

# DIARIO



# OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos  
asil.  
Rua General Camara n. 120.

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43º DA REPÚBLICA — N. 20

CAPITAL FEDERAL

SABBADO. 24 DE JANEIRO DE 1931

### AVISO

O "Diário Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

### SUMMARIO

#### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.573, que dispõe sobre a locação de predios por militares e civis nos casos que menciona.

Decreto n. 19.602, que autoriza o contracto com o Estado de Minas Geraes para o arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas e dá outras providencias.

Decreto n. 19.620, que manda aproveitar no actual exercicio, como credito especial destinado a attender ás despesas decorrentes do disposto no art. 2º do decreto numero 19.494, de 16 de dezembro de 1930, o total dos saldos da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, na parte não transferida para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Ministerio da Justiça e Negoeios Interiores — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 e 21 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negoeios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Gabinete do Ministro, da Directoria de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Guerra — Apostilla — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Inspectoria dos Patronatos Agricolas.

Ministerio da Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Gabinete do Ministro, da Junta Commercial do Districto Federal e da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Noticiario — Parte commercial — Rendas Publicas — Edificios e avisos — Sociedades anonymas. — Annuncios.

### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.602 — DE 19 DE JANEIRO DE 1931

*Autoriza o contracto com o Estado de Minas Geraes, para o arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas e dá outras providencias*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Fica autorizado o contracto com o Estado de Minas Geraes, para arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas e para outras providencias tendentes a melhorar as condições geraes dos serviços da mesma estrada, tudo na conformidade das clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

*José Americo de Almeida.*

*José Maria Whitaker.*

Clausulas a que se refere o decreto n. 19.602, de 19 de janeiro de 1931

#### CLAUSULA I

O objecto do contracto é o arrendamento da rede de Viação Ferrea Estrada de Ferro Oeste de Minas, constituída pelas linhas em trafego de propriedade da União, com todas as suas dependencias, moveis, utensilios e materiaes em stock, excluindo-se o ramal de Saudade á Bananal que fica devolvido á Estrada de Ferro Central do Brasil.

#### CLAUSULA II

Ficam fazendo parte integrante deste todas as clausulas de modificações do contracto de arrendamento da Rede Sul Mineira que baixaram com o decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, com excepção da primeira clausula, que só tem applicação naquella estrada e as clausulas do contracto que baixaram com o decreto n. 15.406, de 20 de março de 1922, para o arrendamento da mesma estrada com excepção das duas primeiras.

#### CLAUSULA III

O prazo de arrendamento será de trinta annos, a contar da data da assignatura deste contracto.

#### CLAUSULA IV

Nas mesmas condições deste contracto poderá ser annexada á estrada ora arrendada a Estrada de Ferro Goyaz logo que seja feita a ligação de Patrocinio a Ouvidor, de accôrdo com os termos da clausula VI.

## CLAUSULA V

O Estado de Minas Geraes poderá reunir e explorar técnica e financeiramente em commum a Estrada de Ferro Oeste de Minas, a Estrada de Ferro Paracatú e a Rêde Sul Mineira, sob a denominação de Rêde Mineira de Viação.

## CLAUSULA VI

O Estado de Minas Geraes poderá, de accôrdo com os termos deste contracto, mandar concluir a ligação da Estrada de Ferro Oeste de Minas com a Estrada de Ferro Goyaz entre Patrocínio e Ouvidor.

## CLAUSULA VII

O Estado de Minas Geraes poderá mandar electrificar o trecho de Angra dos Reis a Barra Mansa, bem como outros trechos de trafego oneroso, de accôrdo com a clausula VIII ou lançando mão das economias com despesas de custeio obtidas com a substituição da tracção a vapor pela electrica, podendo neste caso realizar os contractos e operações de creditos necessarios.

## CLAUSULA VIII

O Estado de Minas Geraes poderá incorporar á Estrada de Ferro Oeste de Minas a Estrada de Ferro Paracatú, recebendo do Governo Federal em abrigações ferroviarias o valor que for verificado na revisão que se fará em seu patrimonio e que será destinado ao fim a que se referem as clausulas VI e VII deste contracto.

## CLAUSULA IX

A taxa de dez por cento (10 %) para o fundo de melhoramentos, prevista no decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, é incorporada, directamente, para todos os effeitos, á renda da estrada destinada ao fundo de melhoramentos, ficando nesta parte alterado o referido decreto.

## CLAUSULA X

O Estado de Minas Geraes suspenderá ou sub-arrendará os serviços de bonds, de Lavras e Bom-Successo, bem como a navegação do Rio Grande, entre Ribeirão Vermelho e Capetinga.

## CLAUSULA XI

O Estado de Minas Geraes poderá construir em Angra dos Reis, na Ribeira ou no local que julgar mais conveniente, ponte de desembarque para os materiaes que importar, isentos de direitos aduaneiros, destinados á construcção e melhoramentos das estradas arrendadas, de accôrdo com este contracto, destinados ás estradas federaes a elle arrendadas e á Estrada de Ferro Paracatú ou poderá entender-se com a administração do Porto de Angra dos Reis para a reserva da área livre necessaria para esses serviços de desembarque.

## CLAUSULA XII

O Estado de Minas Geraes poderá mandar desde logo construir as estações de entroncamento da estrada ora arrendada com a Rêde Sul Mineira em Carvão, e com a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro em Triangulo, Uberaba, bem como mandar fazer a mudança da entrada das suas linhas em Bello Horizonte que devem passar a correr no leito ao lado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

## CLAUSULA XIII

Os funcionarios publicos actualmente existentes na Estrada de Ferro Oeste de Minas, contribuintes do Montepio Federal, serão considerados á disposição do Governo do Estado de Minas Geraes sem nenhum vencimento pelos cofres da União, continuando, porém, a contar tempo de serviço federal.

## CLAUSULA XIV

O Governo Federal abrirá o credito necessario para liquidar todos os debitos da Estrada de Ferro Oeste de Minas, contrahidos até a data da entrada em vigor deste contracto, arrecadando até a mesma data a renda bruta da estrada.

## CLAUSULA XV

O contracto decorrente deste decreto só se tornará exequivel depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indemnização alguma si fôr denegado o registro.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931. — José Americo de Almeida.

(C-532-23-1-31-120\$000)

## DECRETO N. 19.620 — DE 22 DE JANEIRO DE 1931

*Manda aproveitar no actual exercicio como credito especial destinado a attender ás despesas decorrentes do disposto no art. 2º do decreto n. 19.494, de 16 de dezembro de 1930, o total dos saldos da verba 3ª, art. 6º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, na parte não transferida para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a que o decreto n. 19.494, de 16 de dezembro de 1930, que extinguiu os Patronatos Agricolas nelle mencionados, autorizou o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura a tomar todas as providencias necessarias para acautelar os immoveis e mais bens da União pertencentes aos mesmos institutos, e a remover para outros estabelecimentos ou entregar ás suas familias ou autoridades competentes, os educandos matriculados nos referidos Patronatos (art. 2º);

Attendendo a que, para occorrer ás despesas necessarias á prompta execução de taes providencias, o mesmo decreto autorizou o ministro a lançar mão dos saldos então existentes nas verbas do ministerio a seu cargo (art. 3º), e

Attendendo, ainda, a que essas providencias só em parte puderam se tomadas nos poucos dias decorridos da publicação daquelle decreto até 31 de dezembro, tornando-se, portanto, necessario prover o ministerio de recursos que o habilitem a executar-as integralmente no actual exercicio, decreta:

Art. 1º As despesas, tanto de pessoal como de material, decorrentes do disposto no art. 2º do decreto n. 19.494, de 16 de dezembro de 1930, que extinguiu os Patronatos Agricolas Casa dos Ottoni, Pereira Lima, Monção, Diogo Feijó, Marquez de Abrantes e Annitapolis, serão custeadas no actual exercicio, pelos saldos apurados pela Contadoria Central da Republica nas diversas sub-consignações da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, na parte não transferida para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Paragrapho unico. Esses saldos, a medida que forem apurados, serão considerados como distribuidos ao Thesouro Nacional e entregues como adiantamentos aos funcionarios designados pelo Ministerio da Agricultura, sendo o seu total escripturado como credito especial aberto pelo presente decreto ao mesmo ministerio e sujeito, posteriormente, ao registro do Tribunal de Contas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

## DECRETO N. 19.573 — DE 7 DE JANEIRO DE 1931 (\*)

*Dispõe sobre a locação de predios por militares e civis nos casos que menciona*

Attendendo a que essa concessão não attenta contra o direito de propriedade, envolvendo apenas o reconhecimento de um verdadeiro caso de força maior, e obedece a um alto pensamento de equidade, que o direito moderno acolhe, subordinando, cada vez mais, a exigibilidade de certas obrigações á regra — *rebus sic stantibus*.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 20 do corrente mez:

Foi exonerado o bacharel Eugenio Gracie Catta-Preta, do cargo de director geral da Imprensa Nacional; sendo nomeado, para o dito cargo, Annibal Falcão de Barros Cassal.

Foram naturalizados brasileiros:

Ernesto Diniz, natural de Portugal, nascido a 26 de junho de 1876, filho de João Cardoso Diniz e de Amelia Diniz de Almeida, casado, residente nesta Capital;

João Sartori Filho, natural da Italia, nascido a 5 de dezembro de 1896, filho de João Sartori e de Maria Sartori, casado, residente no Estado de São Paulo;

(\*) Reproduz-se este periodo por ter sido publicado com incorrecções.

Kirill Gherchounenko, natural da Ucrania, nascido a 4 de Fevereiro de 1893, filho de Gregory Gherchounenko e de Ksenia Gherchounenko, casado, residente nesta Capital;

Matilde Pettine, natural da Italia, nascida a 17 de outubro de 1904, filha de Romulo Pettine e de Elvira Martella, solteira, residente no Estado de São Paulo;

Nadejda Gherchounenko, natural da Russia, nascida a 25 de agosto de 1907, filha de Vassily Dinjew e de Anisia Dinjew, casada, residente nesta Capital.

Remetteram-se ao governo do Estado de São Paulo, os decretos dos que alli residem.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o inspector, extinto, da Inspectoria de Seguros, bacharel Pedro Vergne de Abreu, do cargo, em comissão, de inspector da mesma repartição;

Foi nomeado inspector, em comissão, da Inspectoria de Seguros, o fiscal da mesma inspectorie, bacharel Edmundo Perry.

— Por decretos de 14 do corrente:

Foram nomeados:

O 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Darcy Louzada Tupy Caldas, para identico logar na Alfandega de Santos;

O 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Benedicto Cabral, 4º escripturario da mesma alfandega;

O 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, João Paulo de Freitas, 4º escripturario da mesma alfandega;

O 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Manoel Duarte da Silva, 4º escripturario da mesma alfandega;

O chefe dos officiaes aduaneiros, extinto, da Alfandega de Santos, Antonio Gonçalves Chaves, 4º escripturario da mesma alfandega;

O 1º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, José Alvares de Oliveira, 4º escripturario da mesma alfandega;

O 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Thales de Mello, para o logar de 3º escripturario da Alfandega de Santos.

Foram promovidos:

Por antiguidade:

A conferente da Alfandega de Santos, o 1º escripturario Francisco Arango Domingues Carneiro;

A 1º escripturario da Alfandega de Santos, o 2º escripturario Ulysses Lobo Vianna;

A 2º escripturario da Alfandega de Santos, o 3º escripturario Nelson Annibal Camisão;

A 2º escripturario da Alfandega de Santos, o 3º escripturario Manoel Alves Garcia;

A 3º escripturario da Alfandega de Santos, o 4º escripturario Manoel Waldemar Marques;

Por merecimento:

A conferente da Alfandega de Santos, o 1º escripturario João Theophilo de Medeiros;

A conferente da Alfandega de Santos, o 1º escripturario Roberto Campos;

A conferente da Alfandega de Santos, o 1º escripturario Sancho Aguiar Bolto de Barros;

A conferente da Alfandega de Santos, o 1º escripturario José Gomes da Cunha;

A conferente da Alfandega de Santos, o 1º escripturario Mario de Barros Fontes;

A 1º escripturario da Alfandega de Santos, o 2º escripturario Antonio Marques Netto;

A 1º escripturario da Alfandega de Santos, o 2º escripturario Alvaro de Barros Fontes;

A 1º escripturario da Alfandega de Santos, o 2º escripturario Horacio de Souza Forte;

A 1º escripturario da Alfandega de Santos, o 2º escripturario Antonio Freire Oliva;

A 1º escripturario da Alfandega de Santos, o 2º escripturario João Collecto dos Santos;

A 1º escripturario da Alfandega de Santos, o 2º escripturario bacharel Adel Evencio Carvalho Costa;

A 2º escripturario da Alfandega de Santos, o 3º escripturario Luiz Corrêa Paes;

A 2º escripturario da Alfandega de Santos, o 3º escripturario Carlos Olympio Barreto;

A 2º escripturario da Alfandega de Santos, o 3º escripturario Eurico Celso de Figueiredo;

A 2º escripturario da Alfandega de Santos, o 3º escripturario Amado João Pedro Gay Filho;

A 2º escripturario da Alfandega de Santos, o 3º escripturario Pollux de Barros Fontes;

A 3º escripturario da Alfandega de Santos, o 4º escripturario João Gualberto de Oliveira;

A 3º escripturario da Alfandega de Santos, o 4º escripturario Luiz Mendes Gonçalves;

A 3º escripturario da Alfandega de Santos, o 4º escripturario João Carneiro de Mesquita;

A 3º escripturario da Alfandega de Santos, o 4º escripturario Argeu Feliciano da Silva.

— Por decretos de 21 do corrente:

Foram promovidos:

Por antiguidade:

A 1º escripturario da Alfandega de Santos, o 2º escripturario Deolindo Dutra Corrêa da Silva;

Por merecimento:

A 2º escripturario da Alfandega de Santos, o 3º escripturario Aristeu Romualdo Serra;

A 3º escripturario da Alfandega de Santos, o 4º escripturario Antonio Netto Caldeira.

Foi nomeado:

O 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Tancredo Teixeira Coelho, 4º escripturario da mesma alfandega.

Foram promovidos:

A ajudante de porteiro do Thesouro Nacional, o continuo Daniel Maximo Martins;

A continuo do Thesouro Nacional, por merecimento, o servente Virginio Rodrigues de Oliveira.

Foram nomeados:

O continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Olympio Augusto Lopes, servente do Thesouro Nacional;

Julio de Faria, servente do Thesouro Nacional;

Lucio de Carvalho, servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro;

Reinaldo Kieling Germany, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul;

Antonio Augusto Baeta, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itabirito, Estado de Minas Geraes;

Vasco Caiado Fleury, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz;

Antonio Lopes Serrão, ajudante de guarda-mór da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;

Hermano Henrique Silva, escrivão da collectoria das rendas federaes em "Affonso Claudio", Estado do Espirito Santo.

Foram promovidos:

Por antiguidade:

O servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Paulo Anacleto da Silva, a continuo da mesma delegacia;

O servente da Alfandega de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, Oscar José Pires, a continuo da mesma alfandega.

Foram exonerados:

Manoel Pinto Motta, do logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul;

Demetrio de Freitas Braga, de escrivão da collectoria das rendas federaes em Itabirito, Estado de Minas Geraes;

Abilio Alves de Castro, do logar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz;

Armando Farina, do logar de collector das rendas federaes em Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

Bacharel Attila da Silva Neves, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos no Estado de Goyaz.

Foram dispensados (a pedido):

O amanuense da Administração dos Correios do Ceará, Eurico Pinto Pereira, do cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional, junto a mesma administração;

O trabalhador das capatazias da Bahia, Prsior Joelviro Coutinho, do cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional, na Delegacia Fiscal, naquelle Estado.

**Foram dispensados:**

O servente da Alfandega de Porto Alegre, Leonidas Assumpção Camargo do cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional, na Administração dos Correios de Porto Alegre;

O praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Porto Alegre, Olavo Barreto Rosa, do cargo de auxiliar tecnico, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Porto Alegre;

O telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Ulysses de Faria Caldas, do cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico em João Pessoa;

O praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico em João Pessoa, Antonio de Luna Freire, do cargo de auxiliar tecnico encarregado, em comissão, da mesma Sub-Contadoria Seccional.

**Foram exonerados (a pedido):**

O fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio na capital do Estado do Pará, Manoel Dias Maia;

O fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio em Parnahyba, no Estado do Piahy, Raul Mendes Guerreiro;

O fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio no Estado do Espirito Santo, Rodolpho Ribeiro de Souza.

**Foram nomeados:**

Sebastião Martins de Carvalho Junior para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Clovis Soares Dutra para identico lugar no interior do Estado do Ceará.

**Foram removidos:**

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Godofredo Barbosa Lage Moretzohon para identico lugar no interior do Estado do Rio-Grande do Sul;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Anthero de Mello Cesar, para identico lugar no interior do Estado do Rio de Janeiro.

**Foram designados:**

O praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional, junto a Réde de Viação Cearense, José de Moura Freire, para exercer o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional, junto a Administração dos Correios no Ceará;

O praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas, Oséas Marques, para exercer o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal, em Minas Geraes;

O auxiliar tecnico de 2ª classe, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Santa Maria, Raphael Molinari, para exercer o cargo de auxiliar tecnico encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Porto Alegre;

O praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, Felipe Campos de Souza, para exercer o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria no Districto Telegraphico do Maranhão;

O praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico no Maranhão, Julio Fontoura Menna Barreto, para exercer, identico cargo da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Bahia;

O praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Minas Geraes, Luiz de Macedo Carvalho Junior, para exercer o cargo de auxiliar tecnico, de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional da Estrada de Ferro Theresopolis;

O auxiliar tecnico, de 2ª classe, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Joazeiro, Constantino Hermillo do Nascimento, para exercer o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes;

O auxiliar tecnico em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Francisco Octavio Mallat, para exercer o cargo de guarda-livros, encarregado, em comissão, da mesma Sub-Contadoria;

O praticante diplomado da Repartição Geral dos Telegraphos, Estevam Raymundo Fernandes, para exercer o cargo de praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

O telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Pedro Celso da Gama e Mello, para exercer o cargo de auxiliar tecnico da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco; e

auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco, Mucio Lins Pessoa de Mello, para exercer o cargo de auxiliar tecnico, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional do Districto Telegraphico, em João Pessoa.

**Foram exonerados, por abandono de emprego:**

O aprendiz de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, Flavio Léo de Azeredo Silveira, á vista do resolvido no processo n. 60.730, de 1930;

A aprendiz de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, Margarida de Barros Pessoa, á vista do resolvido no processo n. 60.729, de 1930.

**Foi declarado sem effeito:**

O decreto de 17 de setembro de 1930, que nomeou Lucas Cavalcanti Vieira, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Maria Pereira, Estado do Ceará, por não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

Foram aposentados, nos termos do art. 121, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

O conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, José da Silva Rego.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Ceará, João Bruno de Mello;

O porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Frederico Ribeiro de Oliveira;

O servente do expediente da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Galdino Bessa.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria do Interior

Expediente do dia 23 de janeiro de 1931

**Requerimentos despachados**

Pinhos Chor, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de residencia no Brasil, pelo prazo de dois annos, no minimo.

Salomão Amor, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil, no minimo, ha dois annos.

### Directoria de Contabilidade

**Primeira Secção****ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL**

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 159 — Communicou-se ter sido ordenado pelo Tribunal de Contas o registro do credito especial de 27:576\$771, aberto pelo decreto n. 19.563, de 7 do corrente, para pagamento das despesas de pessoal e material do Tribunal Especial, no exercicio de 1930.

N. 165 — Transmittiu-se o balance de das despesas com o pessoal activo e reformado do Corpo de Bombeiros, em dezembro findo.

Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas restituiram-se os processos de pagamento por exercicios findos;

N. 160 — A Theotônio de Abreu, por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico de Xapury, no Acre no periodo que menciona, e que foi indeferido pelo Sr. ministro.

N. 163 — A Diogenes Alves Corrêa por vencimentos que deixou de receber no periodo que menciona, processo esse que depende de rectificações e esclarecimentos que se solicitaram.

Ao juiz do Alistamento Eleitoral no Districto Federal:

N. 164 — Remetteu-se o requerimento em que a Casa Pratt pede o pagamento de 775\$000, por fornecimentos feitos áquelle juizo em março de 1928.

Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 166 — Restituíram-se, para a satisfação de exigencias, varias contas, na importancia total de 106:248\$524, da

fornecimentos feitos por conta de créditos supplementares.

N. 168 — Idem, idem, de contas re-lacionadas nas importancias de réis 9:188\$380 e 2:378\$500, de fornecimen-tos de dezembro.

Telegramma expedido:

Ao Sr. Miguel Teixeira da Costa, em Cruzeiro do Sul, Acre, communicou-se que o pagamento da importancia de 8:030\$107, a que tem direito por haver substituido o prefeito do Alto Acre, no periodo que allega, foi pedido ao Mi-nisterio da Fazenda, em aviso n. 3.722, de 22 de setembro de 1924, para ser effectuado na Delegacia Fiscal em Ma-nãos.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao presidente da Commissão de Syn-dicancia deste ministerio:

N. 461 — Transmittiu-se, com infor-mações subsidiarias, processo relativo a concurrencias administrativas realiza-das em 1930 para fornecimento á Corte de Appellação.

Ao presidente da Corte de Appella-ção:

N. 462 — Pediram-se informações sobre o assumpto do officio n. 50, de 20 do corrente, da Commissão de Syn-dicancias deste ministerio, junto em cópia.

Ao director da Contabilidade da Se-cretaria de Estado do Ministerio da Agricultura:

N. 467 — Transmittiu-se o proces-so de subvengão á Escola Commercial da Bahia, remettido por engano a este ministerio.

Montepio:

Ao director do gabinete do ministro da Educação e Saude Publica:

N. 46 — Transmittiu-se o requerimen-to em que D. Maria José de Farias Brito Soares, pensionista do montepio, pede apostilla de seu titulo, por haver contrahido matrimonio.

## Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 23 de janeiro de 1931

Hospital Infantil, pedindo licença, ex-officio, para que dez moças missionarias daquela instituição, convenientemente documentadas, possam angariar espor-tulas nas casas bancarias, repartições publicas, casas commerciaes, casas de diversões, via publica, meios de trans-porte, cemiterios, igrejas, etc., bem co-mo fazer dous bandos preclatorios por mez e organizar bailes á fantasia, tudo durante o corrente anno, em beneficio das criancinhas pobres, pelo mesmo soccorridas. — Indeferido, á vista da informação da 2ª Delegacia Auxiliar.

Asylo Infantil de N. S. da Penha (sopa dos pobres), pedindo para carim-bar 500 listas para angariar donativos, afim de construir um telheiro para uma escola ao ar livre. — Indeferido, á vista da informação da 2ª Delegacia Auxiliar.

Theodor Wille & Comp. (quatro re-querimentos), pedindo certidões dos

laudos de autopsia de tripulantes do va-por allemão *Baden*. — Certifiquem-se, nos termos das informações prestadas pelo director do Instituto Medico Legal.

Luiz Mendonça & Comp., United Sta-tes Rubber Export Co. Ltda., Isnard & Comp., Arthur Donato & Comp., David, Land & Comp., Souza Baptista & Comp., Dias Garcia & Comp., Coelho, Mattos & Comp., Ferreira, Land & Comp., Fon-tes Garcia & Comp., Atlantic Refining Company of Brazil e Carlos Conteville & Comp., pedindo inscripção para as concurrencias do corrente anno. — In-screvam-se.

João Ferreira da Silva, Virgilio Tei-xeira de Aguiar, Agostinho Barné, Odi-lon de Castro Silva, Manoel Alves de Araujo, Aristotelino Lopes, Jamil Elias Ibrahim, Gabriel Corrêa de Amorim e Mario de Freitas. — Indeferido, á vis-ta das informações da 4ª Delegacia Au-xiliar.

Manoel do Amáral Thomaz, Cypriano de Souza Ribeiro, José Pinto, Salomon Liscusk, Dr. Hubert Behrendt e Fran-cisco Ribeiro. — A' vista das informa-ções, lavrem-se os termos de responsa-bilidade.

Alvaro Dutra de Sá. — A' vista da informação, indeferido.

Augusto Francisco Porto e Salomão José de Abreu. — Certifiquem-se, nos termos da informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Bacharel Fredagrd Martins Ferreira. — A' vista da informação, concedo as férias.

Ernani de Andrade Braga. — Resti-tua-se.

Amphilophio Cabral de Almeida. — Attenda-se.

Lourival Brigido de Mello. — Expê-ca-se guia de levantamento.

Jarbas Antonio do Amaral. — Certi-fique-se, nos termos da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

João Escobar Ribeiro. — Certifi-que-se.

João Dias dos Santos. — Restitua-se, provando o que allega e a identidade.

Logoff

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Ildefonso Monteiro, Heloísio Coutto Cruz, João Corrêa da Silva, Alberto Gaspar Ricardo Adell, Henrique Augus-to Ferraz, Quintiliano Moreira, Marcos Miguel Augusto Junior, Joaquim Mon-teiro de Carvalho, Savio Ramos de Aze-vedo e Chrispiniano Bezerra de Mene-zes. — Averbem-se, em termos.

1º sargento Pedro Francisco da Silva. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Sport Club S. José, Tanque Athletico Club e Lusitano Foot Ball Club. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Frederico Mueller e Nicolau Jurjevich. — A' 3ª Delegacia Auxiliar, para infor-mar novamente.

Joaquim Guilherme Marques Gonçal-ves, J. S. Rocha, Joaquim Duarte Ri-beiro, João de Oliveira Sampaio, Ma-noel Alves Boal, Antonio D'Oliveira Go-mes, Sebastião Gonçalves, José Joaquim Lopes, Adelino Duarte, Constatine Duar-te e Hernani Silva. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Alvaro de Castro. — Certifiquem-se.

## Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1931

Officios:

N. 108 — Ao Sr. director da Despe-za Publica do Thesouro Nacional, soli-citando a restituição do processo que acompanhou o officio n. 2.209, de 31 de dezembro ultimo, desta Directoria.

N. 109 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, respondendo ao telegramma nu-mero 412, de 15 do mez corrente.

N. 110 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encami-nhando uma conta da firma J. G. Pe-reira & Comp.

Requerimentos despachados

Zulmira C. de Lima. — Sim, com prévia audiencia do Sr. chefe da Secção de Artes.

Olympio Cerqueira. — Sim, com as-sentimento prévio do respectivo mes-tre.

Antenor O. de Carvalho. — Encami-nhe-se nos termos da informação e pa-recer.

Manoel do N. Barbosa, Norival B. do Aquino, Porcina Porphirio, Raul Barbosa, Thereza de Jesus dos Santos Lima, Wal-demar da Costa, Arlindo M. Vianna, João V. Leal, João V. Cordeiro, João Lazzarini, João C. da Cunha, Henrique Figueira, Henrique P. Lucas e Luiz P. Faria. — Deferido, de accôrdo com a informação e parecer.

Michaela F. Gonçalves e José M. de Andrade. — Idem.

João C. da Cunha. — Satisfaza a exi-gencia da informação e parecer.

Paulo Campos e Octavio P. Nunes. — Concedo o abono.

J. G. Pereira. — Como requer.

Lydia Frontino da Costa, Antonio T. Gomes, Alice da C. Rosa e Anna L. da Rocha. — Idem.

RENTA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De 1 a 22 de janeiro de 1931 ..... 78:813\$274

Total ..... 78:813\$274

Em igual periodo de de 1930 ..... 80:044\$334

Diferença para menos em 1931 ..... 1:231\$062

Imprensa Nacional, 23 de janeiro de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — A. Tavares, 2º escriptu-rario.

Visto — Em 22-1-1931. — Silvino Car-neiro da Cunha, servindo de chefe.

## Ministerio das Relações

### Exteriores

Por portaria de 22 do corrente, foi concedida ao Auxiliar de Consulado Francisco D'Alamo Louzada, licença por tres mezes, de accôrdo com o n. 1º do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

## Ministerio da Educação e Saude Publica

### Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de janeiro de 1931

Communicou-se:

Officio n. 51 — Ao superintendente dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, em resposta ao officio n. 9, de 6 do corrente, ter o Sr. ministro, por despacho de 19, resolvido aguardar a reorganização do Ensino Commercial, relativamente á proposta para o reconhecimento official da Escola Commercial D. Bosco, annexa ao Collegio Maria Auxiliadora, sito na cidade de Campo Grande, Matto Grosso.

Solicitaram-se informações:

Officio n. 94 — Ao director do Asylo da Velhice Desamparada, sobre a possibilidade de ser internada naquella asylo, Ignacia Fernandes, com 107 annos, que se encontra desamparada, sem parentes que lhe possam servir de arrimo.

Informou-se:

Officio n. 53 — Ao gerente da Companhia Melhoramentos de São Paulo, em resposta á consulta relativa á indicação de obras da edição daquella companhia, destinadas ao curso secundario, que só depois de se haver concluido a reorganização do ensino secundario, poderá o assumpto ser resolvido.

Remetteu-se:

Officio n. 52 — Ao director do Departamento do Ensino, para ser informado, o requerimento de Chrysantho Moreira da Rocha, medico oculista daquelle instituto.

Requerimento despachado:

N. 193 — Edgard Pereira Braga. — De ordem do Sr. ministro, aguarde-se a verificação da vaga.

### Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1923

N. 185 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias afim de que as Estradas de Ferro Maricá, Therezopolis, Oeste de Minas e de Bananal sejam autorizadas a aceitar as requisições de passageiros e de transportes expedidas pelo Dr. Fred L. Soper director da Fundação Rockefeller.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1931

N. 178 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça, transmittindo para informações, o requerimento, em que Silva Santos & Companhia, pedem levantamento da caução de 1:200\$, que fizeram como garantia de execução de contracto de obras no Hospital de Psychopathas (homens).

N. 179 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando providencias no sentido de serem attendidas as requisições de passageiros e de transportes, expedidas pelos Drs. Fred L. Soper, director da alludida

Fundação e J. Thomaz Alves, director assistente.

N. 181 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, communicando que só depois da publicação da lei da despesa para o corrente exercicio, poderá providenciar sobre o assumpto contido no officio numero 62 de 16 do corrente.

N. 182 — Sr. contador geral da Republica, em additamento ao meu officio n. 164 de 17 de dezembro de 1930, transmite a demonstração referente aos creditos distribuidos ao Thesouro Nacional para attender, até 31 de dezembro ultimo, a despesas decorrentes da instalação e custeio desta Secretaria de Estado.

N. 183 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando remessa do processo referente ao pagamento da subvenção, de 1930, á Santa Casa de Misericordia de Ilhéos, no Estado da Bahia.

N. 184 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando remessa do processo, relativo á subvenção de 1930, ao Hospital de Habira de Matto Dentro, no Estado de Minas Geraes.

### DEPARTAMENTO DO ENSINO

São convidados a comparecer ao Departamento os seguintes estudantes candidatos á expedição de certidão de habilitação em exame pelo decreto numeros 19.404 e 19.426, de novembro ultimo: Helio Villarinho da Silva, Apario Goncalves Roma, Elyseu Pessoa, Ernestino Ramos de Carvalho Matta, Ernesto Le Cerne, Humberto Marmo, Helio de Mello Cavalcante, Eumayhl Pinto Penna.

São convidados a comparecer á Thesouraria do Departamento Nacional do Ensino, afim de ser effectuado o pagamento das taxas de certidões de habilitação em exames de accordo com os decretos ns. 19.404 e 19.426, de novembro ultimo, os seguintes estudantes: David Ossola, Gongalo Raphael D'Angelo, Alcen Cunha, Carlos Lima, Elias Teigenbaum, Henrique Togo Rooke, Sarty, Nino Aldo Coda, Theodoro Cesar Schawz, Zelia Brazil, Antonio Alves Drum, Paulo Cardoso de Castro, Sylvia Cresta Mendes de Moraes, Olga de Andrade, Alvaro Mandarim, Americo Tavares de Azevedo, Athayde Ventura da Silva, Carlos Sá, Francisco Klois Werneck, Francisco Assis de Oliveira Magalhães, Inah Margus, Isnard de Almeida Frotuna, José Feliciano Sodrê Moreira da Silva, Hugo Pereira da Silva, João Marcello de Araujo, Mario Curvello de Oliveira, Mozart Coutinho da Cruz, Paulo de Souza Jardim, Raul Moreira Lellis, Raul Bellart Braga, Samuel Pereira Junior, Thomaz Alves Bobiano.

### Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 20 de janeiro de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Officios:

N. 447 — De 639\$, a Barbosa, Albuquerque & Comp. de fornecimentos

feitos em dezembro ultimo, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 449 — De 450\$700, á mesma firma, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 443 — De 210:208\$410, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 444 — De 185\$, á Casa Pratt S. A., referente á limpeza na machina de escrever "Underwood", da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 446 — De 300\$, a Leopardo M. da Costa, de fornecimentos feitos em novembro do anno findo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 464 — De 3:100\$, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas dos telephones da Inspectoria da Tuberculose, em 1930.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 21 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Desta directoria:

José Pinto Guedes. — Indeferido, á vista da informação do Dr. chefe do districto.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 28 — Isaac Kriwitzky. — Deferido, á vista da informação.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 256 — Francisco Chagas Telles Araujo. — Concedo 30 dias.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 19 — Avelino Santos. — Concedo sessenta dias.

N. 21 — Agostinho Fernandes Loureiro. — Concedo sessenta dias.

N. 22 — Salvador Losso. — Concedo 30 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 3.519 — Henriqueta Alves Pereira Nunes. — Concedo o prazo, improrogavel, de sessenta dias.

N. 3.772 — Romão de Bastos. — Concedo noventa dias.

N. 3.774 — Fabricio Moreira Caldas. — Concedo quinze dias.

N. 3.780 — Maria Eunice Goulart de Anniballe. — Concedo o prazo, improrogavel, de 30 dias.

N. 3.803 — Hortencio de Carvalho. — Concedo noventa dias.

Expediente de 22 de janeiro de 1931

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 33 — Manoel Alves. — Concedo noventa dias.

N. 34 — Domingos José da Silva. — Concedo sessenta dias.

N. 36 — Humberto Gravina. — Deferido.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 407 — Virginia da Fonseca. — Indeferido, á vista da informação.

Da Inspectoria de Fiscalização da Gneros Alimenticios:

Mario Alberto da Fonseca Rocha. — Indeferido.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 1 — Augusto Luiz Duprat. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 4 — J. Costa & Dias. — Deferido.

N. 5 — Antonio Cavalcante Albuquerque. — Deferido, á vista do allegado.

Da Segunda Delegacia de Saude:  
N. 5 — Dr. Paulo Bittencourt. — Concedo trinta dias.  
N. 23 — Julio Pereira. — Concedo trinta dias, para dar inicio ás obras.  
N. 26 — Luiz Corrêa Sobrinho. — Deferido.  
Da Terceira Delegacia de Saude:  
N. 3.768 — Augusto Saraiva Roque. — Concedo sessenta dias.  
N. 3.908 — Banco Portuguez do Brasil. — Concedo trinta dias.

#### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

##### Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1931

N. 43 — Franklin Silva Araujo. — Archive-se.  
N. 74 — Oswaldo Salles Ganns. — Deferido, de accôrdo com a informação.  
N. 103 — Valmont, Incorporated. — Deferido, de accôrdo com a informação.  
N. 75 — Oswaldo Salles Ganns. — Deferido, de accôrdo com a informação.  
N. 74 — Dr. Raul Leite & Comp. — Deferido, de accôrdo com a informação.  
N. 2.505 — Socrates Zenobio Ribeiro. — Deferido, de accôrdo com a informação.  
N. 2.504 — José Romeiro Vianna. — Deferido, de accôrdo com a informação.  
N. 2.330 — Agnello Baptista de Lellis. — Indeferido, de accôrdo com a informação.  
N. 2.588 — Paul Bruyère. — Compareça a esta inspectoría.  
N. 2.589 — Paul Bruyère. — Compareça a esta inspectoría.  
N. 91 — Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido, de accôrdo com a informação.  
N. 92 — Antonio de Barros Terra. — Deferido, de accôrdo com a informação.  
N. 96 — Dante & Comp. — Archive-se.  
N. 95 — Emmanoel Jorge da Silva Porto. — Compareça a esta inspectoría.

Dia 22

N. 142 — Seys & Pierre. — Póde ser extrahida a licença.  
N. 143 — Seys & Pierre. — Remettase os modelos de rotulo e bulla á Inspectoría de Prophylaxia de Tuberculose.  
N. 79 — Vicente Paula Castilho. — Deferido, de accôrdo com a informação.  
N. 65 — Custodio Gregorio Martins de Almeida. — Deferido, por equidade.  
N. 117 — Gregorio Pereira de Souza. — Compareça a esta inspectoría.

#### INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 22 de janeiro de 1931

N. 4.644 — Luiz Racca. — Deferido, transfira-se.  
N. 260 — Antonio Thomaz Rodrigues. — Deferido.  
N. 279 — Branco Sobrinho. — Póde funcionar.  
N. 286 — Leclerc & Comp. — Junte os certificados de analyses dos productos.  
N. 300 — Antonio Gonzaga de Carvalho. — Certifique-se.  
N. 305 — José Ribas Polo. — Indeferido.

N. 306 — Abel de Carvalho. — Indeferido.  
N. 308 — L. F. Soares. — Póde funcionar com o negocio de aves e ovos e quitanda.  
N. 319 — Josué da Silva. — Póde funcionar.  
N. 320 — Manoel B. B. Gallos. — Póde funcionar até ulterior deliberação.  
N. 349 — L. Silva & Comp. — Indeferido.  
N. 325 — Antonio da Vinha. — Póde funcionar com negocio de quitanda, sem venda de aves e ovos.  
N. 328 — João Lima. — Indeferido.  
N. 330 — A. Rebello Irmão & Comp. — Deferido.  
N. 332 — P. Antonio Pi Molleó. — Certifique-se.  
N. 333 — Antonio Tavares. — Certifique-se.  
N. 335 — Lopes & Monteiro. — Certifique-se.  
N. 336 — José Cavalliere. — Indeferido.  
N. 337 — Manoel Carvalho das Neves. — Deferido.  
N. 341 — Carvalho & Braz — Certifique-se.  
N. 342 — Conceição Castro Alves. — Certifique-se.  
N. 344 — P. P. — Motta & Filho. — Certifique-se.  
N. 348 — Calçada & Silva. — Deferido.  
N. 355 — B. M. Rodrigues & Comp. — Deferido.  
N. 357 — José Maria Domingues. — Deferido.  
N. 358 — José Monteiro Carvalho. — Deferido.  
N. 360 — Coimbra Nunes & Comp. — Deferido.  
N. 361 — Samuel Côte Real. — Deferido.  
N. 362 — Francisco de Paula Pereira Mello. — Certifique-se.  
N. 367 — Manoel Ramilo. — Deferido.  
N. 372 — Mario de Castro Alves. — Deferido.

#### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:  
De 90 dias, ao remador dos escaleres da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, Ramiro Silva;  
De 90 dias, ao marinheiro do Posto Fiscal Federal do Içá Brasileiro, José Aguiar;

De seis mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Monjardim, e

De seis mezes, ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de S. Salvador, no Estado da Bahia, Malaquias Britto da Cruz.

Nos termos do art. 17, do citado decreto:

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Rio de Janeiro, José Miranda Megale, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico, de 9 de janeiro de 1918 a 8 de janeiro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar do consultor da Fazenda Publica, bacharel João Gonçalves Machado Neto.

#### Directoria Geral do Thesouro Nacional

##### Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

N. 1.995, de 1930 — Eraldin Fontoura Cunha, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Indeferido, de accôrdo com os fundamentos expostos no parecer.

N. 1.965, de 1931 — Manoel Maria das Neves, pedindo nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17 — Remettendo o decreto de 19 do corrente, que remove o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Paraná, Francisco Camargo Junior, para identico logar na capital do Estado da Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 8 — Declarando que o Sr. ministro resolveu mandar submeter á inspecção de saude, *ex-officio*, para effeito de aposentadoria, o conferente bacharel Domingos Solon da Costa e Silva, o administrador das capatazias Leopoldo de Castro Monteiro e o fiel de armazem Floriano Xavier da Silveira, todos funcionarios da Alfandega de Fortaleza.

N. 9 — Declarando que o Sr. ministro resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado o 1º escripturario, bacharel Domingos Bonifacio de Oliveira, para substituir, interinamente, o consultor da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, bacharel Francisco Augusto Carneiro, que se julgou suspeito para funcionar em um processo em que um seu parente era parte interessada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 4 — Remettendo o decreto de 15 deste mez, que nomeia Celio Vieira para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 4 — Restituindo, afim de serem prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que o 1º escripturario da Alfandega de S. Luiz do Maranhão, Sizenando Martins Teixeira, solicita seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo numero 61.777, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 8 — Remettendo o decreto de 19 do corrente, que remove o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Benedicto Roriz, para identico logar na capital do Estado do Paraná.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 19 — Recommendando providenciar no sentido de ser submettido á inspecção de saúde, para effeito de prorrogação de licença, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Hypolito Ramos de Freitas.

N. 20 — Transmittindo os decretos de 14 do corrente, que promovem a chefes de secção, os conferentes Alberto Bruno e José Solon de Mello; por antiguidade, e conferentes, os primeiros escripturarios José Candido Cavalcante e Francisco Idalino Leite; a primeiros escripturarios, os segundos Heitor Gonçalves e Frederico de Lucena Neiva; a segundos e terceiros escripturarios, o terceiro e os quartos Licinio Fortunato, Satyro Penna e Carolino Martins Costa; por merecimento, a segundo escripturario, o terceiro Jorge Arthur Marques e, bem assim, os que nomeiam a quartos escripturarios os primeiro e segundo officiaes aduaneiros, extinctos, respectivamente, Agostinho Ferreira Chaves Sampaio e Carlos Metternick Bompeixe, todos da Alfandega de Santos.

N. 21 — Restituindo, afim de ser preenchida formalidade, o processo relativo a aposentadoria *ex-officio* do official aduaneiro, extincto, da Alfandega de Santos, Pergentino Cavalcante de Araujo.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 25 — Remettendo o decreto de 15 do andante, que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Ernani Abrantes, para exercer igual cargo no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

### Contadoria Central da Republica

Expediente de 21 de janeiro de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na delegacia fiscal em São Paulo:

N. 125 — Restituindo terceiras vias de notas de empenhos.

Na Alfandega de Corumbá:

N. 126 — Sobre remessa de mappas solicitados pelo telegramma n. 18 dessa delegação.

Na Administração dos Correios de São Salvador:

N. 127 — Sobre remessa de exemplares dos mappas de "Estado dos Serviços" e "Resumo do Ponto".

Na Alfandega de Victoria:

N. 128 — Sobre remessa de exemplares dos mappas de "Estado dos Serviços" e "Resumo do Ponto".

Na delegacia fiscal em Minas Geraes:

N. 129 — Recommendando providencias no sentido de que seja respondido o officio n. 2.317, de novembro ultimo, desta Contadoria.

N. 130 — Sobre a importancia que consta do balanço de novembro ultimo, dessa delegacia a credito da delegacia em Pernambuco, por Movimento de Fundos.

Na delegacia fiscal no Paraná:

N. 131 — Respondendo o officio n. 2, recommenda providencias junto á Administração dos Correios, desse Estado, afim de que seja transferida para a conta de Movimento de Fundos, a importancia de 88\$400, constante dos balanços de julho e agosto da Directoria Geral dos Correios.

Expediente de 22 de janeiro de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na delegacia fiscal no Espírito Santo:

N. 132 — Respondendo o officio n. 2, sobre fornecimento de mappas para a escripturação do exercicio de 1930.

Na delegacia fiscal em São Paulo:

N. 133 — Declarando que esta Contadoria já providenciou quanto á remessa de livros e avulsos solicitados por essa delegação.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 134 — Declarando que o funcionario José Pedro Ferreira da Costa foi nomeado para o cargo de 3º official, effectivo, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica.

Na delegacia fiscal em Minas Geraes:

N. 135 — Devolvendo o officio n. 6, afim de que seja devidamente assignado.

N. 136 — Respondendo o officio n. 5, sobre alcance de funcionario.

Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II:

N. 137 — Sobre fornecimento de passagem.

Requerimento despachado

Gentil Santos. — Deferido, na forma da lei.

### Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 44.883, de 1930 — Cruz Lemos & Comp., pedindo reconsideração do despacho do Sr. director da Recebedoria, no auto n. 301, de 1930. — Venha em grão de recurso, regularmente interposto.

N. 54.269, de 1930 — J. M. de Jesus Seixas, pedindo registro de carta patente. — Deferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

N. 39, de 1931 — Dain & Roitberg, pedindo para pagar o imposto de industrias e profissões do exercicio de 1926, independentemente de multa. — Satisfaz a exigencia.

Dia 23 de janeiro de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5 — Tendo sido nomeado 3º escripturario da Alfandega de Santos o quarto da Recebedoria, Thales de Mello, actualmente exercendo a commissão de inspector fiscal junto a esta Directoria, encareço a V. Ex. que se digne autorizar a permanencia desse funcionario na referida commissão, attendendo seus bons serviços.

— Ao Sr. director geral do Thesouro:

N. 8 — Solicito vossas providencias no sentido de ser presente a S. Ex. o Sr. ministro o incluso officio, em que peço a permanencia do escripturario Thales de Mello na commissão de inspector fiscal junto a esta Directoria.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2 — Communicando que, por despacho de 16 do corrente, attendendo os motivos apresentados pela dactylographa do Thesouro Nacional, Francisca Figueiredo de Souza Fernandes, em petição fichada sob n. 2.201, deste anno, resolveu considerar justificadas tres faltas que a referida funcionaria teve durante o mez de dezembro findo e como presente no demais dias, por haver se esquecido de assignar o ponto. (Processo n. 2.201, de 1931.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 31 — Para serem satisfeitas as exigencias enunciadas no despacho desta Directoria, restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 716, de 1930, concernente á restituição de réis 1:020\$, pretendida por Adelino Ferreira, de imposto de industrias e profissões do 2º semestre de 1925, referente ao negocio de boteguim da rua das Laranjeiras n. 1. (Processo n. 716, de 1930.)

N. 33 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 1.983, do corrente anno, afim de que essa repartição se digne de promover a cobrança do sello de fls. 4, com revalidação. (Processo n. 1.983, de 1931.)

N. 34 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.837, de 1930, encaminhado com o vosso officio numero 1.869, de 17 de setembro ultimo, e relativo ao recurso interposto por Thomé & Comp. Ltd., da decisão dessa Recebedoria que os multou em 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 17 do corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A infracção do art. 53 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, está materialmente provada."

Assim, e de accordo com a doutrina firmada pela ordem n. 245, desta Directoria á Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no *Diario Official* de 12 de maio de 1923, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão da Recebedoria, por seus fundamentos legais." (Processo n. 44.837, de 1930.)

N. 35 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.840, de 1930, encaminhado com o officio numero 1.868, de 17 de setembro ultimo, e relativo ao recurso interposto por Duarte Ferreira & Comp., da decisão dessa Recebedoria que os multou em 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 17 do corrente, o seguinte despacho:

"Na forma do parecer nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A infracção do art. 53 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, está materialmente provada."

Assim, e de accordo com a doutrina firmada pela ordem n. 245, desta Directoria á Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no *Diario Official* de 12 de maio de 1923, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para o fim

de ser mantida a decisão da Recebedoria, por seus fundamentos legais". (Processo n. 44.840, de 1930.)

N. 39 — Solicitando providências afim de serem prestadas informações sobre o andamento do processo numero 64.016, de 1929, remetido a essa repartição com a ordem desta Directoria n. 636, de 27 de dezembro do anno findo. (Processo numero 64.010, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 76 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Irmã Maria Dominica, superiora do Orphanato de Santo Antonio, em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 2.200, deste anno, concedeu, por equidade, por acto de 23 do corrente mez, despacho livre de quaisquer direitos e taxas, para um volume, marca ARB 256, contendo uma peça de fazenda do linho creme, uma peça de fazenda de lã (voile) e dous exemplares de livros de orações em cinco volumes ("Brand Meditations"), vindos da França pelo vapor "Florida" e destinado ao uso dos asylados do referido Orphanato. (Processo n. 2.200, de 1931.)

N. 77 — Comunicando que, attendendo ao que requereu o Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes, em radiogramma fidejado no Thesouro Nacional sob n. 3.493, deste anno, foi concedida, por despacho de hoje datado, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e expediente para 25 volumes vindos pelo "Monte Sarmiento", e seis vindos pelo vapor "Monte Olivia", ou sejam 31 volumes marca S. I. E. M. G., contendo material escolar consignado á Secretaria do Interior do mesmo Estado. (Processo n. 3.493, de 1931.)

N. 78 — Comunicando que o Sr. ministro, no processo fidejado no Thesouro Nacional sob n. 15.523, de 1930, encaminhado com o officio n. 451, de 28 de março do anno transacto, relativo ao recurso interposto pela firma Hugo Molinari & Comp., da decisão dessa repartição que classificou Larosan Roche, especialidade pharmaceutica, na taxa de 3\$200 do art. 299, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para mandar adoptar a classificação da Alfandega do Rio de Janeiro". (Processo n. 15.523, de 1930.)

N. 79 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 1.657, de 17 de setembro ultimo, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 44.551, de 1930, comunica, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 11 de dezembro findo, exarado no processo fidejado sob n. 55.857, de 1930, autorizou o embarque para Cabedello de 50 barricas, marca M. J. 686, contendo chloral de polassio e quatro caixas, marca L. C. & C., contendo machinismos, vindas pelo vapor "Bolívia", entrado em 16 de junho ultimo, com destino áquelle porto. (Ficha numero 55.857, de 1930.)

N. 80 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fidejado no Thesouro Nacional sob n. 57.518, de 1930, e restituído a esta directoria com o vosso officio n. 2.400, de 31 de dezembro findo, ficha n. 61.845/1930, em que o Dr. Arn-

naldo Ballesté, medico brasileiro, pede isenção de direitos e demais taxas para quatro caixas marca "Dr. Arnaldo Ballesté", sem numero, contendo: uma mesa para exame medico, um panthothermo e seus accessorios e um aparelho de raio ultra violeta, vindas pelo vapor alemão "Cap Polonio", entrado em 13 de novembro ultimo, proferiu, em data de 16 do corrente, o despacho seguinte:

"Indeferido, em face do parecer."

O parecer a que allude o Sr. ministro, foi emitido pela Alfandega desta Capital, nos termos seguintes:

"Officie-se declarando que o art. 2º, § 12, das Disposições Preliminares da Tarifa Aduaneira não autoriza a isenção pedida, pelos motivos expostos na decisão n. 311, de 25 de maio de 1927, publicada no *Diário Official* do dia seguinte, que está mais de accordo com a lei que a de n. 1.038, de 26 de setembro do corrente anno.

Effectivamente, o caso presente é perfeitamente identico aos das decisões citadas — a primeira negando isenção com fundamento no art. 2º, § 12, das Disposições Preliminares da Tarifa, e a segunda concedendo isenção para treze volumes com diversos aparelhos, com fundamento no mesmo art. 2º, § 12, das mesmas Preliminares.

Os aparelhos, tanto naquelles como neste caso, eram absolutamente novos, nenhum uso tinham.

Nota-se, ainda, que o pedido do favor questionado, segundo o art. 4º das referidas Preliminares, combinado com o art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, deveria ter sido dirigido á inspectoría desta aduana e não a S. Ex. o Sr. ministro, como o foi.

Assim, sou pelo indeferimento do pedido por falta de fundamento legal." (Processo n. 57.518, de 1930.)

Ao Sr. delegado geral do Imposio sobre a Renda:

N. 25 — Transmittindo o processo fidejado no Thesouro Nacional sob o numero 58.174, de 1930, em que é interessada a firma Novis & Frota, para que providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 58.174, de 1930.)

N. 26 — Afim de que essa delegacia se pronuncie a respeito, envio o processo fidejado no Thesouro Nacional sob numero 55.596, de 1930, a que deu causa uma reclamação formulada pela Sociedade Anonyma Luiz Corrêa, relativa a imposto de renda de 1927. (Processo n. 55.596, de 1930.)

N. 33 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, em data de 22 de novembro de 1930, negar provimento ao recurso interposto por Eduardo Haroldo de Abreu do acto dessa delegacia que lhe indeferiu um pedido de restitução da quantia de 222\$700, de imposto de renda dos exercicios de 1926 e 1927. (Processo n. 47.435, de 1929.)

N. 35 — Comunicando que o Sr. ministro, no processo fidejado no Thesouro Nacional sob n. 38.972, de 1930, encaminhado com o officio n. 111-T, de 15 de agosto ultimo, em que é interessada a Casa Pratt, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso."

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1 — Solicitando providências afim de ser fornecido á secretaria desta direc-

ctoria um livro para registro do resumo do ponto, modelo n. 249, com 100 folhas.

— Ao Sr. commandante da 4ª região militar:

N. 13 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 637, de 2 de setembro de 1930, enviado a esta directoria, acerca do imposto sobre a renda do exercicio de 1926, do capitão João Pinto Paeca, levo ao vosso conhecimento que, á vista da informação prestada pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, conforme cópia annexa, o imposto é realmente devido, cujo pagamento, enquanto não estiver apurada a divida, poderá ser feito na Collectoria Federal em Juiz de Fora, desde que a mesma faça a devida comunicação, para que tenha logar o cancellamento das certidões. (Processo n. 57.593, de 1930.)

— Ao Sr. Dr. Samuel Uchôa, director do Saneamento Rural no Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 12 — Accusando o recebimento do officio de 15 de dezembro ultimo e agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de director dessa repartição. (Processo n. 58.343, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 7 — Estando satisfeito o pedido constante de vosso officio n. 270-T, de 29 de outubro de 1930, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 53.469, do mesmo anno, relativo a um requerimento de Villela & Bianchi, dessa praça, restituções o referido processo, com a audiencia da Superintendencia dos Clubs de Mercadorias. (Processo n. 53.469, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 6 — Para o cumprimento das disposições da circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, restituo o processo fidejado no Thesouro Nacional sob n. 60.423, de 1930, relativo á restitução da quantia de 176\$295, pretendida pelo Dr. Giovanni Piauhyense da Costa, do sello de nomeação descontada, indevidamente, dos seus vencimentos, na qualidade de juiz municipal, interino, do 1º termo da comarca de Rio Branco, no Acre, em 1926. (Processo n. 60.423, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 7 — Afim de que o interessado seja convidado a apresentar certidão do desconto em folha, transmitta o processo fidejado no Thesouro Nacional sob numero 60.333, de 1930, concernente á restitução da quantia de 59\$, do Imposto sobre a Renda do exercicio de 1929, indevidamente pago, por Oscar Guimarães, capitão-tenente Q. M. da Marinha de Guerra. (Processo n. 60.333, de 1930.)

N. 8 — Tendo em vista a informação prestada em vosso officio n. 668, de 4 de dezembro de 1930, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 57.785, de 1930, em resposta ao telegramma n. 381, de 27 de novembro do mesmo anno, desta directoria, recomendo-vos providencias no sentido de que o inspector fiscal, nesse Estado, q. procedeu ao balanço da Collectoria Federal de Joazeiro, instaure o necessario inquerito, afim de ficarem bem esclarecidas as irregularidades encontradas na mesma collectoria; inquerito que deverá ser encaminhado a esta directoria, e no qual é imprescindível que se ouça o escrivão da exactoria em causa, denunciante das faltas constatadas. (Processo n. 57.785, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 8 — Para o cumprimento da exigencia enunciada no despacho desta di-

rectoria, restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 58.307, de 1930, concernente à restituição da quantia de 1:500\$ pretendida pela firma Souza & Carvalho, de imposto para o commercio em grosso de sal, pago, indevidamente, nos annos de 1921 a 1925. (Processo n. 58.307, de 1930.)

N. 9 — Communicando que, conforme o officio do Tribunal de Contas, n. 50, de 9 do fluente, enviado a esta directoria, fichado no Thesouro Nacional sob n. 1.083, de 1931, aquelle instituto resolveu, em sessão de 29 de dezembro proximo findo, ordenar o registro do accôrdo firmado com a Fazenda Nacional, nessa delegacia, pelo Sr. João Galdino de Souza, proprietario da Empresa de Electricidade de Cascavel, nesse Estado, para arrecadação e recolhimento do imposto sobre energia electrica, consoante o officio n. 487, de 18 de novembro de 1930, encaminhado á Directoria da Receita Publica. (Processo n. 1.083, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 20 — Afim de ser devidamente examinado, de accôrdo com o parecer de fls., transmite o relatório do ex-inspector fiscal do imposto de consumo da 4ª zona desse Estado, Sr. Thomaz Cintra Pinto Nogueira. (Processo n. 62.047, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 2 — Em solução ao assumpto constante de vossos telegrammas ns. 75 e 76, de 18 de novembro de 1930, fichados no Thesouro Nacional sob ns. 53.305 e 53.306, do mesmo anno, respectivamente, recommendo-vos no sentido de ser designado o inspector fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Sr. Luiz Menezes Machado, para proceder á inspecção, que se faz mister, nas collectorias alludidas no telegramma de n. 75; bem como no de enviardes ao Thesouro o inquerito atinente aos serventuários da Collectoria de Guarabira, que mencionaes no telegramma de n. 76. (Processo n. 53.305, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 7 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 41.064, de 1930, recommenda que a falta alludida no parecer de fls., não mais se reproduza. (Processo n. 41.064, de 1930.)

N. 8 — Recommendando afim de ser devolvido a esta directoria o processo n. 38.126, de 1929, remetido a essa delegacia com a ordem n. 70, de 28 de setembro de 1930. (Processo n. 39.004, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 10 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 37.127, de 1930, para que seja archivado nessa repartição. (Processo n. 37.127, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 15 — Recommendando informar, em relação ao assumpto constante do officio n. 1.268, de 11 de setembro ultimo, si ainda se faz necessaria a providencia solicitada. (Processo n. 60.726, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 11 — Communicando haver designado o inspector fiscal do imposto de consumo, da 1ª zona, desse Estado, Esthor Pinho, para apurar a grave denuncia havida de desvio de imposto de sello na Prefeitura de Vassouras.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 13 — Recommendo-vos providencias no sentido de ser informado, com urgencia, si já teve baixa o termo de re-

sponsabilidade assignado nessa alfandega, em virtude da ordem telegraphica desta directoria n. 608, de 24 de setembro de 1926, referente ao material despachado pela nota livre n. 286, de 25 do mesmo mez e anno.

Outrosim, recommendo informeis qual o numero e data da ordem que concedeu o favor definitivo. (Processo n. 59.916, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Bello Horizonte:

N. 2 — Recommendando afim de serem enviados á Superintendencia dos Serviços Hollerith, com urgencia, os documentos solicitados pelo respectivo superintendente, providencia, aliás, já recommendada no processo n. 38.678, de 1930; bem assim no sentido de ser communicada a esta directoria o numero e data do officio com que for effectuada a alludida remessa. (Processo n. 53.647, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 9 — Declarando que o assumpto constante do officio n. 40, de 30 de outubro de 1919, e a que se refere o de n. 145, de 18 de novembro de 1930, concernente a um auto lavrado contra Christovão Soares, foi opportunamente solucionado pela ordem n. 2, de 16 de julho de 1920, enviada a essa inspectoría com o parecer do Laboratorio Nacional de Analyses, por cópia, conforme consta dos processos de ns. 19.419, de 1919, e 4.831, de 1920. (Processo n. 56.535, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 6 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 54.495, de 1930, para que essa repartição preste os necessarios esclarecimentos. (Processo n. 54.495, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 48 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Empresa Luz e Força de Jundiáhy, em petição encaminhada com o officio do interventor federal nesse Estado, n. 182, de 18 de dezembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 59.619, de 1930, concedeu, por despacho de 9 do corrente mez, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via de relação, composta de duas (2) addições, visada pelo escripturário Tavares Guerreiro, e destinado aos serviços contractuaes da empresa requerente. (Processo numero 59.619, de 1930.)

N. 49 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Empresa de Melhoramentos Urbanos, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 55.775, de 1930, concedi, por despacho de 27 de dezembro findo, mediante assignatura e termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de quatro (4) addições, visada pelo escripturário Alceu Lobato, vindo pelo vapor *American Legion*, entrado nesse porto, em 7 de dezembro do anno passado, destinado aos serviços contractuaes da empresa requerente. (Processo n. 55.775, de 1930.)

N. 50 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Força e Luz de Jacarehy e Guararema, em petição fichada no Thesouro Nacional

sob n. 1.971, deste anno, concedi, por despacho de 22 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 (sessenta) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de duas (2) addições, visada pelo escripturário Luiz Aroeira, e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente, material parte já nos armazens alfandegarios desse porto, e parte ainda a chegar. (Processo numero 1.971, de 1931.)

N. 51 — Recommendando afim de ser informado a esta directoria si já teve cumprimento a ordem n. 869, de 6 do corrente. (Processo n. 56.493, de 1930.)

N. 52 — Communico-vos que, attendendo ao requereu The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 1.972, deste anno, concedi, por despacho do dia 21 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 (sessenta) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de 15 (quinze) addições, visada pelo escripturário Luiz Aroeira e destinado aos serviços contractuaes da requerente, material nos armazens alfandegarios do porto uma parte e outra ainda a chegar. (Processo n. 1.972, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 5 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Agricola Florestal e de Estrada de Ferro "Monte Alegre" em petição restituida a esta directoria, com o officio da delegacia fiscal nesse Estado, n. 256, de 16 de julho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 34.158, de 1930, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de 16 (dezesseis) addições, visada pelo escripturário Luiz Carvalho, vindo da Alemanha pelo vapor *Bahia*, entrado nesse porto em 11 de dezembro de 1929 e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 47.029, de 1930.)

#### Portarias

N. 21 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, communicando ao 1º escripturário do mesmo Thesouro, no exercicio interino de sub-director da 2ª Sub-directoria, Verano Alonso de Almeida, a designação do bacharel José Aleixo da Costa e Cunha para substituí-lo naquellas funções, agradece os bons serviços prestados á administração publica, durante o desempenho do alludido cargo.

N. 19 — O director da Receita Publica communica ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Alcides da Silveira Horta, que o Sr. ministro da Fazenda, approvando a proposta constante do officio desta directoria n. 2, de 10 deste mez, resolveu, por despacho de 12 do mesmo mez, designar-o para se encarregar da fiscalização do imposto de vendas mer-

cantis na capital do dito Estado, sem outras vantagens além dos vencimentos do proprio cargo, devendo entrar em exercicio de suas funções dentro do prazo de oito (8) dias (Processo n. 1.610, de 1931.)

## Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

### Processos:

N. 55.528 (30) — Alberto Fernandes de Souza, pedindo abono provisorio. — Aguarde oportunidade.

N. 59.767 (30) — Pedro Paulo Alves Vieira e outros, solicitando pagamento de pensões. — Satisfacam as exigencias do parecer.

N. 1.449 (31) — Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, solicitando pagamento de ordenado e gratificações de antiguidade. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Justiça.

N. 1.670 (31) — Mathilde de Oliveira, solicitando pagamento. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 342 (31) — Aurelina Lopes Chagas, pedindo pagamento de pensão de montepio. — Faça reconhecer a firma do signatario da certidão de fls. 2.

N. 1.787 (31) — Maria das Dóres da Conceição, solicitando pagamento de vencimentos relativos aos dias do mez de dezembro de 1930. — Prove ser a unica herdeira.

### Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 13 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Galdina do Nascimento e outro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 12 — Devolvendo o processo referente as pensões provisórias de montepio e meio soldo concedidos á D. Adelaide Ernestina de Lima e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 11 — Devolvendo o processo relativo ao montepio provisorio pretendido por D. Eldemunda Loyola Pinheiro de Lyra.

N. 12 — Devolvendo o processo referente ao abono de pensão provisória da menor Luzette Martins Teixeira.

N. 13 — Comunicando que o credito de 10:000\$000, foi incluído na demonstração organizada em 9 de dezembro findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 16 — Devolvendo o processo referente ao montepio pretendido por D. Argentina da Silva Caldeira no qual pede informar o motivo por que foi elevada em 1928, a contribuição de réis 24\$111 para 37\$037, em desacordo com o disposto na lei de n. 4.963, de 5 de outubro de 1925, e, bem assim, qual a situação do ex-contribuinte.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 42 — Solicitando providencias no sentido de que continue, no corrente exercicio, a remessa do *Diario Official* ao Sr. Sergio Paes Barretto.

N. 43 — Solicitando providencias no sentido de que continue, no corrente

exercicio, a remessa do *Diario Official* ao Sr. Edmundo Perry.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 81 — Remettendo o processo referente ao abono provisorio de D. Jacintha Bastos Pereira da Silva, viúva de Jacintho A. Pereira da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 14 — Comunicando haver aprovado o abono provisorio, de pensão que compete á D. Jacintha Bastos Pereira da Silva.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 82 — Remettendo o empenho que acompanhou o officio n. 3.340, de 19 de dezembro ultimo.

N. 83 — Remettendo as segundas vias de empenho que acompanharam o officio de n. 3.346, de 20 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. inspector geral dos bancos:

N. 33 — Remettendo o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento por exercicios findos.

## Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1931

### Precatorios despachados:

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Delphim de Almeida Lisboa. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 247\$050 a favor de D. Izabel King. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Baptista Ribeiro. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Pinto da Rocha. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

### Requerimentos:

N. 22.188 — Orlando Costa. — Sette o documento de fls. 5.

N. 20.490 — Guilherme Bastos Villares. — De accordo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 1.962 — Carolina Alves da Silva. — Em face do que affirma o informante, feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 1.959 — Carlos Monteiro & Comp. — Idem. Officie-se no sentido do parecer.

N. 10.387 — F. Severino da Silva. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 142\$627 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 11.016 — A. Pugnaroni & Comp. — Em face do parecer, nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 2.034 — José Barbosa. — De accordo com o parecer, sendo a divida procedente contra João Parente e não contra José Barbosa nada ha que providenciar por esta directoria, archive-se.

N. 1.084 — Roberto Lieberath. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 1.081 — Seraphim Ferreira da Silva. — Idem.

N. 1.010 — Arthur Lima. — Idem.

N. 1.099 — Companhia Mata Cupim. — Idem.

N. 19.256 — Albino Leal. — Feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 21.851 — Galdino Augusto Bordallo. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer, tendo em vista o informado ás fls. 12 v.

N. 9.195 — Gonçalves Pinto. — De accordo com a informação e parecer, e tendo em vista o que mais consta deste processo e dos em annexos ns. 9.195, de 1924 e 18.641, de 1929, indeferido.

N. 301 — Adelino Moraes & Comp. — Restitua-se o processo fazendo-o acompanhar do auto n. 372, de 1923 e informando convenientemente.

N. 2.368 — Victorino de Almeida. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 103\$278 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 19.717 — Virgilio da Silva Larmarguere. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 41\$221 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 570 — Manoel da Silva Carneiro. — De accordo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

### Ordens e officios:

Officio n. 113 da 1ª Collectoria Federal de Juiz de Fora. — Satisfaca a exigencia do art. 200 do Codigo de Contabilidade.

Officio n. 1 da 2ª Collectoria das Rendas Federaes de Campos. — Officie-se.

Officio n. 1.139 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 1.110 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 1.113 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.  
Officio n. 1 da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Idem.

Officio n. 1.109 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 1.134 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 1.135 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Autos de infracção:

N. 228 de 1930, contra João Alves. — Encaminhe-se.

N. 817 de 1930, contra Teixeira & Balula. — Officie-se.

N. 872 de 1930, contra A. Gliksman. — De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 873 de 1930, contra Morduch Kossowsk. — Idem.

#### DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

N. 16.005 — Manoel Ignacio Cardoso. — A vista da informação, e de accôrdo com o parecer, faça-se a transferencia.

N. 19.843 — Mario Teixeira da Motta. — Faça-se a inscrição de Mario Teixeira da Motta pela maneira indicada na informação, de accôrdo com o parecer, anotando-se a baixa em nome de José Machado a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 22.633 — Joaquim Barreiros. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 2.035 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Proceda-se á inscrição, pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa no lançamento existente, em nome de Dario Fernandes Torres a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 19.660 — José Rezende do Amaral. — Faça-se a inscrição de José Rezende do Amaral, pela forma indicada na informação, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Dermeval Mesquita, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 2.236 — Pedro Mendes Campos. — A vista da informação e parecer, anote-se a baixa, para o corrente exercicio.

N. 2.855 — Prefeitura do Districto Federal. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 4.155 — Representação do agente fiscal junto a Alfandega de Maceió. — Officie-se á Alfandega de Maceió, de accôrdo com o parecer, voltando, em seguida, o processo a 3ª Sub-directoria.

N. 4.993 — W. C. Buifeld. — Não havendo o que providenciar, á vista da informação e parecer, archive-se este processo.

N. 2.045 — Ramiro Vieira, successor da firma Ramiro & Silva. — Intime-se a firma Ramiro Vieira, para no prazo de oito dias, apresentar allegações de defesa.

N. 22.629 — Tades Kaufman & Irmãos. — Proceda-se pela forma indicada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 717 — Alfandega de Paranaguá. — Acompanhado da petição de defesa, encaminhe-se o processo á Alfandega de Paranaguá.

N. 666 — Alfandega de Maceió. — Officie-se, restituindo o processo em frente á Alfandega de Maceió.

N. 10 — A. B. Amaral. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 1.862 — Manoel José de Araujo Coutinho.

N. 1.108 — José Bastos da Silva. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 11.628 — José Teixeira de Rezende. — Providencie o Protocollo Geral no sentido de ser junto o processo numero 13.295 de 1927, indicado na informação de 25 de dezembro ultimo e bem assim prove o requerente o que allega.

N. 2.010 — Colombo Gamberine & Comp. — Anote-se a baixa requerida. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 2.001 — Cassio Muniz & Comp. — Anote-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 677 — Antonio Augusto da Silva. — Estando reconhecidas as firmas das testemunhas e nos termos da informação, de accôrdo com o parecer, anotada a transferencia, imponho ao vendedor Luiz Antonio Apostolo a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 2.137 — Armando Gomes Pereira. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.651 — Transporte Costa Pires.

N. 1.148 — José M. Bezerra Cavalcanti. — Dê-se a baixa para o corrente exercicio.

N. 2.008 — S. A. B. E. Mestre & Blatgé.

N. 1.114 — T. L. Wright & Comp. Ltd. — Averbe-se a mudança.

N. 544 — Manoel Rodrigues Netto Filho. — Averbe-se a mudança. Revalide o sello de petição que está emendado.

N. 2.086 — José Tiziano. — Transfira-se, á vista da informação e parecer. Preliminarmente revalide o sello da petição.

#### Requerimentos:

Sem numero — Mario Affonso Monteiro Pessoa. — De accôrdo. Sub-director para resolver.

N. 36 — Alfandega de Maceió. — Restitua-se o incluso processo, á repartição de origem, officiando-se.

N. 379 — Segunda Collectoria Federal de Nitheroy. — Restitua-se o incluso processo á repartição de origem, informando não ter sido apresentada petição de recurso pela firma autuada.

N. 934 — Augusto Francisco de Oliveira. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 976 — Constructora Suburbana S. A. — Anote-se a baixa para o corrente exercicio.

N. 2.030 — Agostinho Trindade. — Transfira-se em face da informação e parecer. Complete primeiramente o sello do documento de compra.

N. 935 — Joaquim Ferreira.

N. 1.276 — Arthur da Silva Velhas.

N. 657 — Diogo Fernandes.

N. 1.110 — Pedro Teixeira. — Transfira-se de accôrdo com a informação.

N. 35 — Agostinho Ignacio Barbosa. — Já estando anotado, imponho, por ter requerido fóra do prazo regulamentar, a multa de 20\$000, minimo da lei.

#### Notificações:

N. 25 — Leonardo José Maria. — Multa de 150\$000. Registro 150\$000.

N. 29 — Eskenazi & Rosa. — Multa 150\$000. Registro 300\$000.

N. 28 — Burel Gisermam. — Multa 150\$000. Registro 60\$000.

N. 27 — Francisco Baptista de Andrade. — Multa 150\$000. Registro 60\$000.

N. 26 — Calmon Litman. — Multa 150\$000. Registro 60\$000.

#### Certidões:

N. 59 — João Lindolpho Camara Filho.

N. 61 — Manoel Lopes Anthelo. — Certifique-se o que constar.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

#### EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

#### Requerimentos despachados:

N. 3.902 — José Loureiro Junior, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.

N. 2.467 — Garcia & Diniz, idem. — Idem.

N. 6.103 — Antonio A. Mesquita Pacheco, idem. — Idem.

N. 7.101 — Iodargyro Martins de Oliveira, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" e effectue-se o lançamento relativo á declaração inclusa.

N. 7.717 — Jorge Bernardino de Almeida, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" relativo ao processo numero 7.866 (651).

N. 5.729 — A. Figueiredo & Silva idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" procedido contra o antecessor.

N. 7.425 — Thereza Romana de Figueiredo, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 7.407 — Ribeiro & Reis, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 8.748 — F. Martins de Abreu & Comp., idem. — Idem.

N. 8.634 — Arst & Kardos, idem. — Idem.

N. 7.341 — Barros Tendler & Comp., idem. — Idem.

N. 5.424 — Maria Rosa Marques, idem. — Idem.

N. 6.948 — J. Cardoso & Irmão, idem. — Idem.

N. 8.020 — Martins Caldeira & Comp. idem. — Idem.

N. 7.505 — Avelino Machado, idem. — Idem.

N. 8.146 — P. Vidal, p. p. de Demetrio Ferraz, idem. — Idem.

N. 2.994 — Alberto P. Martins, idem. — Idem.

N. 9.908 — José Loureiro de Oliveira, idem. — Idem.

N. 8.153 — Augusto Paes de Souza, idem. — Idem.

N. 10.625 — José Nicolau Tinoco, idem. — Idem.

N. 7.803 — J. Tavares de Oliveira, idem. — Idem.

N. 6.792 — Accacio Nabuco Ribeiro, idem. — Idem.

N. 13.864 — Alexandrina Nunes da Silva, idem. — Idem.

N. 10.248 — Henrique Sobrinho, idem. — Idem.

N. 9.551 — Carlos J. H. Wendt, idem.

N. 10.291 — E. Valle, idem. — Idem.

N. 13.914 — Amelio Manoel de Freitas, idem. — Indeferido. O lançamento "ex-officio" se referê á pessoa physica e a declaração apresentada é de pessoa juridica.

N. 11.847 — Alpheu Paixão, idem — Indeferido. O imposto foi calculado de accôrdo com a declaração apresentada.

N. 10.643 — Sociedade Nacional Radioelectrica, idem. — Indeferido. A independencia dos exercicios impede o computo de lucros e perdas verificados em annos anteriores.

N. 11.812 — José Machado, idem. — Indeferido, em virtude da alinea "a" do art. 29 do regulamento.

N. 11.723 — Adalberto Alves Machado, idem. — Indeferido. Não estando o contribuinte incluído entre aquelles que se acham isentos do imposto proporcional, por ser empregado de commercio e não commerciante, a renda percebida a titulo de interesses deve ser classificada na cédula "A".

N. 10.881 — Roberto Carneiro de Mendonça, idem. — Indeferido. O lançamento do imposto proporcional na fonte não dispensa o contribuinte da obrigação de apresentar a sua declaração de renda.

N. 9.817 — Francisco Venancio Filho, idem. — Calcule-se o imposto levando-se em consideração os encargos de familia.

N. 10.737 — Ignacio Uzeda, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

N. 11.815 — Mystridates Augusto da Conceição, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo.

N. 11.316 — Antonio Alves Pinto Ferreira, idem. — Idem.

N. 10.871 — Henrique Pedro de Souza Lobo, idem. — Idem.

N. 9.688 — João dos Santos Fontes, idem. — Calcule-se o imposto levando-se em consideração os encargos de familia.

N. 9.877 — Flavio Honorio de Moura, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

N. 9.947 — Mauricio Smith de Vasconcellos, idem. — Deferido.

N. 5.181 — José Paulo Soares, idem. — Idem.

N. 7.477 — Thomaz Caetano Lapa, idem. — Indeferido.

N. 7.516 — Agostinho Fortes Filho, idem. — Idem.

N. 7.519 — Mario Pereira, idem. — Idem.

N. 11.800 — Alberto Orlando Pinho, idem. — Indeferido de accordo com o art. 98.

N. 11.646 — Claudionor Joaquim Bezerra Cavalcanti, idem. — Indeferido em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 10.732 — Esther Attias Corrêa, idem. — Idem.

N. 6.627 — João Mariano Adolpho, idem. — Idem.

N. 10.834 — Mario Chaves Ferreira, idem. — Idem.

N. 11.047 — Eduardo Telles Ferreira, idem. — Idem.

N. 10.919 — Moura Vergueiro, idem. — Idem.

N. 10.442 — José Monteiro da Silva, idem. — Idem.

N. 7.598 — Mario da Silva Ramos, idem. — Idem.

N. 11.003 — Fenelon Nascimento, idem. — Idem.

N. 8.536 — Floriano Seabra, idem. — Idem.

N. 8.446 — Franklin Dias da Silva, idem. — Idem.

N. 9.960 — Domingos Coloneso, fazenda communicação — Proceda-se pela forma proposta.

N. 10.525 — José Avelino de Barros, respondendo notificação. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 393 — Francisco S. Georges, idem. — Em face da informação cancelle-se o processo de lançamento "ex-officio".

Officios expedidos:  
Ns. 1-2 — Srs. collectores federaes em Barra Mansa e Barra do Pirahy. — Sobre objecto de serviço.

N. 9 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Remetendo processo em que é interessada D. Agostinha da Silveira Gomes.

N. 10 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Transmittindo documento da petição inicial do processo em que é interessado, Antonio de Freitas.

N. 15 — Sr. agente da Estação de D. Pedro II da Central do Brasil. — Requistando passagem.

N. 107 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Alagoas. — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Etienne Duth.

### Inspectoria Geral dos Bancos

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

#### Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1931

Caetano Ernesto da Fonseca Costa, solicitando férias regulamentares, a partir de 26 do corrente. — Deferido.

O Credito Popular, em 29 de dezembro de 1930, no processo de reclamação do Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa. — Dê-se vista da conta formulada a fls. 9, ao consignante, para seu conhecimento.

The National Bank, em 19 do corrente, solicitando autorização para permanecer a descoberto durante o prazo de um dia o excesso de £ 400 (posição de cambio). — Autorizo.

Ford Motor Company Exports Inc., em 21 do corrente, solicitando autorização para embarcar para sua filial em Buenos Aires peças de ferro para automoveis. — Autorize-se, mediante visto no despacho da alfandega.

Bhering & Comp., em 19 do corrente, solicitando autorização para embarcar 150 kilos de café torrado, em grão, e moido. — Apresente o despacho da alfandega e faça prova da liquidação do cambio.

Primitiva Fonton Sanchez, em 23 de janeiro de 1931, solicitando autorização para um saque. — Autorizo.

Raul Sanra & Comp., em 23 do corrente, solicitando guia de exportação. — Compete ao banco que negociou o cambio dar a guia para embarque. Archive-se, restituindo os documentos, mediante recibo.

Bancos e casas bancarias que recolheram na thesouraria geral do Thesouro Nacional quota de fiscalização relativa ao primeiro semestre do corrente anno:

Companhia Lacticinio Rio-Preto — recolheu a Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo seu recibo n. 382, de 19 do corrente, a quantia de 62\$500, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco Italo-Belga — idem, idem, recibo n. 91, de 7 do corrente, quantia de 12:000\$, idem, idem, pelo seu estabelecimento nesta Capital e agencias em São Paulo e nesta Capital, idem, idem.

Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud — idem, idem, recibo numero 77, de 7 do corrente, quantia de

6:000\$, idem, idem, e agencia em São Paulo, idem, idem.

Banco Sul do Brasil — idem, idem, recibo n. 223, de 13 do corrente, quantia de 2:400\$, idem, idem, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Royal Bank of Canada — idem, idem, recibo n. 131, de 8 do corrente, quantia de 4:800\$, idem, idem, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em São Paulo, Santos e Recife, idem, idem.

F. Moneró — idem, idem, recibo numero 55, de 6 do corrente, quantia de 125\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 do corrente.

Leonardo dos Santos Villa Real, Casa Eduardo — idem, idem, recibo n. 154, de 9 do corrente, idem, idem, quantia de 50\$, idem, idem.

Sociedade Anonyma A Economica — idem, idem, recibo n. 188, de 10 do corrente, quantia de 125\$, idem, idem, idem.

Companhia Imobiliaria Kosmos — idem, idem, recibo n. 156, de 9 do corrente, quantia de 4:000\$, idem, idem.

Siqueira Cavalcanti & Comp. — idem, idem, idem, recibo n. 177, de 10 do corrente, idem, idem, quantia de 250\$, idem, idem.

Banco de Credito Territorial — idem, idem, recibo n. 319, de 16 do corrente, quantia de 900\$, idem, idem.

Canadian Bank of Commerce — idem, idem, recibo n. 224, de 13 do corrente, idem, idem, quantia de 3:000\$, idem, idem.

Companhia Aurea Brasileira — idem, idem, recibo n. 186, de 7 do corrente, quantia de 500\$, idem, idem.

Banco Federal Brasileiro — idem, idem, idem, recibo n. 82, de 7 do corrente, quantia de 6:000\$, idem, idem, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filial em Sergipe, pelo tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de julho do corrente anno.

Gonçalves Sá & Comp. — idem, idem, recibo n. 242, de 13 do corrente, quantia de 250\$, idem, idem, estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco Commercial do Rio de Janeiro — idem, idem, recibo n. 150, de 9 do corrente, idem, idem, quantia de 1:000\$, idem, idem.

Banco Sul-Americano — idem, idem, recibo n. 193, de 10 de janeiro do corrente, idem, idem, quantia de 900\$, idem, idem.

Banco de Operações Mercantis — idem, idem, recibo n. 116, de 8 do corrente, idem, idem, quantia de 250\$, idem, idem.

Petropolis Credito Movei — idem, idem, recibo n. 419, de 21 do corrente, quantia de 250\$, idem, idem.

### Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official, abaixo declarado, foi lavrada a seguinte apostilla:

Por decreto de 11 de dezembro de 1930, foi concedida, de accordo com o art. 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe ao coronel de infantaria Napoleão Pósta da

Fontoura, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e cinco annos, sete mezes e vinte e nove dias de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931.  
— José Fernandes Leite de Castro.

Por despacho de 21 do corrente:

Foi transferido:

No serviço de recrutamento, o 2º tenente reformado José de Arruda Wanderley, de delegado da 29ª para a 33ª zona de recrutamento da 4ª circumscrição, correndo a despesa por conta própria.

Foi designado:

No serviço de recrutamento, o 2º tenente commissionado Manoel Custódio Vieira, delegado da 29ª zona de recrutamento da 4ª circumscrição.

Foi approvada a designação:

No serviço de recrutamento, dos segundos tenentes da reserva José Alves de Souza Azevedo, Antonio Francisco Simões e Leonel Pereira de Alencar, delegados dos municípios de Belém, Bragança e Igarapé-Assú, na 20ª circumscrição. Foram dispensados:

No serviço de recrutamento, o capitão da 2ª linha Alexandre Paulo Temporal, delegado da 3ª zona da 8ª circumscrição; o 2º tenente reformado Antonio Pereira da Silva, delegado da 7ª zona da mesma circumscrição, e os segundos tenentes commissionados Oswaldo Cunha e José Lopes Xavier Sobrinho, delegado da junta de alistamento de Itacará e secretário da de Bagé, respectivamente, a pedido.

#### RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 21 do corrente, foi transferido o capitão Carlos de Paula Ebecken, do II batalhão do 4º para o III do 9º regimento de cavallaria independente e não como publicou o *Diário Official* de 22 do mesmo mez.

As designações dos capitães Mario Fernandes de Almeida e Ormir Vieira, são para a 2ª secção da 7ª e para a 2ª secção da 11ª circumscrição de recrutamento, respectivamente, e a do 2º tenente commissionado Christim dos Passos Guimarães, é para a 13ª circumscrição de recrutamento.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1931

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Enviando o processo referente á divida de 3:213\$113 de que é credor o servente da Directoria do Material Bellico Domingos José Pereira (aviso n. 29).

Solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra dos creditos das quantias abaixo mencionadas:

De 147\$455, afim de ser restituída ao 1º tenente pharmaceutico do Exército Odorico de Albuquerque Barreto (aviso n. 31);

De 137\$795, afim de ser restituída ao capitão Eliezer de Oliveira Jobim (aviso n. 32);

De 137\$794, afim de ser restituída ao 4º tenente Berzelins Velloso Figueiredo (aviso n. 33).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

De 3:703\$875, á Empresa Vição do São Francisco (aviso n. 27);

De 1:500\$ ao major Léon de Campos Paça (aviso n. 28);

De 150\$ ao 2º tenente reformado do Exército, Alfredo da Silva Souto (aviso n. 34).

— Ao Sr. Ministro da Vição e Obras Publicas, apresentando os segundos tenentes Clovis Monteiro Travassos e Agilberto Vieira de Azevedo, para seguirem a bordo das aeronaves da Compagnie Générale Aeropostale e da Pan American Airways, Inc., como technicos do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. interventor do Districto Federal, pedindo providencias sobre a designação de um professor civil para ministrar na escola regimental do 1º Grupo de Artilharia Pesada, a instrução elemental primaria aos soldados analphabetos.

— Ao Sr. auditor da 1ª Circumscrição Judicial Militar, declarando que o coronel Manoel Corrêa do Lago, deve ser substituido num Conselho de Justiça para o qual foi sorteado.

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, mandando sustar, até segunda ordem, a inscrição para o concurso de medicos do Exército.

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que é transferida para o mesmo collegio a matricula do alumno contribuinte do de Porto Alegre, Pedro Aureliano de Góes Monteiro.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que é posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o capitão Newton Brayner Nunes da Silva;

Que fica sem effeito a nomeação do tenente-coronel Wolmer Augusto da Silveira para o cargo de chefe do Serviço de Engenharia da 5ª Região Militar;

Que foi mandado reincluir no 27º batalhão de caçadores, como effectivo, o 3º sargento Waldemar Queiroz de Medeiros;

Que os sargentos, abaixo indicados, são designados monitores para as seguintes disciplinas da Escola de Aviação Militar:

Photographia: 2º sargento Darcy Maggi.

Pilotagem: 2º sargento Ferrucio Cuminato.

Navegação: 3º sargento Childerico Motta.

Aerotechnica e motor: sargento ajudante João Francisco Lucas, segundos sargentos Aurelio Lopes Passos e Oswaldo Koerbel.

Armamento: Terceiros sargentos José Lisboa M. Leal, Walter da Cunha Medina, João Pereira Leite e Joaquim Alves Rodrigues.

Electricidade: Terceiros sargentos Luiz Augusto Lopes, Luiz de Góes e Manoel Ferreira.

Que são nomeados, interinamente, para o Collegio Militar do Rio de Janeiro, inspector de alumnos de 1ª classe o de 2ª classe Francisco Corrêa de Mello, e de 2ª classe os reservistas Aloysio de Lima Furtado, Giselda de Marinha Amora e Waldemar Bersen da Rocha, durante o impedimento dos effectivos.

Ministerio da Guerra — N. 31 — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandao publicar em Boletim do Exército o seguinte:

a) os estabelecimentos de ensino não devem cobrar aos seus alumnos taxa alguma a titulo de instrução militar, não se lhes applicando o disposto na lettra f do art. 27 do regulamento da Directoria Geral do Tiro de Guerra;

b) só na impossibilidade absoluta de outra solução devem ser nomeados, para os estabelecimentos de ensino, instructores, sem prejuizo do serviço de tropa;

c) nesses casos especialissimos deve-ria competir-lhes, sómente durante o primeiro periodo de instrução da tropa, uma gratificação a ser fixada pelo Ministerio da Guerra, e paga pelos citados estabelecimentos.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1931

Ao Sr. commandante da 4ª Região Militar, communicando que, no requerimento do sorteado militar, Joaquim Alves Ferreira, convocado para incorporar no 4º regimento de cavallaria divisionaria, pedindo transferencia de sua incorporação para um dos corpos da Região Militar, o Sr. ministro da Guerra exarou o seguinte despacho: "Concedo, desde que prove residir nesta Capital".

#### Requerimentos despachados

Adriano da Silva Junior, pedindo reconsideração de despacho do requerimento em que pedia reinclusão no quadro de amanuenses. — Mantenho o despacho anterior.

Aristides Rocha, 2º teente da reserva, pedindo nomeação para o cargo de delegado da Junta Militar, da cidade de Muzambinho. — Não pôde ser attendido.

Ascanio Vianna, capitão, pedindo que a licença de seis mezes que obteve para seu tratamento, seja considerada de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Como pede.

Catullo Piá de Andrade, capitão, pedindo pagamento. — Deferido.

Eugenio Roland, reservista, pedindo pagamento. — Indeferido, o *habeas-corpus* só diz respeito á liberdade physica do individuo, e não tinha assim a virtude de cancellar a divida do peticionario.

Francisco Garcia Feijó, 2º sargento reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, por não estar amparado em lei.

Hildebrando de Almeida Freitas, major reformado, pedindo pagamento. — Indeferido, por falta de qualquer apoio legal.

Joaquim Alves da Silva, 1º sargento reservista, do 1º Grupo Independente de Artilharia Mixta, pedindo reconsideração de despacho de um requerimento em que pedia reengajamento. — Indeferido.

Julio Fonseca Prates, 1º tenente, pedindo trancamento de matricula do Instituto Geographico Militar. — Deferido.

Levy de Souza, reservista, pedindo pagamento. — Indeferido. O *habeas-corpus* só diz respeito á liberdade physica do individuo, e não tinha assim a virtude de cancellar a divida do peticionario.

Manoel de Bittencourt Ferreira, major reformado da Força Publica da Bahia, pedindo pagamento. — Prove o que allega.

Manoel Francisco da Paixão, ex-1º sargento, pedindo reinclusão no Exercito e reforma no posto de 1º sargento. — O peticionario deve aproveitar-se do decreto de amnistia e requerer sua reforma.

Manoel Lino de Souza, cabo reformado, pedindo ficar addido ao 11º regimento de infantaria para effeitos de vencimentos. — Deferido, de accordo com as informações.

Milton Guimarães, pedindo restituição de documento. — Deferido.

Objanguren & Vidosa e Scholberg & Comp., pedindo despacho de armas e munições. — Satisfacam ás condições indicadas pela Directoria do Material Bellico.

Paulo Motta, servente do Hospital Militar Divisionario de Juiz de Fora, pedindo pagamento de etapas. — Indeferido, de accordo com os pareceres da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e resoluções anteriores. O art. 351 do Regulamento n. 58 (R. S. S.) tem de ser conjugado com outros do systema, taes o 328, 329, 333 (paragrapho unico) e o 353.

Sebastião Lopes da Silva, musico de 3ª classe asylado, pedindo elevação de musico de 3ª para 2ª classe. — Dê-se a alta de classe, de accordo com a informação do Departamento Central.

#### RECTIFICAÇÃO

#### Requerimento despachado

Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, 2º tenente contador em comissão, pedindo transferencia da categoria A, para a B, da Escola Militar. — Deferido. E não como foi publicado no *Diario Official* de 18 do corrente.

### Directoria Geral de Contabilidade

#### DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de janeiro de 1931

Processo de Valetim Alves Pereira, habilitando á percepção de soldo vitalicio — O habilitando satisfaca as exigências do processo, nos termos do respectivo regulamento, declarando a idade que tem, sua residencia, tempo em que, de facto, serviu na Campanha, e o posto que tinha ao ser dispensado. E explique as lacunas que, no particular do tempo de serviço e dispensa do mesmo, se encontra na certidão apresentada, de modo que se possa resolver a respeito.

Processo de D. Anna de Carvalho Victorio, relativo ao pedido de certidão dada para a sua habilitação ao soldo vitalicio de sue progenitor — Prove de modo que mereça fé o tempo de serviço prestado na campanha, e quando foi dispensado.

Requerimento da capitão Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, pedindo pagamento de ajuda de custo de regresso — Não tendo deixado saldo, em 1930, a que pertence a despesa, a dotação, orçamentaria respectiva, cabe ao requerente, a quem se reconhece direito a ajuda de custo de regresso aguardar oportunidade para esse ajuste de contas.

Processo de D. Ignez Teixeira de Amorim, inventariante do espolio do voluntario da Guerra do Paraguay, Manoel do Amorim — Apresente documento provando a situação do voluntario, no periodo de setembro de 1865 a fevereiro de 1867 e bem assim quando foi dispensado do serviço.

Processo de D. Leocadia Martins Pedroso inventariante do espolio de Amancio Martins Pedroso veterinario do Paraguay — Prove os serviços de campanha prestados pelo fallecido.

Processo do cabo de esquadra Manoel Pedroso de Barros voluntario da Patria, habilitando ao soldo vitalicio — Apresente documento que prove com que posto foi dispensado do serviço, baixa, medalha de campanha ou outro em que se verifique precisamente a sua situação.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Expediente

#### Segunda secção

No decreto de 26 de dezembro de 1930 que removeu o administrador dos Correios de Sergipe, Fernão de Aragão e Mello, foi feita a seguinte apostilla:

A remoção a que se refere o presente decreto é para o cargo de administrador effectivo e não em comissão, como se acha declarado acima.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1931.  
— José Americo de Almeida.

#### Terceira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de janeiro de 1931

#### Officios.

N. 4, á Inspectoria de Portos, comunicando que o Sr. ministro approvou a nomeação do Dr. José Silval Monteiro Lindenbergh, para dirigir a execução das obras do porto de Victoria.

N. 5, á Inspectoria de Portos, sobre cessão a essa inspectoria da lancha que esteve ao serviço do encarregado da construção das linhas telegraphicas no rio São Francisco.

N. 6, á Inspectoria de Portos, comunicando o deferimento da petição da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, pedindo cópias de organogramas e especificações do projecto do porto de Pelotas.

N. 7, á Inspectoria de Portos, sobre a intimação á Companhia Port of Pará para reconectar a dragagem de conservação do Porto de Belém.

N. 10, aos Telegraphos, autorizando a ceder á Inspectoria de Portos uma lancha.

N. 13, á Delegacia Fiscal de Sergipe, devolvendo um officio sem assignatura.

N. 14, ao presidente da Camara Municipal de Carangola, comunicando não ser possível attender ao pedido dessa Camara, no tocante á mudança do nome de "Cayanna" para "João Pessoa", de uma estação da E. F. Leopoldina.

### Directoria Geral dos Correios

#### Requerimento despachado

Dia 17 de janeiro de 1931

Manufatura de Productos Kin Limitada. — Certifique-se o que constar.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1931

Valeriano Braz Augusto Sobrinho e Oscar José Ribeiro, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario.

Izabel Elias dos Santos, pedindo pagamento. — Deferido.

Waldemar Xavier Sardinha. — Deferido, enquanto estiver servindo no Exercito.

Theophilo Mayer, pedindo pena d'agua. — Indeferido.

Nazareth & Comp., pedindo permissão para estabelecer um balcão para venda de bilhetes de loterias, no saguão da estação Pedro II. — Indeferido.

Victorino Brasilino da Rocha e Anna Amorim Genefra. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª divisão.

Anthero Augusto de Medeiros, pedindo transferencia. — Indeferido.

Companhia Chimica "Merck", Brasil, pedindo relevação de armazenagem. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 3ª divisão.

J. P. Oliveira Junior e Dotabella, Portella & Comp. Ltda. — Indeferido.

Jayme Rebelo, pedindo restituição da importancia de 1:280\$000. — Restitua-se.

Van Erven & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Manoel Rodrigues de Sá, pedindo pena d'agua. — Aguarde oportunidade.

Antonio Ribeiro dos Santos e Eugenio Francisco Osorio Guedes, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Traiano de Medeiros & Comp. — Indeferido. A estrada não pôde dar como recebido um material que não lhe é entregue. Demais, a firma não pôde requerer por estar em processo de fallencia.

José Salomão Salvador e Geraldo Gregorio de Almeida, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Ulysses Alves, Victor Alves Pereira e Virgilio Felismino, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Wily Meiss. — Não ha conveniencia em repetir experiencias desta natureza no momento.

José Pinheiro e Viriato José dos Santos, pedindo licença. — Concedo 19 dias, com 2/3 da diaria.

Aggêo Fonseca da Cunha e Silva e Adolpho Leite Filho, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Humberto Dias Maciel. — Certifique-se.

Mucio Lima e Silva. — O processo que se refere o requerente foi encaminhado ao Ministerio da Viação e ali indeferido.

Abreu & Martins, Adolpho Leite Filho, F. R. Baptista & Comp., José Ricardo, Maria Joanna de Barros, Tuliano Nogueira, Vital Dilermando da Silveira, Antonio Paes do Nascimento, Aggêo Fonseca da Cunha e Silva, Fernando José Coelho, pedindo certidão. — Certifique-se.

Clara Macedo. — Prove a requerente já ter adquirido a plena capacidade jurídica.

Edmundo Teixeira Babo, Jeronymo Felicio da Silva, Melchiades de Andrade e Zabelino Pinto Ribeiro, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

José Gonçalves Cantarino e João Fagundes de Mattos. — Compareçam á secretaria.

## Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, de accordo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes aos Srs. directores e chefes de serviço abaixo indicados, para o despacho dos papeis, assignatura de actos e correspondencia, referentes a concessões de licenças regulamentares, tanto ao pessoal permanente como a contractado até o prazo de tres mezes, comprehendidas as prorogações:

Florentino Avidos, inspector dos Patronatos Agricolas;

Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botânico;

Arthur Torres Filho, director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas;

Euzebio Paulo de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico;

Ernesto Lopes da Fonseca Costa, director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios;

Carlos Pinheiro Chagas, director do Serviço de Industria Pastoral;

Artidonio Pamplona, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

Diaulas Abreu, director do Aprendizado Agricola de Barbacena;

Manoel de Andrade Sampaio, director do Aprendizado Agricola de Joazeiro, Bahia;

João Pitanguy Albano, director do Aprendizado Agricola de Barreiras (Bahia);

Achylles Peret, director interino do Aprendizado Agricola de Rio Branco, Acre;

Adrião Caminha Filho, director da Estação Geral de Experimentação de Campos;

Oscar Campos do Amarel Góes, director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros (Pernambuco);

Benjamin Carvalho Cordeiro, director da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos (Bahia);

José Feliciano da Rocha, director da Estação Experimental de S. Gonçalo dos Campos (Bahia);

Euclides Eugenio Valle Bentes, director da Estação Experimental de Traquateua (Pará);

Paulo da Silva Leitão, director da Estação Experimental de Ponta Grossa (Paraná);

Joaquim de Sampaio Ferraz, director de Meteorologia;

Mario Saraiva, director do Instituto de Chimica;

Amílcar Savassi, director da Estação Sericicola de Barbacena;

Francisco Leite Alves Costa, superintendente do Serviço do Algodão;

Carlos Moreira, director do Instituto de Defesa Agricola;

Hannibal Porto, superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes;

Francisco de Assis Iglesias, director do Serviço Florestal do Brsail.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — J. F. de Assis Brasil.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, de accordo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes ao director geral de agricultura, Dr. Francisco Dias Martins, para o despacho dos papeis e assignatura de actos e correspondencia referentes a concessões de licenças regulamentares ao pessoal da propria directoria, até o prazo de seis mezes, e do pessoal permanente das demais dependencias do ministerio, quando os prazos excederem de tres mezes e não ultrapassarem de seis; e, bem assim, nos casos de franquias telegraphicas aos chefes das repartições e serviços subordinados á mesma directoria e nos de autorizações para requisitarem passagens e transportes, dentro dos recursos das competentes verbas orçamentarias.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — J. F. de Assis Brasil.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, de accordo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes ao director geral de contabilidade, Mario Barbosa Carneiro, para o despacho dos papeis e assignatura de actos e correspondencia referentes a concessões de licenças regulamentares ao pessoal da propria directoria, até o prazo de seis mezes, e do pessoal contractado (na forma do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928), das demais dependencias do ministerio quando os prazos excederem de tres mezes e não ultrapassarem de seis; e, bem assim, nos casos de franquias telegraphicas, requisições de passagens e transportes nas estradas de ferro e linhas de navegação para o pessoal da directoria geral, quando em commissão, e aos funcionarios das diversas dependencias do ministerio quando as solicitarem nos termos do artigo 385 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, devendo, neste caso, a respectiva indemnização ser feita dentro do exercicio da concessão.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — J. F. de Assis Brasil.

## Directoria Geral de Contabilidade

### Primeira secção

#### DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1931

Cardoso, Corrêa & Comp., Bello Horizonte, solicitando pagamento de fornecimentos, em 1922, aos Patronatos Agricolas "Visconde de Mauá" e "Pereira Lima", na importância de réis 9:108\$650. — As contas foram opportunamente remetidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para serem processadas por exercicios findos (D. C. 301-1).

### Segunda secção

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Officios:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices — Belém, Pará:

N. 522 — Pedindo a restituição dos inventarios procedidos nesse estabelecimento a 31 de dezembro de 1929, que foram devolvidos afim de serem organizados de conformidade com as circulares ns. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925 e 9.832, de 25 de outubro de 1927 e demais instruções constantes do referido officio.

— Ao director do Patronato Agricola "Visconde de Mauá — Ouro Fino (Minas Geraes):

N. 532 — Remettendo uma via da recapitulação geral dos inventarios de 20 agosto de 1930, organizada por esta Directoria Geral pedindo que mande corrigir a tinta carmim, nos inventarios que ali se encontram (as faltas indicadas no presente officio).

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 542 — Communicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizar o aproveitamento das terras do extinto Patronato Agricola "Diogo Feijó" para uma succursal do Campo de Sementes de São Semião.

— Ao director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 562 — Restituindo devidamente aprovada pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, uma das vias da relação dos vehiculos necessarios aos trabalhos do serviço.

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices — Recife (Pernambuco):

N. 572 — Reiterando o pedido de restituição, com a maxima brevidade, dos inventarios de 31 de dezembro de 1929, que foram devolvidos, afim de serem organizados de conformidade com as circulares ns. 1.316,2 de 31 de dezembro de 1925 e 9.832, de 25 de outubro de 1927 e demais instruções constante do referido officio.

— Ao secretario do ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 582 — Transmittindo de ordem do Sr. encarregado do expediente do ministro, o incluso processo no qual a Directoria Geral do Serviço de Povoamento solicita providencias junto ao ministro da Fazenda, no sentido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo fornecer ao procurador seccional da Republica as escripturas de compra das fazendas Turvinho, Boi Pintado, Salto Sarandu e Capivara, pertencentes ao nucleo colonial "Monção".

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 592 — Communicando as providencias tomadas com relação ao recolhimento aos cofres publicos federaes da importancia de 11:897\$767, saldo do alcance, do ex-inspector agricola federal, Alberto de Moraes Aguiar.

— Ao agronomo Alberto de Moraes Aguiar, ex-inspector agricola do 15º Districto:

N. 602 — Communicando que o senhor encarregado do expediente na ausencia do ministro, resolveu que o pagamento dos vencimentos dos mezes de março e abril até a data da vossa exoneração do cargo de inspector agricola, só poderá ser feito após o recolhimento aos cofres publicos federaes, do restan-

te do alcance apurado no processo do inquerito administrativo procedido na Inspectoria Agricola do 15º Distrito.

— Ao director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 622 — Pedindo a restituição do inventario procedido a 20 de março de 1929 na Povoação Indígena de Passo Fundo que, foi devolvido a essa directoria, para o preenchimento de formalidades.

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices — S. Salvador (Bahia):

N. 632 — Indicando faltas verificadas nos inventarios realizados nessa escola em 12 de dezembro de 1929, e enviando cópia da recapitulação geral que mandou organizar.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 642 — Solicitando a remessa do inventario do Campo de Sementes Arthur Bernardes, proedido em 31 de dezembro de 1928.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 652 — Delarando que os offiios da directoria a seu cargo foram opportunamente respondidos por esta Directoria Geral: o 994, pelo 6.532, de 11 de dezembro de 1928, e o 279, pelo 3.392 do 31 de maio de 1930.

— Ao director do Patronato Agricola "João Coimbra. — Tamandaré (Pernambuco):

N. 662 — Restituindo a relação de responsaveis pelos bens da União referente ao anno passado, e pedindo que seja organizada uma outra, da qual deve constar, além do nome e cargo do funcionario, o periodo da gestão, e a natureza da mesma, de conformidade com os dizeres da circular n. 6.952, de 3 de dezembro ultimo, da qual vos envio um exemplar.

— Ao Dr. José Eurico das Martins:

N. 672 — Transmittindo, por cópia, o officio em que o director da secretaria do Tribunal de Contas pede a juntada da prova da autorização dada pelo Sr. ministro para a admissão do pessoal constante das folhas de pagamento anexas ao processo de comprovação dada ao adiantamento de 92:882\$322, que recebestes em virtude do aviso deste ministerio n. 2.499, de 28 de junho de 1930.

### Terceira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de janeiro de 1931

#### Offiios:

Ao director do Gabinete do ministro de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica:

N. 101 — Remettendo processos, referentes á renda arrecadada pelas Escolas de Aprendizizes Artifices.

— Sr. inspector agricola do 20º Distrito — Cuyabá — Estado de Matto Grosso:

N. 104 — Remetteu-se um exemplar do Almanak do Pessoal deste ministerio, de 1927.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 103 — Respondendo a consulta declara que o funcionario ou contratado fará jus aos vencimentos integrais a um feriado ou domingo, se faltar ao serviço no dia anterior ou posterior; que ao funcionario ou contratado que faltar no dia da escala, trabalhando no dia da folga, nada perderá se justificar a falta. Si, porém, faltar no dia

da escala e tambem no da folga, perderá os dous dias integralmente, a não ser que prove que faltou nos dous dias por motivo justificado, caso em que caber-lhe-ão dous terços dos vencimentos ou salarios.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 102 — Solicita informações sobre a frequencia do director da secção da Directoria Geral de Agricultura, desta secretaria de Estado, José Luiz Monteiro de Souza, no periodo de 15 de outubro de 1927 a 15 de janeiro corrente.

#### Requerimento despachado

D. C. 106-31 — Ilydia Queiroz Soares de Andréa, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, relativamente ao tempo de serviço prestado na Directoria Geral de Estatística, devendo a requerente pagar o selo de transcrição exigido por lei.

### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

#### Secretaria

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de janeiro de 1931

#### Offiios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 279 — Rogo vossas providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 90\$, relativa ao concerto e limpeza de uma machina de escrever, deste serviço, no anno ultimo.

— Ao Sr. inspector agricola do 14º Distrito — S. Paulo:

N. 280 — Em poder desta directoria o boletim final de distribuição de sementes dessa inspectoría relativa ao anno de 1930, acompanhado do vosso officio de 8 do corrente.

Esta directoria não póda prescindir da relação discriminada das sementes recebidas dos Campos de Sementes, isto é, da terça parte que fica na Inspectoria, para distribuição e as adquiridas pela verba destacada para esse fim.

Deveis enviar a referida relação para que esta directoria possa organizar o quadro estatístico das sementes distribuidas no anno findo.

Dia 22 de janeiro de 1931

#### Offiios:

Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 283 — Em referencia ao vosso officio de 12 do mez corrente, communico-vos que o Sr. Luiz Eloy da Silva Passos é inscripto no Registro de Lavradores sob n. 347.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 284 — Transmitto-vos a segunda via da folha na importancia de 1:200\$ relativa aos meses de novembro e dezembro ultimos, do mensalista contractado bacharel Franklin George Naylor.

— Ao Sr. inspector agricola do 18º Distrito — Bello Horizonte:

N. 285 — Para que sejam entregues aos interessados junto vos envio 18 certificados de inscripção no Registro de Lavradores, deixando de remetter o do Sr. Francisco Xavier Mendes por falta de documento que prove a sua qualidade de lavrador.

### Inspectoria dos Patronatos Agricolas

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dias 20, 21 e 22

Sr. director do Patronato Agricola «Rio Branco», no Estado da Bahia:

N. 302 — Communica que esta Inspectoria aguarda os inventarios para tomar as providencias solicitadas, não só quanto a pharmacia, como em relação a outros materiaes de consumo.

— Sr. Dr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 303 — Communica não haver nenhuma inconveniencia em desligar do Patronato Agricola «José Bonifacio», os educandos nelle internados, Mario e Manoel Bastos, podendo a interessada requerer a esta Inspectoria.

Sr. director do Departamento Nacional da Saude Publica:

N. 304 — Solicita providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude para effeito de licença nos termos do artigo 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o professor do Patronato Agricola «José Bonifacio», Mario Machado Barbosa.

— Sr. director geral de Agricultura deste Ministerio:

N. 305 — Remette o telegramma dirigido ao Sr. ministro e que veio a esta Inspectoria para sobre elle prestar informações.

— Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 306 — De accordo com o officio n. 41, de 3 do corrente mez, da Directoria Geral da Agricultura da Secretaria de Estado deste ministerio, solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidas duas passagens em 1ª classe, deste porto ao de Florianopolis, aos Srs. Augusto de Souza e Leopoldo Schwinden, ex-inspector de alumnos e ex-guarda-vigilante do extincto Patronato Agricola «Annitapolis», que aqui vieram conduzindo menores daquelle estabelecimento.

A despesa respectiva correrá por conta da verba desta inspectoría, cujo documento de empenho vos será opportunamente remetido.

— Sr. director do Patronato Agricola «Marquez de Abrantes», Bahia:

N. 307 — Ficaes autorizado a entregar ao director do patronato «Rio Branco» os restantes menores que ainda se encontram neste estabelecimento. Ficaes autorizado a entregar tambem ao mesmo director, o enxoval dos referidos menores mediante arrolamento e que o referido director julgar necessario, competindo a elle mandar buscar os menores e providenciar tudo mais que for necessario a viagem.

— Sr. agente da estação de Calçada da Companhia Ferro-Viario Este Brasileiro:

N. 308 — Solicita providencias no sentido de serem fornecidas duas passagens em 2ª classe, dessa estação á de Barracão, para dois guardas do Patronato Agricola «Rio Branco», que deverão seguir para o de «Marquez de Abrantes», em objecto de serviço publico.

— Sr. agente da Estação de Barracão da Companhia Ferro-Viario Este Brasileiro:

N. 309 — Solicita providencias no sentido de serem fornecidas 33 passagens, em 2ª classe, sendo 31 para menores e duas para os guardas que os acompanham, dessa estação á de Calçada, com direito a transporte de bagagens e material, correndo a respectiva despesa por conta da verba desta inspectoría, cujo empenho vos será opportunamente remetido.

Os guardas acima referidos deverão ser designados pelo Sr. Edgar da Cunha Carneiro, director do Patronato Agrícola Rio Branco, nesse Es. ado.

— Sr. director geral da Agricultura da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 310—Remette devolvido e devidamente informado o telegramma n. 4.595 que enviastes a esta inspectoría para esse fim, tendo já sido tomada a providencia conveniente, em que pede licença para tratamento de saúde ou qualquer outra medida que resolver a sua situação de dispensado e sem poder trabalhar, por doente.

N. 311 — Remette o requerimento do Sr. José Francisco de Lima, dirigido ao Sr. ministro, em que pede licença para tratamento de saúde ou qualquer outra medida que resolver a sua situação de dispensado e sem poder trabalhar, por doente.

Elle é pharmacutico do patronato extincto Monção e como tal dispensado em 31 de dezembro ultimo. Segundo o documento que junta acha-se elle nos casos previstos pelo decreto n. 19.552 de 31 de dezembro de 1930 competindo-lhe apurar na forma legal o seu tempo effectivo de serviço. Pelos seus assentamentos nesta inspectoría elle tem nesta repartição sómente dous annos nove mezes e 25 dias.

— Sr. director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz — Minas Geraes:

N. 312 — Solicita detalhadas informações sobre o comportamento, applicação, etc., do educando Joaquim Coullart Serra, n. 49, alumno desse Patronato Agrícola.

— Sr. director do Patronato Agrícola Vidal Negreiros — Parahyba do Norte:

N. 313 — Não constando do livro de assentamentos de menores a internação do educando n. 104, José da Silva Albuquerque, ao Hospital D. Pedro II, de Recife, conforme vossa comunicação em officio n. 77, de 18 de dezembro ultimo, peço-vos esclarecimentos, pois, tendo sido elle internado em julho, só foi feita a participação em dezembro.

N. 314 — Ficaes autorizado a desligar todos os educandos constantes da relação enviada.

Quanto ao educando João Felix da Costa podeis conservar o caso venha elle prestando algum serviço necessario ao patronato, a vosso critério, o que deveis justificar.

Fica assim respondido vosso officio n. 76, de 17 de dezembro proximo findo.

— Sr. director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá — Minas:

N. 315 — Solicitando o Sr. juiz de Menores informes sobre o educando Alvaro Loureiro Martins, n. 93, internado nesse patronato agrícola a sua solicitação, peço-vos comunicar a esta inspectoría quanto á sua applicação, comportamento, etc., etc.

— Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 316 — Communica que em data de 1 do corrente, foi concedida a professora do Patronato Agrícola José Bonifacio, em Jaboatão, Estado de São Paulo, Haydée Pinto Ferraz, a licença de 30 dias para tratamento de saúde, á vista do atestado medico apresentado.

Outrosim, informo-vos que a referida licença começa a ser contada a partir da data da sua concessão.

— Sra. D. A. Minda Menezes dos Santos, Aymorés, Estado de Minas Geraes:

N. 317 — Communica que esta Inspectoría autoriza a internação de vos o filho Carlito Menezes, em um dos patronatos agrícolas, devendo o mesmo comparecer a esta repartição em fins de março, época em que poderá haver vaga para a internação.

Communica tambem, que sendo o menino orphão de pai é necessario, para a inter-

nação, que apresenteis uma certidão de obito de seu pai.

— Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 318 — Respondendo o officio em que V. Ex. solicita informações sobre o educando Jorge Candido de Almeida, internado no Patronato Agrícola Pereira Lima, tenho a comunicar que o refer. do educando foi internado nesse patronato como filho de Candido Alexandre de Almeida e Zulmira Soares de Almeida.

Por ter sido extincto esse patronato foi elle transferido para «José Bonifacio», onde tomou o n. 304.

Dia 22

Sr. director do Patronato Agrícola José Bonifacio—São Paulo:

N. 319—Esta inspectoría aguarda sómente a remessa do inventario de Diogo Feijó para determinar a entrega de todo o material concernente ao uso dos menores.

Para poder fazer as despesas decorrentes, como para pagar a conta que espera, da conducção do 36 menores, já effectuada, a inspectoría aguarda, tambem, o revigoreamento dos saldos de 930 para este anno ou a verba do corrente, exercicio si a primeira não fôr concedida.

Quanto aos desligamentos, autorizados como medida de emergencia, esta repartição deseja a remessa de uma relação dos menores a serem desligados para a regularidade da ordem acima referida.

— Sr. collector federal de Viçosa, Estado de Minas Geraes:

N. 320 — Remette, afim de ser cobrado o sello com revalidação, o requerimento em que Antonio Amancio da Silva, pede para assumir o cargo do mestre selleiro do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, nessa cidade.

— Sr. director do Patronato Agrícola João Coimbra—Pernambuco:

N. 321—Como a circular do Governo Provisorio sobre as horas de trabalho estabelece «sem excepção» o minimo de 7 horas, entender-se que estão comprehendidos os professores de patronatos.

Fica assim respondido vosso officio numero 662, de 22 de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 322 — Solicita providencias no sentido de, após o registro da respectiva despesa por essa delegação, ser paga na Delegacia Fiscal do Theouro Nacional nesse Estado ao Sr. Chrispim Nogueira a conta na importancia de 200\$, proveniente de transportes feitos em 1930 em proveito do Patronato Agrícola Visconde de Mauá.

— Sr. director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Minas:

N. 323 — Ficaes autorizado a desligar desse patronato o menor Laudelino Fulgencio de Souza, n. 9, conforme solicitação de seu pae Antonio Fulgencio de Souza.

O referido menor deverá ser entregue a este senhor ou pessoa munida de procuração.

— Sr. Antonio Fulgencio de Souza, Villa de Conceição do Rio Verde, Minas:

N. 324 — Communica que esta inspectoría acaba de autorizar o desligamento de vosso filho Laudeino Fulgencio de Souza, educando n. 9, do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, nesse Estado.

O referido menor será entregue a vossa pessoa pelo director do patronato ou a outra munida de procuração.

## Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

### Gabinete do Sr. Ministro

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1931

Cartas:

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

De ordem do Sr. ministro, e porque lhe haja sido presente um officio da União dos Operarios em Construcção Civil em que reitera o pedido de providencias para que possa realizar suas assembléas, visto estar a mesma sociedade impedida por determinação superior, de as effectuar, solicita a expedição de ordens no sentido de ser a referida sociedade autorizada a effectuar novamente suas reuniões, conforme pediu e consta da carta que lhe foi dirigida a 10 do mez corrente, cuja cópia lhe remette inclusa.

Dia 17

Ao director geral da Propriedade Industrial:

Restitue assignado pelo Sr. ministro, o titulo de garantia de prioridade correspondente ao deposito n. 9.404.

Dia 19

Ao director do Serviço de Protecção aos Indios:

Transmitte, de ordem do Sr. ministro, o requerimento da Companhia Nacional de Navegação Costeira, protocolado sob n. D. C. 17.548, de 1930, no Ministerio da Agricultura, pedindo pagamento de tres contas provenientes de transportes effectuados em proveito desse serviço.

— Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, solicita providencias no sentido de serem retribuidos, no prazo mais breve possivel, os motores da Secção Metallurgica do Instituto Electrotechnico que ainda se encontram no edificio da praça da Republica, posto á disposição deste ministerio pelo da Educação e Saude Publica e cujo desimpedimento se torna urgente para a regular instalação dos serviços que reclamaram sua occupação.

Dia 20

Ao director geral de Propriedade Industrial:

Afim de que o Sr. ministro possa providenciar sobre o assumpto do officio n. 10.880, de 31 de dezembro de 1930, do secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria, solicita providencias afim de que seja enviado a esta Secretaria de Estado, depois de devidamente informado, o processo C. S. C. I. P. 1.181, referente ao registro da marca «Le Café du Brésil», remettido por aquelle conselho a essa repartição pelo officio n. 10.788, de 13 de dezembro de 1930.

Dia 21

Ao director do Serviço de Protecção aos Indios:

Afim de poder ser despachado pelo senhor ministro, envia um requerimento do Dr. Esperidião Gabinio de Carvalho datado de 26 de novembro de 1930, o qual se refere a um processo que, segundo consta do enviado pelo officio numero 142, de 19 de janeiro corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, foi remetido a essa directoria pelo officio daquella directoria geral, n. 7.917, de 13 de julho de 1922, pelo que solicita as necessarias informações a respeito.

— Ao director da Estatística Commercial:

Remette, de ordem do Sr. ministro, afim de informar a respeito, o aviso do Ministerio da Fazenda, n. 4, de 12 do mez corrente, solicitando informação sobre a assiduidade e eficiencia dos serviços do 3º escriptuario Joaquim Alves Arruda, o qual requereu cancelamento da pena de suspensão que lhe foi imposta em 1923.

Dia 22

Carta:

Ao director do Serviço de Protecção aos Indios:

Solita a remessa, em 3 vias, de um inventario do material de consumo existente a 31 de dezembro ultimo, organizado integralmente segundo o modelo anexo á circular n. 66, de 18 de dezembro de 1930, do ministro da Fazenda, publicado no *Diario Official* de 19, em substituição ao enviado. A dimensão do papel deverá ser de 0m,33 x 0m,40; no cabeçalho deve ser indicada a localidade onde está situada a repartição; a primeira columna será reservada para uso exclusivo dos Serviços Hollerith e as 3ª, 4ª e 6ª, para o material existente em 31 de dezembro de 1930. Deverá enviar, dentro do prazo legal, os inventarios analogos das diversas dependencias dessa directoria.

— Ao director geral do Serviço de Povoamento:

Communica que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do seu officio n. 6.850, de 10 do corrente, designou, por aviso n. 104, desta data, o Dr. Justino de Menezes, medico addido da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, a prestar assistencia medica aos colonos localizados no Centro Agrícola em terras da Fazenda Santa Cruz, até ulterior deliberação.

Dia 23

Ao director geral do Serviço de Povoamento:

Remette, afim de se providenciar de accordo com a solicitação feita pelo Tribunal de Contas, o processo referente á comprovação do adiantamento de 500:000\$000 recebido pelo engenheiro Gentil Norberto.

### Junta Commercial do Distrito Federal

MESSÃO REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1931

Presidente Fernandes Couto, director Dr. Isidoro Campos.

Presentes Fernandes Couto, presidente, deputados Teixeira, Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, e o director da Secretaria

ria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'A Companhia Fabril Paranaense, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Thesi, Bosco & Lacolla, Heraclito & Pires, H. da Costa Ferreira & Comp., Baumgart & Antunes, Chalk & Nabuco, Silveira & Carvalho, Edmundo Gomes & Comp. Santos & Vieira, Sociedade de Rendas Prediaes Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Meneres Limitada e A. S. Santos & Comp. para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Teixeira & Gonçalves, Soares & Rabello Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Modifiquem as firmas.

De Ramillo & Silva, para o archivamento de seu contracto social. — Resalvem e voltem.

De Albert Daniel & Filhos, Souza Machado & Comp., Sociedade Madison Square Carioca Limitada, Zulmiro Teixeira & Comp., Stahlunion Limitada, Steinberg Irmãos, Monteiro Ramos & Comp., Corrêa Beraldo & Comp. para o archivamento de de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Pereira, Fernandes & Comp. para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Cardoso & Cardoso, Marques & Rezende, Sociedade Installadora Limitada, J. Pereira & Soares, Quintas & Pinho, Empresa São Marcos de Paracatu, Limitada, Castro & Dias, Carvalho & Lemos, Oliveira Freitas & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Alvares & Castro, Alfredo Simões & Comp., Christovão Ribeiro & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De J. M. Victor & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Declarem e voltem.

De Gonzalez Irmãos, P. Vasconcellos, Simões Coelho & Comp. Limitada, Simões Coelho & Comp. Limitada, Silva, Nobre & Comp., A. Corrêa & Fonseca, Paschoal Ferrari, J. Cabral, Aurelio Pereira de Mello, A. M. Souza, Eloy & Esteves, A. Domingos, J. J. Sant'Anna, João dos Santos Diniz, Antonio A. de Oliveira, Alfredo Nunes do Amaral, Henrique Gonçalves Maia Filho & Comp., Silva & Ribeiro, Adeline Silva & Comp., Motta & Costa, A. G. Koehler, Andrades & Figueira, Guerstein & Tenengauzer, Mellinger Frères, Luiz C. Costa & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De E. Coutinho, para o registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Halim C. Camel, para o registro de sua firma. — Declare o nome por extenso.

De Oswaldo Souza Magalhães, pedindo renovação da carta de avaliador de joias e obras de ourivesaria (triennio 1931 a 1933). — Passe-se título.

De Bias Pereira Guimarães, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Mario Guerra, pedindo registro da autorização para commerciar, dada a sua senhora D. Gilda Gomes Guerra. — Registre-se.

Da Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, para o archivamento do seu balance de armazéns gerais. — Archive-se.

De Zitrin Irmãos, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filiaes). — Anote-se.

De E. R. Goldbach, pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de sede). — Anote-se.

De Paschoal Ferrari, O. Moreira, M. Gomes, A. C. Almeida, Manoel Joaquim da Cunha, Luiz Siegrist, E. Valle, Wolf Zittin, Paulo Bernhardsgruetter e Edmundo Gomes, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Sessão de 15 de janeiro de 1931

Contractos:

De Thesi, Bosco & Lacolla, firma composta dos socios solidarios Julio Thesi, Vito Lacolla e Vicente Bosco, para o commercio de frutas frescas, etc., á rua XVI ns. 6 e 8, com o capital de 45:000\$, prazo indeterminado.

De Heraclito & Pires, firma composta dos socios solidarios Heraclito Fernandes da Silva e Antonio Nicolau Pires, para o commercio de botequim, á rua da Republica n. 12, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De H. da Costa Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Humberto da Costa Ferreira e Alexandre de Albergaria Pereira, para o commercio de materiaes de construcções, etc., á rua Visconde de Itauna n. 177, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Baumgart & Antunes, firma composta dos socios solidarios Oswaldo Baumgart e Waldemiro Antunes, para o commercio de serviço de installações de electricidade, etc., á rua da Candelaria n. 63, 2º andar, com o capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Chalk & Nabuco, firma composta dos socios solidarios Francisco Marcondes Nabuco e Harvey Edmund Chalk, para o commercio de artigos dentarios, etc., á rua General Camara n. 71, com o capital de 150:000\$, prazo de cinco annos.

De Silveira & Carvalho, firma composta dos socios solidarios José Carvalho e José Soares da Silveira, para o commercio de liquidos, comestiveis, etc., á avenida Mem de Sá n. 82, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De Edmundo Gomes & Comp., firma composta do socio solidario Edmundo Gomes e do socio de industria Theobaldo Gomes, para o commercio de fabrico de calçados, á rua Regente Feijó n. 168, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Santos & Vieira, firma composta dos socios solidarios Guilherme dos Santos e Salvador Vieira, para o commercio de secco e molhados, á rua 12 n. 32, Andarahy, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Da Sociedade de Rendas Prediaes Limitada, firma composta dos socios solidarios Alexandre Luiz Dyott Fontenelle e Henrique Raymundo Dyott Fontenelle, para o commercio de venda de predios, ás ruas Silva Jardim ns. 25/49 e D. Pedro 1º ns. 21/25, com o capital de 750:000\$, prazo 25 annos.

Alterações de contractos:

De Sociedade Madison Square Carioca Limitada retira-se o socio Mario Guimarães, recebendo a importância de 1:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Zulmiro Teixeira & Comp., modificando algumas clausulas do seu contracto. De Souza Machado & Comp., pelo fallecimento do socio Alfredo Monteiro Torres, recebendo os seus herdeiros a importância de 133:015\$710.

De A. M. Storni, para o commercio de escriptorio de marchante de gado, á rua dos Ouriques n. 103, 1º andar, com o capital de 100.000\$000.

De U. Forenza, para o commercio de salão de barbeiro e perfumarias, á rua Republica do Perú n. 77, com o capital de 50.000\$000.

De José Luiz de Britto, para o commercio de botequim, á rua S. Christovão n. 617, com o capital de 60.000\$000.

De M. Abreu, para o commercio de botequim, á rua do Livramento n. 171, com capital de 6.000\$000.

De José Alexandre, para o commercio de moveis e colchoaria, á rua São Luiz Gonzaga n. 60, com o capital de 20.000\$000.

De Marçal Fernandes de Araújo, para o commercio de açougue, á rua Presidente Barroso n. 105, com o capital de 4.000\$000.

De Nacleh Accad, para o commercio de charutaria, á rua Saccadura Cabral n. 293, com o capital de 5.000\$000.

De J. Athayde, para o commercio de tecidos, á rua da Alfandega n. 349, com capital de 200.000\$000.

### Reatoria Geral da Propriedade Industrial

#### EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1931

Carl Wilhelm Hartmann, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Timken Holding & Development Company, Manoel Custodio, Annibal Marques Pereira de Mattos, Miguel Cruz, Christovam Colombo Esbôa, Octavio Guimarães, Empreza de Aguas Lambary, Pedro Xavier d'Araujo, Adriano Ayres, René Fernandes e Israel de Campos Navarro.—Lavre-se o termo.

Rodolpho Gonçalves de Siqueira, Simões & Irmãos Ltda. e Jayme Rosario e Souza.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Dr. Nelson de Castro Barbosa (dous additamentos) á opposição feita ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.269 pelos Drs. Astrogildo Machado e José Carneiro Felipe, Willy Otto (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.279 por Leo Link), João Carl Neinrich Westphal e Walter Braun (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.204 por Emilio Bachmann e Erich Schneider), J. Quadros Junior, Gilberto Rossi, Magnelli & Comp., Todd Dry Dock, Engineering & Repair Corporation e Eugenio Ricardi.—Junte-se ao processo.

British Radiostat Corporation, Limited.—Annote-se a transferencia e dê-se a certidão. Rex Products & Manufacturing Company, processo 9.362—929.—Archive-se.

João S. de Sousa, Leclerc & Co., Jarbas Neves e C. Buschmann.—Dê-se certidão. Cezar de Mello, Emilio Heininge e Manoel Innocencio Barbosa.—Dê-se vista.

Brazil Patentes, Incorporada Ceramica São Caetano S/A. e Leclerc & Co.—Expeçam-se guias.

Leclerc & Co.—Dê-se copia authenticada. Paul Hermann Minck.—Junte-se ao processo e encaminhe-se ao examinador.

Baker & Company, Incorporated.—Annote-se a transferencia e dê-se certidão de accordo com a formula E.

Ernani F. Cardozo.—Junte-se e encaminhe-se.

Monsen & Harris.—Dê-se certidão do que constar.

Pedro Custodio de Paula Martins.—Receba, separadamente, á vista dos pare-

Sonksen Irmãos & Comp.—Preencham as formalidades legais, á vista dos pareceres.

Fernandes, Mourão & Comp.—Paguem a respectiva taxa.

—Pedido de privilegio:

Wilhelm Karl Gustav Eickhoff, para a invenção de um novo tipo de aparelho rectorificador de corrente electrica alternada, especialmente destinado a fornecer correntes continuas de relativamente pequena intensidade.—Rejeitado por estar irregular, contrario ás normas prescriptas.

—Chama-se a atenção dos que têm interesses nesta Directoria Geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diário Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

O prazo a que se refere o edital de 28 de setembro ultimo foi prorogado pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, por 60 dias, devendo a prorrogação terminar a 27 de janeiro de 1931.

—Pedidos de registro de marcas.

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

International Harvester Company, da marca «New Ideal» para a classe 7.—Renove-se o registro.

Ferreira, Barthazar & Comp., da marca «A Família Brasileira» para as classes 23, 29 e 32.—Renove-se o registro.

M. Lopes & Companhia, da marca «Black Primavera» para a classe 42.—Renove-se o registro.

J. A. Martins Junior, da marca «Azeite Solar» para a classe 41.—Renove-se o registro.

Herm Stoltz & Co. da marca «Atlantico» para a classe 12.—Renove-se o registro.

Pardo & Roel, da marca «Palace Café» para a classe 41.—Renove-se o registro.

Souza Teixeira & Irmão, da marca «Padaria Affonso Penna» para a classe 41.—Renove-se o registro.

Moura Brasil & Companhia, da marca «Pfeifersan» para a classe 3.—Registre-se.

João Vasques Alvares, da marca «Vasques» para as classes 41 e 50, letra J.—Registre-se.

Hercules da Silva Ribas e Gilberto de Alencar Saboya, da marca «Administradora de Bens» para a classe 50, letra J.—Registre-se.

Renato Bifano, da marca «Official» para as classes 8 e 12.—Registre-se.

Joaquim Alves dos Reis, da marca «Casa R's» para a classe 36.—Registre-se.

Joaquim Alves dos Reis, da marca «Chapelaria Reis» para a classe 36.—Registre-se.

Beck, Gies & Comp., da marca «Webeco» para as classes 23, 24, 26, 39 e 32.—Registre-se.

Carvalho Junior & Comp., da marca «Vinho do Rio Grande Chupeta», com a figura de uma chupeta, para a classe 42.—Registre-se.

H. Costa & Companhia, da marca «Polyx» para a classe 50, letra F.—Registre-se.

Lucia Marques da Fonseca, da marca «Combate» para a classe 50, letras F e J.—Registre-se.

Massonite Corporation, da marca «Masonite» para a classe 16.—Registre-se.

Companhia Nacional de Purificação de Sal S/A, da marca «Venivici Sal», com a figura de um guerreiro, para a classe 41.—Registre-se.

Sociedade Pelotense de Lacticiños Ltda., da marca «Leite Pasteurizado S. P. L.

Ltda., com a figura de um vidro, para a classe 41.—Registre-se.

A. Rocha & Vasques, da marca «Casa Macuco», com a figura de um macuco, para as classes 41 e 50, letra J.—Registre-se.

Wadih Cury & Irmãos, da marca que consiste na representação de uma planície de deserto encerrada em um circulo filetado, vendo-se sobre a mesma tres pyramides do Egypto, um arabe, um camello, e, no horizonte, o sol nascente, encimados pelos dizeres—«Emporio Syrio», para as classes 41, 42 e 43.—Registre-se.

Companhia de Charutos Pook, da marca «Titular» para a classe 44.—Registre-se.

Remington Arms Company, Inc. da marca «Remington» para a classe 18.—Registre-se.

Dr. Almicar Ferreira da Rosa, da marca «Gottas Panlues» para a classe 3.—Registre-se.

The Newport Company, da marca «que consiste em um triangulo formado por uma linha interrompida e um pequeno circulo em cada um dos seus lados», para a classe 4.—Registre-se.

The Newport Company, da marca «que consiste em um triangulo formado por uma linha dupla, em cujos lados formam um pequeno circulo», para a classe 4.—Registre-se.

Tiffany & Company, da marca «Tiffany» para a classe 13.—Registre-se.

Malharia Pelotense Limitada, da marca que «consiste na representação de dous groux voando no mesmo sentido, encerrados em um losango representando um céu futurista, lendo-se as letras M. P. seguidas da abreviatura Ltda. e as palavras —Industria Brasileira, para a classe 36.—Registre-se.

Pfister & Vogel Leather Company, da marca «P & V» e a palavra Leather, dentro de um losango, para a classe 35.—Registre-se.

The Newport Company, da marca «que consiste em um triangulo formado por uma linha interrompida e um pequeno circulo em cada um dos seus lados», para a classe 4.—Registre-se.

The Newport Company, da marca que «consiste em um triangulo formado por uma linha dupla, em cujos lados formam um pequeno circulo», para a classe 4.—Registre-se.

Rubem Teixeira, da marca «Globe Wernicke Service», com a figura de um escudo, para a classe 12.—Registre-se.

The Eisk Rubber Company, da marca «Time to Re-tire», tendo a representação de uma criança em trajes de dormir, supportando com o braço direito um pneumatico», para a classe 39.—Registre-se.

The Newport Company, da marca que «consiste na representação de um triangulo formado por uma linha interrompida e um circulo em cada um dos seus lados»; para a classe 1.—Indeferido. Imita a marca n. 6.323 dos E.E.U.U. da America.

L. Zambelletti, S/A., da marca «Z» para as classes 1, 2, 3, 4, 41, 48 e 50 letra f.—Indeferido o pedido por infracção do artigo 105 do regulamento. Nas classes 1, 2, 41 e 50 letra f, a marca imita as de ns. 24.227, desta Capital, 48.353, 48.361 e 62.991, de Berna.

Oswaldo João Barroso, da marca «Pulmocitol» para a classe 3.—Indeferido. Imita a marca n. 16.443, de Berna.

Alfredo Carneiro da Cunha, da marca «Doblephone» com a figura de um aparelho fallante dentro de um losango, para as classes 8, 9, 40 e 50 letra j.—Indeferido.

Ha possibilidade de confusão com a marca n. 30.266, desta Capital.

Joaquim Alves dos Reis, da marca «Chapelaria Modelo» com a representação de uma perna tendo o pé calçado, de dous chapéus, de uma bengala, de um guarda-chuva, e um collarinho com gravata, para a classe 36.—Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 13.848, desta Capital e a que consta do processo 3.321/25.

Catullo Chiorboli, da marca «Rinolene» para a classe 3.—Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 34.873, de Berna.

The Newport Company, da marca que «consiste em um triangulo formado por uma linha dupla, em cujos lados formam um pequeno circulo», para a classe 1.—Indeferido. Imita a marca n. 6.323, dos E.E.U.U. da America.

Additamento aos despachos do dia 15 de janeiro de 1931.

Pedido de registro de marca.

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

\* Zanobi Zanobini, da marca «Atlantic Bond» para a classe 38.—Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 29.101, desta Capital e infringe o disposto no art. 105 do regulamento.

Additamento aos despachos do dia 16 de janeiro de 1931.

Pedido de registro de marca.

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

\* Salles, Mello & Comp., da marca «Elca» para as classes 2, 6, 12 e 50 letra i.—Registre-se nas classes 2, 6 e 50 letra i. Indeferido quanto a classe 12 por induzir confusão, nessa parte, com a marca n. 26.202, desta Capital.

Additamento aos despachos do dia 19 de janeiro de 1931.

\* G. Vianna.—Faça-se a autenticação e dê-se a certidão.

#### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento ao decreto numero n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na fabricação do productos de aço, bruto ou acabados», para a qual requer privilegio «Timkom Holding & Development Company (deposito n. 9.480 de 22 de janeiro de 1931):

1º, um processo para fazer productos de aço laminado compreendendo a operação de fusão das materias primas em um forno electrico para fazer metal fundido, o despejo, compressão e solidificação do metal fundido em um molde annular pela força centrífuga para formar um anel, e laminar o mesmo para formar um producto commercial bruto ou acabado;

2º, um processo para fazer productos de aço laminado conforme o ponto característico 1 em que o metal fundido é produzido pela fusão electrica de socatas;

3º, um processo para fazer productos laminados de aço conforme o ponto característico 1 incluindo a produção de aços laminados, commerciaes partindo do anel as operações de rectificação e compressão no laminador deste mesmo anel;

4º, um processo para fazer productos de aço laminado conforme o ponto característico 1 caracterizado pelo facto que as operações de laminação do anel para fazer um

producto commercial laminado bruto ou acabado são realizadas sem reaquecimento do metal deois da operação inicial de fusão;

5º, um processo para fazer productos laminados de aço de accordo com o ponto característico 1 em que as materias primas são fundidas em um torno electrico produzindo metal em uma temperatura superior a 1400°C, sendo o metal sangrado escoado e comprimido enquanto ainda em temperatura superior a 1400°C;

6º, um processo para fazer productos de aço laminado conforme o ponto característico 1 incluindo a operação de manter a pressão centrífuga até que o metal tenha esfriado e esteja em um estado plastico de sustentação propria para formar o anel;

7º, um aparelho para fazer productos de aço laminado pelo processo do ponto característico 1, incluindo um forno de fusão electrico, uma machina de moldar centrífuga para produzir um anel com o metal fundido despejado na dita machina pelo electrico e um laminador para rectificar e comprimir o anel moldado;

8º, um processo para fazer productos de aço laminado praticamente conforme descrito e para o fim mencionado;

9º, um aparelho para fazer productos de aço laminado, praticamente conforme descrito e para o fim mencionado.

Pontos característicos da invenção de «Apparelho automatico para abrir portas» para que pede privilegio Westinghouse Electric & Manufacturing Company.

(Deposito n. 9.481 de 23 de janeiro de 1931).

1, systema accionador automatico para portas de cabines de elevadores que operam em um poço tendo uma porta em cada ponto de desembarque, compreendendo uma unidade operada a motor para cada porta de poço, uma unidade operada a motor para a cancella da cabine e dispositivo para seleccionar e preparar um circuito para um dos motores da porta do poço.

2, systema de accordo com o ponto 1, tendo dispositivos para excitar simultaneamente o motor da cabine e o motor seleccionado da porta do poço, de maneira que a porta de poço e a cancella da cabine podem ser accionadas simultaneamente.

3º, systema de accordo com os pontos 1 ou 2, tendo dispositivos por meio dos quaes o dispositivo preparador de circuito entra em função por meio de alguma acção ou condição relacionada ou antes da approimação da cabine de um andar para collocar-se em nivel com elle;

4º, systema de accordo com os pontos 1, 2 ou 3, tendo dispositivos por meio dos quaes o dispositivo excitador entra em função em resultado de uma acção ou condição relacionada ou antes de collocar-se a cabine em nivel com o pavimento;

5º, systema de accordo com os pontos 2, 3 ou 4, tendo circuitos para os motores operados simultaneamente afim de ligal-os em paralelo;

6º, systema de accordo com qualquer dos pontos precedentes, tendo dispositivo para commandar a velocidade dos motores quando as portas se approximam da posição extrema;

7º, systema de accordo com o ponto 6, no qual o dispositivo de commando de velocidade comprehende elementos de inductancia e resistencia e no qual são providos os meios necessarios para ligar varios destes elementos em paralelo com as armaduras dos motores;

8º, systema de accordo com os pontos 6 e 7, no qual as resistencias podem ser li-

gadas em serie com o elemento de inductancia e em paralelo com as armaduras dos motores quando as portas se approximam da posição aberta;

9, systema de accordo com os pontos 6, 7 e 8 no qual varios destes elementos, nos quaes estão comprehendidos os dispositivos de commando de velocidade, podem ser ligados em paralelo com as armaduras do motor;

10, systema de accordo com qualquer dos pontos precedentes, tendo dispositivos para tornar inactivos os motores quando as portas se movem para as suas posições extremas;

11, systema de accordo com qualquer dos pontos precedentes, tendo dispositivo para abrir o circuito de commando do dispositivo excitador do motor quando as portas se approximam da posição aberta ou posição extrema e dispositivo para conservar o dispositivo excitador do motor na posição activa por um espaço de tempo após ter sido aberto o dito circuito;

12, systema de accordo com qualquer dos pontos precedentes, tendo dispositivos para augmentar o potencial applicado nos motores á proporção que as portas se movem para a posição aberta, afim de augmentar a sua força;

13, systema de accordo com qualquer dos pontos precedentes, tendo um dispositivo excitador adicional para excitar os motores simultaneamente na direcção opposta, de modo que a porta do poço e a cancella da cabine fecham-se e dispositivo accionado pelo movimento de fechar do mecanismo para reduzir o potencial applicado aos motores, de maneira que os motores continuam a operar sem accelerar;

14, systema de accordo com o ponto 13 tendo dispositivos accionados conjunctamente com as portas para commandar a velocidade dos motores á proporção que ellas se approximam da posição fechada;

15, systema de accordo com qualquer dos pontos precedentes no qual o motor da cabine e o motor da porta do poço seleccionada, sendo motores serie, são ligados em paralelo, caracterizado por uma ligação equalizadora que parte da junção da armadura e do enrolamento de campo de um motor ao ponto de junção da armadura e enrolamento de campo de outro motor, de maneira que os potenciaes nos terminaes das armaduras conservam-se iguaes e os motores são obrigados a operarem praticamente á mesma velocidade.

16, systema de accordo com o ponto 15, caracterizado por uma resistencia e dispositivo para ligar secções da mesma nos terminaes das armaduras dos motores para fins de frenamento dinamico,

17, systema de accordo com os pontos 15 ou 16, caracterizado por um elemento de inductancia e elementos de resistencia e dispositivo para ligar o elemento de inductancia em serie com um ou mais elementos de resistencia e em paralelo com as armaduras dos motores, de maneira a se poder effectuar varias intensidades de frenamento dinamico em ambos os motores simultaneamente.

18, systema de accordo com os pontos 15, 16 ou 17, caracterizado por uma resistencia em serie com os motores, uma segunda resistencia e dispositivo para ligal-a em paralelo com a primeira resistencia quando se quer augmentar o esforço ou potencia dos motores;

19, systema de accordo com os pontos 15 ou 16, caracterizado por uma resistencia e dispositivo para ligar a dita resistencia em serie no circuito do motor quando se quer diminuir o seu esforço ou potencia;

(\*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

20, o systema automatico de operação de portas para cabines de elevador, substancialmente como foi descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nos aparelhos de encher caixas de papelão e outros envoltorios», para que pedin privilegio Carl Wilhelm Hartmann (deposito n. 9.482, de 22 de janeiro de 1931):

1, aperfeiçoamentos nos aparelhos de encher caixas de papelão e outros envoltorios, caracterizados pelo facto de que as caixas de papelão são descarregadas mecanicamente por meio de um transportador a um aparelho de enchimento, contendo um suporte giratorio para as caixas de papelão, sendo este suporte adaptavel de modo a ter descarregado sobre elle caixas vasias e para transportal-as através de uma ou mais phases de enchimento a um ponto de descarga, sendo a disposição tal que, para cada operação de enchimento, é descarregada uma caixa vasia sobre o referido suporte giratorio e uma caixa descarregada ou disposta para ser ahi descarregada, pelo que se obtem continuidade de operação;

2, aperfeiçoamentos nos aparelhos de encher caixas de papelão e outros envoltorios, conforme a reivindicação 1, em que o dito transportador tem um numero de anteparas verticaes contra os lados principaes dos quaes são adaptadas para serem collocadas caixas de papelão vasias, estas anteparas passando através ás diametralmente oppostas dos ditos carregadores, sendo alternaveis verticalmente em relação ás moegas, sendo a disposição que, cada caixa de papelão ou envoltorio, é cheio quando é movido pela moega immediatamente acima desta, dando-se a dita operação de enchimento durante a mudança da caixa de papelão ou envoltorio conveniente do transportador através de uma trajetoria em curva atraz do transportador;

3, aperfeiçoamentos nos aparelhos de encher caixas de papelão e outros envoltorios, conforme a reivindicação 1 ou 2, em que cada um dos ditos carregadores é sustentado por uma armação giratoria e é ligado á dita armação por uma peça que desliza sobre a armação e que leva uma projecção, por exemplo, um rolo ou cylindro que corre sobre um trilho contendo substancialmente peças em forma de excentricos (cam) para levantar e abaixar o carregador;

4, aperfeiçoamentos nos aparelhos de encher caixas de papelão e outros envoltorios, conforme qualquer das reivindicações 1 a 3, inclusive, em que os ditos carregadores estão dispostos equidistantemente em volta de um apoio central a um angulo á parte e são movidos com intermitencia pelo dito angulo, o transportador sendo estacionario durante este periodo, e é movido a uma distancia apropriada durante o periodo estacionario dos ditos carregadores para retirar uma caixa cheia de um carregador e para introduzir uma caixa de papelão vazia em um outro carregador;

5, aperfeiçoamentos nos aparelhos de encher caixas de papelão e outros envoltorios, conforme qualquer das reivindicações precedentes 1, 2 e 3, em que os ditos carregadores são dispostos equidistantemente em volta de um apoio central a um angulo á parte e são movidos com intermitencia pela dito angulo, o transportador sendo estacionario durante este periodo e movido a uma distancia igual ao espaço entre as duas caixas de papelão adjacentes durante o periodo estacionario dos ditos carregadores;

6, aperfeiçoamentos nos aparelhos de encher caixas de papelão e outros invol-

torios, conforme a reivindicação 2, em que as ditas moegas são formadas externamente com passagens para escapamento de ar das caixas de papelão ou involtorios durante a accção do enchimento dos mesmos;

7, aperfeiçoamentos nos aparelhos de encher caixas de papelão e outros involtorios, conforme a reivindicação 2 e 6 em que as ditas moegas são cobertas na sua parte superior por uma tampa de chapa fechada contra o ar externo, porém ligada a uma fonte de succção;

8, aperfeiçoamento nos aparelhos de encher caixas de papelão e outros involtorios, conforme qualquer das reivindicações 1, 2 e 3, uma estrutura giratoria na extremidade suppridora do transportador; e um numero de enformadeiras na dita estrutura adaptadas de modo a receber as folhas de papelão para a caixa ou envoltorio e para transportar as ditas folhas de papelão para caixa ou envoltorio e para transportar as ditas folhas atravez variar phases de dobramento e fechamento, e para entregar ao dito transportador as ditas folhas em forma de caixa aberta;

9, aperfeiçoamentos nos aparelhos de encher caixas de papelão e outros, conforme qualquer das reivindicações precedentes e comprehendendo um numero de unidades de accção com a invenção reunidas entre si e operadas por mecanismo de impulsão e de synchronisação.

Pontos característicos da invenção de «um recipiente de barro, revestido de um tecido de vime, cipó ou de outra fibra ou ainda de arame», para que pediram privilegio Jayme Rosario & Souza (deposito n. 9.483, de 22 de janeiro de 1931):

1º, um recipiente de barro, revestido de um tecido de vime, cipó ou de outra fibra ou ainda de arame, podendo ser cylindrico, quadrado, oval conico ou em tipo de garrafa, com uma ou mais boccas e variando a sua capacidade, caracterizado pelo facto de conservar, embora exposto ao sol, a agua nelle contida sempre fresca, o que não acontece com o de vidro;

2º, um recipiente de barro, revestido de um tecido de vime, cipó ou de outra fibra ou ainda de arame, caracterizado pelo facto de sua fabricação ser muito economica e, portanto, de baixo preço ao alcance de qualquer bolsa.

Tudo como substancialmente descripto e representa a amostra junto.

#### SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COM-MERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediu registro Rodolpho Gonçalves de Silveira, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 19.032, de 22 de janeiro de 1931):

Consiste na denominação «Hotel Americano» encerrada em um rectangulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir o commercio de hotel, restaurante e bar do depositante, comprehendido nas classes 41, 42 e 43.

Descripção da marca para que pediu registro Manoel Custodio, destinada a artigos das classes 32, 33 e 50-j (deposito n. 19.093, de 22 de janeiro de 1931):

Consiste nos dizeres característicos «Serzidor Invisível» representado por um rectangulo preto, sobresahindo dentro do mesmo em letras brancas, da esquerda para a direita as seguintes palavras: «Rasgou o seu terno?» e mais abaixo, também na mesma direcção «Vá ao Serzidor Invisível que»

e mais abaxo ainda, do lado esquerdo a palavra «Fica», e do lado direito a palavra «Novo». Classes 32, 33 e 50, letra j.

Descripção da marca para que pediu registro Annibal Marques Pereira de Mattos, destinada a artigos das classes 35 e 36 (deposito n. 19.094, de 22 de janeiro de 1931):

Consiste nos dizeres característicos «Relampago», sublinhado por dois traços, tendo ao lado um desenho de um sapato, a seguir os seguintes dizeres: «O concertador de calçados encontra-se sempre prompto a attender o mais exigente freguez, 94—Avenida Passos—94. Onde continúa a servir a sua clientella com a mesma divisa de sempre. Meias solas em 30 minutos. Saltos em 10 minutos não se enganem, é na Avenida Passos, 94».

A marca poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos da industria e commercio do depositante, pertencentes ás classes 35 e 36.

Descripção da marca para que pediram registro Simões & Irmão Ltd., destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 19.095, de 22 de janeiro de 1931):

Consiste em rotulo rectangular tendo escriptas transversalmente ao contio as palavras caracteristicas: Laranja Carioca, sobre as quaes se vê uma laranja partida e a seu lado, sobrepostos paralelamente os dizeres: Telephone—4—2 826—Rua Conselheiro Zacharias, 32—Rio de Janeiro; na parte superior, do lado esquerdo vê-se um triangulo com os dizeres sobrepostos: Fabrica—de—Simões & Irmão Ltd.—por—Processo de Compressão—de laranjas selectas—Assucar e agua—Gazosa; para ser registrada na classe 43 para distinguir um refresco de sua industria e commercio.

Descripção da marca para que pediu registro Miguel Cruz destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.096, de 22 de janeiro de 1931):

Consiste em um rotulo quadrado, margeado por um traço forte, dentro do qual estão, no primeiro plano, a denominação do producto, em letras grandes e fortes: «Unguento Cruz»; ao centro, uma cruz de phantasia em a qual se enrosca uma cobra, tendo no centro as iniciaes «P. C.»; logo abaixo do desenho central, em lettras mais finas e menores do que as do primeiro plano, o nosso depositante: «Miguel Cruz»; por ultimo, em dois planos successivos, em tipo de letra ainda menor e mais fino; Preparado nos Laboratorios Cruz & P. Republica, 9-Belém-Pará E. U. B.».

A marca, que e aqui representada em negro sobre fundo branco, poderá ser usada em quaesquer cores e caracteriza-se pela denominação «Unguento Cruz», revistida da forma emblematica do total do rotulo descripto, e distinguirá preparado pharmaceutico e medicinal de fabricação do depositante, incluso na citada classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Christovam Colombo Lisboa, destinada a artigos da classe 3 (deposito numerado 19.097, de 22 de janeiro de 1931):

Consiste no seguinte:—Um rotulo rectangular, dentro do qual estão os dizeres que se seguem: no 1º plano, em letras destacadas e gryphadas, a denominação do producto a que se destina a marca característica principal da mesma «Radio-Vita»; logo abaixo, ao centro, o nome do depositante «Christovão Colombo Lisboa»; por ultimo, em letras menores, o lugar da proveniencia do producto «Muriahé—Minas Geraes».

A marca, é representada em tinta negra, sobre fundo branco, porém, poderá ser usada em qualquer côr e destina-se a producto medicinal e pharmaceutico, da fabricação e commercio do depositante, incluído na classe 3, reivindicando elle como característica da mesma a denominação «Radio-Vita», creada e adoptada pelo mesmo depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Octavio Guimarães, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.098, de 22 de janeiro de 1931):

Consiste no seguinte: um rotulo rectangular, dentro do qual estão os dizeres que se seguem, no primeiro plano em letras destacadas e gryphada a denominação do producto a que se destina a marca, característica principal da mesma «Bronchiotonil», logo abaixo ao centro o nome do depositante «Octavio Guimarães», por ultimo em letras menores o logar de proveniencia do producto «Piumhy — Minas Geraes».

A marca é representada em tinta negra sobre fundo branco, porém, poderá ser usada em qualquer côr e destina-se a producio medicinal e pharmaceutico de fabricação e commercio do depositante, incluído na classe 3, reivindicando elle como característica da mesma a denominação «Bronchiotonil», creada e adoptada pelo mesmo depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa de Aguas Lambary, destinada a artigos da classe 43.

(Deposito n. 19.099, de 22 de janeiro de 1931).

Consiste em um rotulo de forma rectangular, encerrando a figura de um «garçon», encasacado, tendo na mão uma garrafa da qual derrama agua em uma taça.

No alto do rotulo lê-se «Agua mineral natural magnesiânica» e em baixo a palavra «Lambary».

Accessoriamente estão também escriptas as palavras — «Engarrafada em seu estado natural».

Do lado esquerdo da figura do homem collocada ao centro está escripto — «Traz o bom humor», alliviado o fígado; do lado direito, causa o bem estar physico, eliminando a obesidade.

Na parte inferior, ao lado da palavra «Lambary», está escripto «Minas Geraes»; e do outro, «Brasil». As palavras «Magnesiânica» e «Lambary» são impressas em branco, sob um fundo de tinta azul; todas as demais palavras, são impressas em tinta azul.

A marca, jámais variará em dimensões e côres.

Classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Xavier de Araujo, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 12.100, de 22 de janeiro de 1931):

Consiste na palavra «A Tarde».

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um jornal incluído da classe 50 J.

Descrição da marca para que pediu registro Adriano Ayres, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.101, de 22 de janeiro de 1931):

Consiste em uma etiqueta quadrada guardada por uma vinhetta de fantasia, na qual se vêem, á esquerda, os dizeres: «Sabão Caboclo Perfumado», e, á direita, uma figura de índio em pé, segurando com a mão

direita um cachimbo e que está em attitude de quem está fumando.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir sabão perfumado de sua fabricação, incluído na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro René Fernandes e Israel de Campos Navarro, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 19.102, de 22 de janeiro de 1931).

Consiste em um rotulo rectangular no qual se lê os seguintes dizeres «Anuario Commercial e Industrial do Rio de Janeiro», ao lado de um globo, tendo este atravessada ao meio uma faixa com as iniciaes: «F. N.».

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir o «Anuario Commercial e Industrial do Rio de Janeiro», que constituirá em um compendio que será editado anualmente, contendo fichas dos commerciantes e industriaes desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro, e informações detalhadas sobre o capital de cada commerciante ou industrial, razão social, endereços e ramo de commercio, incluído na classe 50 letra j.

## NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação, que despachou; Dr. Lindolpho Collier, ministro do Trabalho, Industria e Commercio, e Dr. Assis Brasil, ministro da Agricultura. Com o Chefe do Governo também conferenciou o Sr. Dr. Adolpho Bergamini, interventor no Districto Federal.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio recebeu hontem em audiencias, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara; Rubens de Carvalho, Aladino Neves e o capitão medico Dr. Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Thales de Mello, afim de agradecer ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, a assignatura do decreto de sua promoção ao cargo de 3º escripturario da Alfandega de Santos.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje 24, as seguintes folhas do vigésimo primeiro dia útil:

Montepio Civil da Viação, de N a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, décimo sexto e vigésimo segundo dia uteis.

Expediente, das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Antonio Delfino, para Santos, Montevideo e Buenos Ayres, recebendo im-

pressos até ás 11 horas de 24, objectos para registrar até ás 18 horas de 23, cartas para o interior da Republica até ás 11 horas de 24 e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas de 24.

Araguara, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas de 24, objectos para registrar até ás 18 horas de 23 e cartas para o interior da Republica até ás 4 horas de 24.

Amanhã:

Afonso Penna, para Santos, Paranguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 5 horas de 24, objectos para registrar até ás 18 horas de 23, cartas para o interior da Republica até ás 6 horas de 24 e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas de 24.

Tutoya, para Recife, Macau, Aróia, Branca, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, recebendo impressos até ás 10 horas de 25, objectos para registrar até ás 18 horas de 24, cartas para o interior da Republica até ás 12 horas de 25 e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas de 25.

Itajiba, para Santos, Paranguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 6 horas de 25, objectos para registrar até ás 18 horas de 24, cartas para o interior da Republica até ás 6 horas de 25 e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas de 25.

Depois de amanhã:

Conte Rosso, para Santos, Montevideo e Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 13 horas de 26, objectos para registrar até ás 18 horas de 25, cartas para o interior da Republica até ás 13 horas de 26 e idem, idem, com porte duplo até ás 13 horas de 26.

Gebria, para Santos, Montevideo e Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 9 horas de 26, objectos para registrar até ás 18 horas de 25, cartas para o interior da Republica até ás 10 horas de 26 e idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas de 26.

Rodrigues Alves, para Victoria, Bahia, Recife, Ceará, Belem, Santarém, Obidos, Parentins, Itacotiara e Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas de 26, objectos para registrar até ás 18 horas de 25, cartas para o interior da Republica até ás 6 horas de 26, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas de 26.

Dia 27:

Itambé, para Bahia, Recife, Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 12 horas de 27, objectos para registrar até ás 12 horas de 27, objectos para registrar até ás 18 horas de 26, cartas para o interior da Republica até ás 12 horas de 27 e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas de 27.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas, da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil  
— Em 22 de janeiro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 22 ás 18 horas do dia 23

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: em geral ainda instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: manter-se-ha elevada. Ventos: variaveis, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral ainda instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo: em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: manter-se-ha elevada. Ventos: variaveis, predominando os de Noite a Leste até Santa Catharina, frescos até Paraná e sujeitos a rajadas possivelmente fortes nos demais Estados.

Nota — (TTT) — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de hontem previne que os ventos fortes hontem previstos e hoje reinantes no Rio da Prata, deverão persistir e poderão atingir o littoral do paiz. O presente aviso foi irradiado pela estação do Arpoador ás 14 horas e 50 minutos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 21 ás 14 horas do dia 22

O tempo decorreu instavel todo o periodo, isto é; com alternativas de incerto e bom; choveu hontem a noite em varios arrabaldes. A temperatura foi estavel a noite continuando elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29.7 e minima 22.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações foram: maxima 27.2 e minima 22.2 ás 12 horas e 5 horas e 59 minutos, respectivamente. Os ventos sopraram do sul á leste, frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 22 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                    | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|-----------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                             | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrada        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Maxima            | Minima |                       | Das 9 ás 14 horas  | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Manaos (X).....             | 758.4   | -0.3                  | 28.0              | 0.0                   | NE       | 5     | 5a            | —             | B                                     | 31.0              | 26.0   | 0.0                   | I                  | B                  | B                 |
| esão Luiz .....             | 59.0    | 0.1                   | 22.0              | -5.0                  | C        | 0     | 9a            | —             | B                                     | 23.0              | —      | 38.0                  | I                  | lo                 | lo                |
| Belm.....                   | —       | —                     | 28.0              | 1.0                   | NE       | 2     | 9a            | —             | B                                     | 33.0              | 24.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Barra do Corda ....         | 58.6    | 0.0                   | 25.0              | 2.0                   | N        | 2     | 9b            | —             | I                                     | 32.0              | 16.0   | 0.0                   | B                  | A                  | B                 |
| Grajahu.....                | 59.1    | -0.1                  | 27.0              | 0.0                   | C        | 0     | 2b            | —             | B                                     | 33.0              | 23.0   | 0.0                   | I                  | I                  | B                 |
| Therezina.....              | —       | —                     | —                 | —                     | —        | —     | —             | —             | —                                     | —                 | —      | —                     | —                  | —                  | —                 |
| Fortaleza (Poranga-ba)..... | 59.8    | 0.2                   | 28.0              | -1.0                  | SE       | 2     | 5b            | —             | I                                     | 32.0              | 24.0   | 3.0                   | B                  | B                  | lo                |
| Quixeramobim(X)...          | —       | —                     | —                 | —                     | —        | —     | —             | —             | —                                     | —                 | —      | —                     | —                  | —                  | —                 |
| Sobral.....                 | 58.8    | 0.0                   | 30.0              | 1.0                   | C        | 0     | 5a            | —             | B                                     | 36.0              | 23.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Iguatú.....                 | 58.9    | 0.0                   | 29.0              | 1.0                   | C        | 0     | 5b            | —             | B                                     | —                 | 23.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Natal.....                  | 60.1    | -0.1                  | 29.0              | 1.0                   | NE       | 2     | 5b            | —             | B                                     | 31.0              | —      | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Parahyba.....               | 55.9    | -0.2                  | 29.0              | 1.0                   | SE       | 2     | 5b            | —             | B                                     | 31.0              | 24.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Campina Grande ....         | 58.9    | -0.2                  | 26.0              | 0.0                   | NE       | 5     | 9b            | —             | I                                     | 32.0              | 21.0   | 0.0                   | I                  | B x                | I                 |
| Recife (Olinda) ....        | 60.5    | -0.3                  | 28.0              | 0.0                   | E        | 2     | 5a            | Chão.         | B                                     | 30.0              | 26.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Pesqueira.....              | 57.2    | -0.2                  | 25.0              | 0.0                   | NE       | 5     | 5a            | —             | B                                     | 34.0              | 20.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Goyanna.....                | 60.1    | -0.4                  | 29.0              | 0.0                   | SW       | 2     | 5b            | —             | I                                     | 32.0              | 20.0   | 0.0                   | I                  | I                  | B                 |
| Garanhuns.....              | 62.3    | 0.3                   | 20.0              | -4.0                  | NE       | 5     | 5a            | —             | B                                     | 32.0              | 17.0   | 0.0                   | I                  | I                  | I                 |
| F. Noronha.....             | 59.6    | 0.0                   | 27.0              | 0.0                   | E        | 5     | 5b            | Vagas         | I                                     | 30.0              | 23.0   | 0.0                   | B                  | B                  | I                 |
| Maceió.....                 | 59.3    | 0.1                   | 29.0              | 0.0                   | NE       | 2     | 5b            | Tranq.        | I                                     | 30.0              | 23.0   | 1.0                   | B                  | B                  | lo                |
| P. Assucar.....             | 60.5    | -0.6                  | 28.0              | -1.0                  | NE       | 2     | 2b            | —             | B                                     | 37.0              | 22.0   | 0.0                   | I                  | I                  | B                 |
| Collegio.....               | —       | —                     | 30.0              | —                     | NE       | 2     | 5b            | —             | I                                     | —                 | 23.0   | 0.0                   | B                  | B                  | I                 |
| Sant'Anna do Ipanema.....   | —       | —                     | 29.0              | 0.0                   | NE       | 2     | 5a            | —             | B                                     | 37.0              | 21.0   | 0.0                   | I                  | I                  | B                 |
| Aracaju.....                | 60.1    | -0.8                  | 28.0              | -1.0                  | NE       | 5     | 5b            | —             | I                                     | 30.0              | 24.0   | 0.0                   | B                  | I                  | I                 |
| Propriá.....                | 60.2    | —                     | 30.0              | —                     | NE       | 2     | 9b            | —             | I                                     | 36.0              | 20.0   | 0.0                   | —                  | B                  | B                 |
| Ondina (S. Salv.)...        | 59.7    | —                     | 27.0              | —                     | NW       | 2     | 5b            | Chão          | I                                     | 30.0              | 23.0   | 1.0                   | lo                 | B                  | B                 |
| B. do Rio Grande ....       | 57.6    | —                     | 29.0              | —                     | E        | 2     | 9b            | —             | I                                     | 34.0              | 23.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Caetité.....                | 59.8    | -1.6                  | 23.0              | 0.0                   | SE       | 2     | 9a            | —             | B                                     | 30.0              | 15.0   | 0.0                   | —                  | B                  | B                 |
| Ilhéos.....                 | 60.2    | -1.9                  | 28.0              | 1.0                   | NE       | 2     | 9b            | Vagas         | I                                     | 30.0              | 24.0   | 1.0                   | B                  | B                  | lo                |
| Caravellas (X).....         | —       | —                     | —                 | —                     | —        | —     | —             | —             | —                                     | —                 | —      | —                     | —                  | —                  | —                 |
| Bello Horizonte.....        | 58.1    | -0.2                  | 20.0              | 2.0                   | S        | 2     | 9a            | —             | B                                     | 27.0              | 18.0   | 7.0                   | I                  | Ao 2               | Ao K              |
| Januaria.....               | 57.5    | -0.5                  | 25.0              | 3.0                   | C        | 0     | 9b            | —             | I                                     | 31.0              | 21.0   | 6.0                   | I                  | I                  | lo                |
| Theop. Ottoni.....          | 57.1    | -0.8                  | 23.0              | -1.0                  | SE       | 2     | 9b            | —             | Mo                                    | 32.0              | 22.0   | 5.0                   | I                  | I                  | Ao                |
| S. Lourenço.....            | 56.3    | -1.9                  | 22.0              | 2.0                   | C        | 0     | 5b            | —             | I                                     | 29.0              | 17.0   | 0.0                   | I                  | I                  | II                |
| Cambuquira.....             | 63.7    | 4.4                   | 21.0              | 0.0                   | SE       | 2     | 9b            | —             | I                                     | 28.0              | 18.0   | 39.0                  | I                  | I                  | Ao2 K             |
| Passa Quatro.....           | 58.0    | -1.3                  | 23.0              | 2.0                   | N        | 2     | 2a            | —             | B                                     | 27.0              | 17.0   | 10.0                  | I                  | Ao2 K              | Ao2 K             |
| P. de Caldas.....           | 60.2    | -0.1                  | 22.0              | 0.0                   | SE       | 2     | 2a            | —             | B                                     | 27.0              | 15.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Juiz de Fora.....           | 57.7    | 0.4                   | 24.0              | 2.0                   | S        | 2     | 5b            | —             | B                                     | 30.0              | 20.0   | 3.0                   | A                  | Ao K               | Ao K              |
| Goyaz.....                  | 761.0   | -1.6                  | 27.0              | 3.0                   | S        | 2     | 5a            | —             | B                                     | —                 | 21.0   | —                     | I                  | lo                 | lo                |
| Catalão.....                | 61.0    | -0.3                  | 22.0              | 1.0                   | C        | 0     | 9b            | —             | I                                     | 28.0              | 20.0   | 24.0                  | B                  | Ao K               | lo                |
| Cuyabá.....                 | 58.2    | 0.3                   | 28.0              | 2.0                   | NE       | 2     | 5a            | —             | B                                     | 33.0              | 24.0   | 0.0                   | B                  | I                  | B                 |
| Corumbá.....                | 56.6    | —                     | 28.0              | 1.0                   | E        | 2     | 2b            | —             | B                                     | 35.0              | 24.0   | 0.0                   | A                  | B                  | B                 |
| Aquidauana.....             | 55.7    | —                     | 20.0              | —                     | N        | 2     | 5a            | —             | B                                     | 33.0              | 24.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Matto Grosso (X)...         | —       | —                     | —                 | —                     | —        | —     | —             | —             | —                                     | —                 | —      | —                     | —                  | —                  | —                 |
| Victoria.....               | 58.5    | 0.8                   | 25.0              | -1.0                  | NE       | 2     | 9b            | Chão          | I                                     | 30.0              | 23.0   | 13.0                  | I                  | A K                | Ao K              |
| C. do Itapemirim....        | 60.6    | -0.8                  | 27.0              | 0.0                   | C        | 0     | 9b            | —             | I                                     | 33.0              | 23.0   | 2.0                   | I                  | I                  | lo                |

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 22 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

| Estações             | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|----------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                      | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrado        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Maxima            | Minima |                       | Das 9 ás 14 horas  | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Capital Federal..... | 59.1    | -0.9                  | 26.0              | 1.0                   | S        | 2     | 9b            | P. vgs.       | I                                     | 29.0              | 22.0   | 0.0                   | I                  | I                  | I                 |
| Campos.....          | 58.0    | 0.5                   | 27.0              | 0.0                   | S        | 2     | 9e            | —             | I                                     | 33.0              | 22.0   | 1.0                   | I                  | Ao K               | Ao K              |
| Parahyba do Sul..... | 57.9    | 0.2                   | 27.0              | 0.0                   | C        | 0     | 5a            | —             | B                                     | 31.0              | 21.0   | —                     | B                  | B                  | B                 |
| Friburgo.....        | 58.9    | 2.3                   | 22.0              | 2.0                   | C        | 0     | 2a            | —             | B                                     | 27.0              | 18.0   | 9.0                   | B                  | Ao K               | B                 |
| Petropolis (X).....  |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Rezende.....         | 57.9    | 0.0                   | 25.0              | 1.0                   | C        | 0     | 9b            | —             | I                                     | 33.0              | 21.0   | 25.0                  | A K                | Ao K               | I                 |
| Therezopolis.....    | 58.7    | 0.1                   | 23.0              | 0.0                   | C        | 0     | 5b            | —             | B                                     | 28.0              | 18.0   | 28.0                  | Ao K               | Ao °               | Ao K              |
| Cabo Frio.....       | 58.6    | 0.5                   | 27.0              | -20.0                 | SW       | 2     | 9b            | Chão          | I                                     | 30.0              | 23.0   | 0.0                   | I                  | I                  | I                 |
| Angra dos Reis.....  | 58.7    | 0.6                   | 27.0              | 1.0                   | S        | 2     | 5b            | Chão          | I                                     | 29.0              | 23.0   | 6.0                   | I                  | A                  | lo                |
| S. Paulo.....        | 58.3    | 0.2                   | 24.0              | 0.0                   | NE       | 2     | 9a            | —             | B                                     | 30.0              | 18.0   | 10.0                  | lo                 | lo                 | I                 |
| Santos.....          | 59.0    | 0.7                   | 28.0              | 0.0                   | C        | 0     | 5b            | Tranq.        | I                                     | 31.0              | 24.0   | 1.0                   | B                  | I                  | Ao °              |
| Ribeirão Preto.....  | 57.1    | -1.0                  | 27.0              | -1.0                  | C        | 0     | 5a            | —             | B                                     | 33.0              | 21.0   | 0.0                   | B                  | I                  | B <               |
| S. C. do Pinhal..... | 58.2    | -1.3                  | 22.0              | 0.0                   | SE       | 2     | 2a            | —             | B                                     | 30.0              | 18.0   | 0.0                   | B                  | I                  | B                 |
| Faxina.....          | 57.7    | -0.8                  | 26.0              | 3.0                   | E        | 2     | 5a            | —             | B                                     | 32.0              | 18.0   | 0.0                   | I                  | B                  | B                 |
| Campinas.....        | 57.6    | 0.7                   | 24.0              | 0.0                   | NE       | 2     | 0             | —             | B                                     | 30.0              | 19.0   | 0.0                   | B                  | B                  | I                 |
| Curityba.....        | 58.9    | 0.2                   | 23.0              | 1.0                   | C        | 0     | 5b            | —             | B                                     | 29.0              | 18.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Paranaguá.....       | 59.5    | —                     | 27.0              | —                     | C        | 0     | 2a            | Chão          | B                                     | 30.0              | 23.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Guarapuava.....      | 57.9    | 2.1                   | 23.0              | -1.0                  | N        | 2     | 5a            | —             | B                                     | 30.0              | 18.0   | 0.0                   | I                  | I                  | B K               |
| Palmas.....          | 57.9    | -0.2                  | 22.0              | 0.0                   | NE       | 2     | 5a            | —             | B                                     | 31.0              | 17.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Florianopolis.....   | 57.6    | 0.2                   | 26.0              | 2.0                   | N        | 2     | 9b            | Tranq.        | M                                     | 30.0              | 24.0   | —                     | I                  | B                  | I                 |
| Lages.....           | 58.1    | 1.0                   | 25.0              | 3.0                   | NE       | 5     | 9b            | —             | I                                     | 33.0              | 19.0   | 0.0                   | I                  | B                  | B                 |
| Herval.....          | 59.8    | —                     | 25.0              | —                     | C        | 0     | 0             | —             | B                                     | 35.0              | 17.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| S. Francisco.....    | 57.8    | 0.4                   | 23.0              | 2.0                   | N        | 2     | 9b            | Tranq.        | lo                                    | 29.0              | —      | 0.0                   | I                  | B                  | B                 |
| Porto Alegre.....    | 57.9    | 0.1                   | 28.0              | 0.0                   | C        | 0     | 9a            | —             | B                                     | 36.0              | 21.0   | 3.0                   | B                  | oo                 | Ao K              |
| Uruguayana (X).....  |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| S. Luiz Gonzaga..... | 55.7    | -0.7                  | 30.0              | 1.0                   | NE       | 2     | 2a            | —             | B                                     | 36.0              | 23.0   | 0.0                   | B                  | I                  | B                 |
| Santa Victoria.....  | 55.6    | —                     | 25.0              | —                     | NE       | 5     | 9a            | —             | B                                     | 32.0              | 22.0   | 7.0                   | Ao K               | Ao K               | Ao K              |
| Montevideo.....      | 58.3    | 3.0                   | 20.0              | -7.0                  | SW       | 8     | —             | —             | —                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Buenos Aires.....    | 54.3    | -0.7                  | 20.0              | 0.0                   | SE       | 2     | 9b            | —             | —                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |

As temperaturas maximas verificaram-se em Pão do Assucar e Sant'Anna do Ipanema com 37°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Caetité com 15°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas; chuviscos; oo nevoa secca; nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relampagos; < relampagos; ventania; orvalho; aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

## Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 21 ás 9 horas do dia 22

Zona Norte—O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em raros pontos da Bahia, Alagoas, Ceará e Maranhão onde decorreu instavel com chuvas fracas. Hoje ás 9 horas continuava bom, excepto na Bahia, Sergipe e pontos de Alagoas onde era perturbado. A temperatura continuou elevada. Sopraram ventos de norte á léste, com rajadas frescas e esparsas. Não foi feita a synopse dos Estados do Amazonas e Pará devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas acompanhadas de ventos fortes á tarde em Passos Quatro, Cambuquira e Presidente Murtinho. Hoje ás 9 horas apresentava-se bom em Matto Grosso e perturbado nos demais Estados, sendo que com chuvas esparsas em Minas e Rio de Janeiro. A temperatura foi elevada. Sopraram ventos variaveis, fracos.

Zona Sul— O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas e trovoadas esparsas acompanhadas de ventos fortes á noite em Porto Alegre. Hoje ás 9 horas apresentava-se bom, salvo no littoral de Santa Catharina onde era perturbado com chuvas. A temperatura continuou elevada. Sopraram ventos de norte á leste, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

| Elemento.   | Pão de<br>Assucar | Saenz<br>Peña | Jardim<br>Botânico | Cascadura | Ipanema  | Campo<br>dos<br>Afonso | Deodoro | Bangu | Santa Cruz | Olaria | Penha | Corcovado |
|-------------|-------------------|---------------|--------------------|-----------|----------|------------------------|---------|-------|------------|--------|-------|-----------|
| Maxima..... | 27.3              | (X) 32.1      | 29.4               | 30.9      | (X) 29.0 | 28.4                   | 23.6    | 30.0  | 31.4       | 31.4   | 30.4  | 29.2      |
| Minima..... | 14.7              | 23.0          | 22.6               | 23.2      | 22.4     | 22.2                   | 22.0    | 22.2  | 21.9       | 24.9   | 22.2  | 19.6      |
| Chuva.....  | —                 | 0.0           | 0.3                | 5.2       | 0.2      | 17.6                   | 3.3     | 10.2  | 0.0        | 0.0    | 0.0   | —         |

(x) — Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

## Serviço hydrometrico

| Estações                      | Leitura | Diferença<br>em<br>24 horas<br>cm. | Estações                   | Leitura | Diferença<br>em<br>24 horas<br>cm. |
|-------------------------------|---------|------------------------------------|----------------------------|---------|------------------------------------|
| Rio Parahyba do Sul — Dia 22: |         |                                    | Rio S. Francisco — Dia 21: |         |                                    |
| Guararema.....                | 0.99    | -0.07                              | Pirapora .....             | 1.07    | 0.07                               |
| Jacarehy .....                | 0.63    | -0.10                              | São Francisco .....        | 2.14    | -0.07                              |
| Caçapava .....                | 1.80    | -0.16                              | Januária .....             | 2.60    | 0.00                               |
| Pindamonhangaba .....         | 2.26    | 0.03                               | Carinhanha (X).....        |         |                                    |
| Guaratinguetá .....           | 2.20    | -0.08                              | Rio Branco .....           | 3.50    | -0.10                              |
| Rezende .....                 | 1.22    | -0.01                              | Barra do Rio Grande.....   | 3.90    | 0.12                               |
| Barra do Pirahy .....         | 2.40    | -0.02                              | Remanso .....              | 3.10    | 0.00                               |
| Parahyba do Sul .....         | 1.40    | 0.00                               | Joazeiro .....             | 2.83    | -0.10                              |
| Anta (X).....                 | 2.30    |                                    | Cabrobó .....              | 2.75    | -0.12                              |
| Porto Novo do Cunha.....      | 1.72    | 0.02                               | Piranhas .....             | 6.62    | -0.29                              |
| S. Fidelis .....              | 3.60    | 0.32                               | Penedo .....               | 3.21    | -0.18                              |
| Campos .....                  | 8.18    | 0.04                               | Bacia Amazonica — Dia 21:  |         |                                    |
| Rio Itajahy Assu — Dia 22:    |         |                                    | Cruzeiro do Sul .....      | 8.05    |                                    |
| Pouso Redondo (X).....        |         |                                    | São Philippe (X).....      |         |                                    |
| Rio do Sul (X).....           |         |                                    | Rio Branco (X).....        |         |                                    |
| Nova Bremen (X).....          |         |                                    | P. Nacional (X).....       |         |                                    |
| Marão .....                   | 1.38    | -0.24                              | Manãos .....               | 20.49   | 0.06                               |
| Aquidaban .....               | 1.50    | 0.24                               | Porto Velho (X).....       |         |                                    |
| Indayal .....                 | 1.98    | 0.01                               | C. Araraguya.....          | 4.00    |                                    |
| Timbó .....                   | 0.91    | -0.31                              | B. V. Tocantins.....       |         |                                    |
| Blumenau .....                | 1.88    | -0.53                              | Obidos .....               | 2.58    | 0.08                               |
| Gaspar .....                  | 2.80    | 0.70                               | Itaituba (X).....          |         |                                    |
| Ubatuba .....                 | 3.00    | 0.05                               | Santarém .....             | 2.00    | 0.08                               |
|                               |         |                                    | Altamira (X).....          |         |                                    |

## Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 22 — Continuará em declínio entre Guararema e Porto Novo do Cunha e entrará em ascensão no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 21 — Entrará em ligeira ascensão entre Pirapora e Barra do Rio Grande e continuará em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 22 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 21 — Subindo em Manãos, Obidos e Santarém.

## Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações              | Hora  | Altitudes |        |       |       |       |       |       |       |           |
|-----------------------|-------|-----------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
|                       |       | 200       | 500    | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima    |
| Fern. Noronha (X).... | 9.30  |           |        |       |       |       |       |       |       |           |
| Quixeramobim (X)....  | 9.30  |           |        |       |       |       |       |       |       |           |
| Natal.....            | 9.30  | ESE 12    | —      | —     | —     | —     | —     | —     | —     | 1.650 ms. |
| Olinda.....           | 9.30  | ENE 6     | ENE 11 | NE 10 | NE 14 | NE 12 | —     | —     | —     | 2.250 ms. |
| Maceió (X).....       | 9.30  |           |        |       |       |       |       |       |       |           |
| Ordina (X).....       | 9.30  |           |        |       |       |       |       |       |       |           |
| Cuyabá .....          | 7.30  | NNW 5     | NNW 10 | NW 10 | NW 7  | NW 6  | W 2   | W 4   | W 2   | 5.300 ms. |
| Caravellas (X).....   | 9.30  |           |        |       |       |       |       |       |       |           |
| B. Horizonte (X)..... | 9.30  |           |        |       |       |       |       |       |       |           |
| Victoria (XX).....    | 9.30  |           |        |       |       |       |       |       |       |           |
| Campos (XX).....      | 9.30  |           |        |       |       |       |       |       |       |           |
| Mendes (XX).....      | 9.30  |           |        |       |       |       |       |       |       |           |
| Rio de Janeiro.....   | 9.30  | S 2       | SW 1   | WSW 2 | S 2   | —     | —     | —     | —     | 1.800 ms. |
| Rio de Janeiro.....   | 13.h. | S 9       | SSW 7  | WSW 4 | —     | —     | —     | —     | —     | 1.350 ms. |
| Santos .....          | 9.30  | ESE 3     | ESE 3  | E 2   | E 2   | —     | —     | —     | —     | 1.650 ms. |
| Curitiba .....        | 9.30  | NE 2      | NNE 2  | NE 2  | NNE 3 | W 2   | SE 2  | —     | —     | 3.450 ms. |
| Fortaleza (XX).....   | 9.30  |           |        |       |       |       |       |       |       |           |
| Porto Alegre.....     | 9.30  | N 4       | NNW 7  | WNW 6 | W 1   | SW 3  | S 5   | —     | —     | 3.150 ms. |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao estar encoberto.

## PARTE COMMERCIAL

### Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Pracas:                                   | 90 d/v  | A' vista |
|-------------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres . . . . .                   | 4 33/64 | 4 15/32  |
| Sobre Paris . . . . .                     | \$429   | \$434    |
| Sobre Italia . . . . .                    | —       | \$579    |
| Sobre Allemanha . . . . .                 | —       | 2\$633   |
| Sobre Portugal . . . . .                  | —       | \$497    |
| Sobre Belgica (papel) . . . . .           | —       | \$309    |
| Sobre Belgica (ouro) . . . . .            | —       | 1\$547   |
| Sobre Hespanha . . . . .                  | —       | 1\$174   |
| Sobre Suissa . . . . .                    | —       | 2\$146   |
| Sobre Succia . . . . .                    | —       | 2\$975   |
| Sobre Noruega . . . . .                   | —       | 2\$970   |
| Sobre Dinamarca . . . . .                 | —       | 2\$970   |
| Sobre Chilo . . . . .                     | —       | 1\$345   |
| Sobre Tcheco-Slovaquia . . . . .          | —       | \$328    |
| Sobre Nova York . . . . .                 | 10\$900 | 11\$057  |
| Sobre Montevideo . . . . .                | —       | 7\$450   |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) . . . . . | —       | 3\$396   |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) . . . . .  | —       | —        |
| Sobre Hollanda (florim) . . . . .         | —       | 4\$464   |
| Sobre Japão (yen) . . . . .               | —       | 5\$510   |
| Sobre Rumania . . . . .                   | —       | \$067    |
| Sobre Canada . . . . .                    | —       | —        |
| Sobre Austria . . . . .                   | —       | 1\$570   |

#### Moedas

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Vales-ouro por 1\$000 . . . . . | 6\$062  |
| Libras (papel) . . . . .        | 53\$800 |
| Dollares (papel) . . . . .      | 11\$000 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Escudos (papel) . . . . . | \$500  |
| Franco (papel) . . . . .  | \$430  |
| Pesetas (papel) . . . . . | 1\$200 |

#### Bolsa

|                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| Apolices uniformizadas de 5 % mudas . . . . .                            | 700\$000 |
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % . . . . .                         | 713\$000 |
| Apolices emprestimo nacional de 1993, port. . . . .                      | 711\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. . . . .                 | 712\$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. . . . .                | 720\$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930) . . . . .          | 450\$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930) . . . . .        | 900\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão) . . . . .     | 900\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão) . . . . .     | 900\$000 |
| Apolices Emprestito Municipal de 1917, port. . . . .                     | 138\$000 |
| Apolices Emprestito Municipal de 1920, port. . . . .                     | 133\$000 |
| Apolices Emprestito Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948) . . . . . | 157\$000 |
| Apolices Emprestito Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) . . . . . | 157\$000 |
| Apolices Emprestito Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339) . . . . . | 153\$000 |
| Apolices Emprestito Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261) . . . . . | 111\$000 |
| Apolices Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 7 %, port. D. 9.661 . . . . .  | 700\$000 |
| Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port. . . . .           | 86\$000  |
| Banco Portuguez do Brasil, port. . . . .                                 | 80\$000  |
| Companhia Docas de Santos, nom. . . . .                                  | 213\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

## RENDAS PUBLICAS

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### RECEITA ARRECADADA

| Datas                                      | Receita total:<br>Englobada<br>(ouro e papel) | Em ouro        | Sendo:<br>Em papel | Receita em<br>ouro<br>convertida<br>a papel | Receita total<br>na equivalencia<br>em<br>papel moeda |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Receita do dia:                            |                                               |                |                    |                                             |                                                       |
| 23 de janeiro de 1931                      | 180:539\$969                                  | 85:512\$029    | 95:027\$940        | 518:373\$919                                | 613:101\$859                                          |
| 23 de janeiro de 1930                      | 1.644:753\$904                                | 560:226\$494   | 1.084:527\$410     | 2.558:554\$398                              | 3.643:081\$808                                        |
| Diferença para mais<br>em 1930 . . . . .   | 1.464:213\$933                                | 474:714\$463   | 989:499\$470       | 2.040:180\$179                              | 3.029:670\$949                                        |
| Receita do mez:                            |                                               |                |                    |                                             |                                                       |
| De 1 a 23 de janeiro<br>de 1931 . . . . .  | 4.105:844\$376                                | 1.819:607\$779 | 2.286:236\$597     | 10.723:458\$793                             | 13.009:695\$390                                       |
| De 1 a 23 de janeiro<br>de 1930 . . . . .  | 9.114:371\$184                                | 4.156:445\$373 | 4.957:925\$811     | 18.982:486\$018                             | 23.940:411\$829                                       |
| Diferença para mais<br>em 1930 . . . . .   | 5.008:526\$808                                | 2.336:837\$594 | 2.671:689\$214     | 8.259:027\$225                              | 10.930:716\$439                                       |
| Receita do anno:                           |                                               |                |                    |                                             |                                                       |
| De 2 de janeiro a 23<br>de janeiro de 1931 | 4.105:844\$376                                | 1.819:607\$779 | 2.286:236\$597     | 10.723:458\$793                             | 13.009:685\$390                                       |
| De 2 de janeiro a 23<br>de janeiro de 1930 | 9.114:371\$184                                | 4.156:445\$373 | 4.957:925\$811     | 18.982:486\$018                             | 23.940:411\$829                                       |
| Diferença para mais<br>em 1930 . . . . .   | 5.008:526\$808                                | 2.336:837\$594 | 2.671:689\$214     | 8.259:027\$225                              | 10.930:716\$439                                       |

**Recebedoria do Distrito Federal**

Comparação da receita:

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Arrecadação de 1 a 22 de janeiro de 1931 | 41.090:578.510 |
| Em 23 de janeiro de 1931. . . . .        | 682:791.844    |
|                                          | <hr/>          |
| Em igual período de 1930. . . . .        | 41.776:572.851 |
|                                          | <hr/>          |
| Diferença para mais em 1931. . . . .     | 486:266.8961   |

**EDITAIS E AVISOS****MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Faz-se publico que foi concedido exequatur à nomeação do Sr. Paulo Rangel de Freitas como vice-consul da Republica do Panamá nesta cidade. Ministerio das Relações Exteriores. Rio de Janeiro 21 de janeiro de 1931. — *Gregorio Peczueiro do Amaral*, director geral.

**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Policia do Distrito Federal**

PONTO DE ESTACIONAMENTO PARA AUTOMOVEIS NA PRAÇA 15 DE NOVENBRO

O doutor Godofredo Barbaris, inspector geral de Vehiculos da Policia do Distrito Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia e de accordo com os artigos 1º, e 102, do decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, faz saber para o devido conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 25 do corrente, fica estabelecido novo ponto de estacionamento para automoveis particulares na Praça 15 de Novembro, obedecendo a seguinte disposição:

Nas tres faces do jardim que circula a estatua do General Ozorio, serão distribuidos automoveis particulares, encostados ao meio-fio do passeio, da seguinte forma:

Com a frente voltada para a rua Sete de Setembro, 14 (quatorze).

Em uma só linha junto ao meio-fio, obedecendo a mão com a frente voltada para o Instituto Geographico, dez (dez).

Com a frente voltada para o mar, 14 (quatorze).

Junto ao meio-fio do passeio que circunda o antigo chafariz, (lado do Ministerio da Vição), e em continuação a rua D. Manoel, 6 (seis).

Extendidos em linha circular, encostados junto ao meio-fio do passeio que circunda o chafariz novo, em continuação da rua D. Manoel, 6 (seis).

Em linha na primeira quadra junto à estação da Companhia Cantareira, na mão respectiva, deixando livre a linha de bondes, 12 (doze).

Em toda a quadra central, com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio e com a frente voltada para o chafariz, 22 (doze).

Divididos pelas outras tres faces da mesma quadra, em linha, obedecendo a respectiva mão, 14 (quatorze).

Com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio da quadra das Docas do Mercado Velho, com a frente voltada para o chafariz, 6 (seis).

Obedecendo a respectiva mão, de modo a deixar livres os lados correspondentes aos eões, 4 (quatro).

Na quadra fronteira à Estação das Baicas da Cantareira, com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio e a frente voltada para o chafariz, 20 (vinte).

Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1931. — *Godofredo Barbaris*, inspector geral.

**Policia do Distrito Federal**

Rectificações referentes a actas e propostas de concorrência, publicadas no "Diario Official" de 23 do corrente, em paginas numeros 1.184 a 1.190:

NA ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES A CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5

- Onde diz:

Concurrença demonstrativa;

Diga-se:

Concurrença administrativa.

Onde diz:

Decreto numero dezenove mil novecentos e quarenta e nove;

Diga-se:

Decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove.

Onde diz:

Quarenta e cinco (45) de pennus Leonardt, douradas;

Diga-se:

Quarenta e cinco (45) caixas de pennus Leonardt, douradas.

NA PROPOSTA APRESENTADA POR A. VARGAS & COMPANHIA

Onde diz:

2:606\$442;

Diga-se:

12:606\$440.

Onde diz:

Importa a presente proposta em dois contos seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta e um réis;

Diga-se:

Importa a presente proposta em doze contos seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta e um réis.

Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 23 de janeiro de 1931. — O secretario, *Mario de Moraes Paiva*.

**Policia do Distrito Federal****INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 24 do corrente às 8 horas:

Pedro Teixeira, Antonio Pinto da Cruz, Antonio Pereira, Jorge Assy, Manoel dos Santos Machado Netto, Mario Augusto Pereira da Cunha, Germana Nunes, Antonio da Costa Moreira, Oscar Paul Karl e Willy Wald.

Prova pratica — Silvino José dos Santos e João Carlos Ayres.

Chamada para o dia 24 do corrente às 9 horas:

José Marques Dias, Waldemar de Oliveira Soares, Vasco Antonio Pereira Lima, José Medeiros Braga, João Baptista de Mello, Luiz Moacyr Ferreira, Waldemar Gonçalves do Rosario, Raphael Testa, Salvador Maselli e Paschoal Santino.

Prova pratica — José Rodrigues Carvalho e Quintino Alves de Oliveira.

Resultado dos exames effectuados no dia 23 do corrente:

Approvados: Carlindo Paim da Silva, Ercules Ciancalhini, Antonio Borges Santos, Octavio da Silva Gomes, Domingos Rodrigues, Diulio Grieco, Micio d'Alexandro Salvador, Joaquim Antunes de Oliveira, Virgolino José Torres, João F. Vieira Junior, Hernani Carlos de Almeida, Manoel de Souza Neves, Charles Massey Browne, João Jacintho Vieira Junior, Paviel Varchantelik, Armando de Souza Gouveia, Abelardo Brandão, Harry Fielding Covington, Gunther Kronheim, Waldemar Martins Nogueira, Manoel Martins Nogueira, Sebastião Neder José, e Marcellino José da Silva.

Reprovados: Trese (13).

Inspectoria de Vehiculos, 23 de janeiro de 1931. — Pelo inspector geral, coronel Monte Vianna. —

**Policia do Distrito Federal****INSPECTORIA DE VEHICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 19 a 22 de janeiro de 1931

**Carga:**

N. 317, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.

N. 1.175, M. Stores, art. 185 — Motorista.

N. 1.275, Vianna & Nunes, art. 195 — Motorista.

N. 1.323, E. Fenore, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.591, P. A. Ferreira Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.182, Companhia A. Carioca, artigo 100 — Proprietaria.

N. 2.269, J. Coelho & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 2.805, Antonio Viegas, arts. 79 e 81 — Motorista.

N. 2.966, Antonio Lopes, art. 144 — Motorista.

N. 4.398, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.

N. 5.044, Irmãos Macedo, art. 248 L — Motorista.

**Experiencia:**

N. 65, R. Mattos & Comp., art. 248 L — Motorista.

**Passageiro:**

N. 260, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 248 L — Motorista.

N. 642, A. M. P. Figueiredo, art. 248 L — Proprietario.

N. 798, E. O. Filho, art. 144 — Motorista.

N. 909, Joaquim A. Silva, art. 248 L — Proprietario.

N. 932, S. Chielugola, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.129, H. Tavares, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 1.273, Tr. A. Pereira, art. 248 E — Motorista.

N. 2.487, J. G. Lopes, art. 144 — Proprietario.  
 N. 2.874, Dr. M. Leitão, arts. 102 e 257 — Proprietario.  
 N. 2.992, A. C. Neves, art. 86 — Motorista.  
 N. 3.244, V. Lima, art. 144 — Proprietario.  
 N. 3.563, J. M. Filho, art. 144 — Motorista.  
 N. 3.640, Baptista & Irmãos, art. 144 — Proprietarios.  
 N. 3.862, A. Anjos & Comp., arts. 82 e 103 — Proprietarios.  
 N. 3.885, P. S. Bento, art. 103 — Motorista.  
 N. 4.522, Manoel Joaquim Duarte, artigo 248 L — Motorista.  
 N. 4.814, M. M. A. Barbosa, art. 248 L — Proprietario.  
 N. 4.915, A. Pinto, art. 248 L — Motorista.  
 N. 5.219, Anton Hillmier, art. 248 L — Proprietario.  
 N. 5.242, C. Assumpção, art. 248 L — Motorista.  
 N. 5.679, Manoel C. Junior, art. 92 — Proprietario.  
 N. 5.728, Dr. J. Leoludp, art. 103 — Proprietario.

N. 7.015, Manoel T. Carvalho, artigo 248 L — Motorista.  
 N. 7.772, C. S. Queiroz, art. 248 L — Motorista.  
 N. 8.093, T. L. Wright & Co., Limited, art. 144 — Motorista.  
 N. 8.160, Steimberg Comp., art. 82 — Motorista.  
 N. 8.787, J. L. Sanches, art. 102 — Motorista.  
 N. 8.977, H. Delport, art. 103 — Proprietario.  
 N. 9.658, A. Antunes, art. 103 — Motorista.  
 N. 9.686, Dr. C. Ginle, art. 257 — Proprietario.  
 N. 9.686, Dr. C. Guinle, arts. 102 e 257 — Proprietario.  
 N. 10.321, Francisco Ventura, artigo 248 L — Proprietario.  
 N. 10.656, Dr. A. Vasconcellos, artigo 389, § 4º — Motorista.  
 N. 10.782, Dr. L. V. Sinal, art. 144 — Proprietario.  
 N. 11.259, Dr. A. Aguinaga, art. 103 — Proprietario.  
 N. 11.643, Joaquim Antonio L. Filho, art. 144 — Motorista.

N. 11.807, Companhia Telephonica Brasileira, arts. 102 e 257 — Proprietaria.  
 N. 13.125, S. F. Peixoto, art. 248 L — Motorista.  
 N. 13.840, A. Coloneza, art. 248 L — Proprietario.  
 N. 13.981, A. Thompson, art. 144 — Proprietario.  
 N. 14.088, G. A. Mangni, art. 102 — Proprietario.  
 N. 14.092, S. A. Catão, art. 144 — Motorista.  
 N. 14.192, Companhia Commercial Maritima, art. 144 — Motorista.  
 N. 14.200, O. B. Rodrigues, art. 248 L — Proprietario.  
 N. 14.244, L. Rollemberg, art. 248 L — Motorista.  
 N. 14.370, G. A. Kutova, arts. 102 e 257 — Motorista.

## Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, *Godo-fredo Barbariz*.

## Policia do Districto Federal

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO OITO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO Á POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, DURANTE O MEZ DE JANEIRO CORRENTE, DE ACCORDO COM O DECRETO NUMERO DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

A's quatorze horas do dia vinte e tres de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e um, na quarta secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, secretario da Policia, e presente o chefe da secção, Angelo Fioravanti Bittencourt, foram abertas as propostas para o fornecimento do seguinte material: quinhentos kilos de carvão para forja, nacional; vinte espanadores de pennas, numero sessenta; cem latas de cera "Royal"; cem latas de Cruzwaldina em lata; trinta litros de kaol; cincoenta pacotes de papel hygienico "Aguia"; dez rôdos para puxar agua; cento e dez saccos brancos para limpeza; cincoenta tijollos de sapoleo "Radium"; quarenta kilos de sabão virgem; quarenta kilos de sabão tina; cincoenta latas de sôda caustica em latas de meio kilo; cem vassouras de piassava modernas, numero um, e trinta vassouras de cabello, costuradas com arame, numero vinte e dous, tudo de accordo com o decreto acima citado. Compareceram os seguintes concorrentes, abaixo assignados: Mayrink Veiga & Companhia; Dias Garcia & Companhia; Fontes Garcia & Companhia; França de Almeida & Companhia; Heraclito & Companhia. Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta da firma Dias Garcia & Companhia, na importancia global de um conto oitocentos e oitenta e dous mil e quinhentos réis. Foi excluida a proposta da firma Mayrink Veiga & Companhia, por não estar sellada. E eu, Eloy Peres Figuerôa, amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Mario de Moraes Paiva*. — *Angelo Fioravanti Bittencourt*. — Por procuração de Fontes Garcia & Companhia, *Baptista*. — *França de Almeida & Companhia*. — Por procuração de Heraclito & Companhia, *João Ferreira*.

Confere. — O amanuense, *Geraldo Pessoa Cavalcanti*. Conforme. — O chefe de secção, *Angelo Fioravanti Bittencourt*.

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços, n. 8, para fornecimento de material a esta repartição:

França de Almeida & Companhia.  
 Fontes Garcia & Companhia.  
 Mayrink Veiga & Companhia.  
 Dias Garcia & Companhia.  
 Heraclito & Companhia.

## PROPOSTA DE DIAS GARCIA &amp; COMPANHIA

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

| Quantidade — Artigo — Unidade — Preço de unidade — Preço global                                          |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 500 kilos de carvão para forja, nacional, a \$132 sessenta e seis mil réis.....                          | 66\$600               |
| 20 espanadores de pennas, n. 60, a 7\$800, cento e cincoenta e seis mil réis.....                        | 156\$000              |
| 100 latas de cera "Royal", a 4\$300, quatrocentos e trinta mil réis.....                                 | 430\$000              |
| 100 latas de Cruzwaldina em lata, a 1\$900, cento e noventa mil réis.....                                | 190\$000              |
| 30 litros de Kaol a 3\$470, cento e quatro mil e cem réis .....                                          | 104\$100              |
| 50 pacotes de papel hygienico "Aguia", a 1\$780, oitenta e nove mil réis.....                            | 89\$000               |
| 10 rôdos para puxar agua, a 1\$320, treze mil e duzentos réis .....                                      | 13\$200               |
| 110 saccos brancos para limpeza a 1\$500, cento e sessenta e cinco mil réis.....                         | 165\$000              |
| 50 tijollos de sapólio "Radium", a \$360, dezoito mil réis .....                                         | 18\$000               |
| 40 kilos de sabão virgem a 1\$310, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis.....                         | 52\$400               |
| 40 kilos de sabão tina a 1\$320, cincoenta e dous mil e oitocentos réis.....                             | 52\$800               |
| 50 latas de sôda caustica, em latas de meio kilo, a 1\$680, oitenta e quatro mil réis.....               | 84\$000               |
| 100 vassouras de piassava, modernas, n. 1, a 1\$650 .....                                                | 165\$000              |
| 30 vassouras de cabello, costuradas com arame, n. 22, a 9\$900, duzentos e noventa e sete mil réis ..... | 297\$000              |
|                                                                                                          | <b>Rs. 1.882\$500</b> |

Importa a presente proposta no preço global de réis um conto oitocentos e oitenta e dous mil e quinhentos réis.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — Por procuração, (assignatura illegivel).

## PROPOSTA DE FONTES GARCIA &amp; COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

| Quantidade — Artigo — Unidade — Preço de unidade — Preço global por extenso — Preço global |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 500 kilos de carvão para forja, nacional, kilo, a \$220, cento e dez mil réis.....         | 110\$000 |
| 20 espanadores de pennas, n. 60, um, a 8\$400, cento e sessenta e oito mil réis.....       | 168\$000 |

|                                                                                                                |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 100 latas de cêra "Royal", lata, a 4\$000, quatrocentos mil réis .....                                         | 400\$000          |
| 100 latas de Cruzwaldina, lata, a 1\$940, cento e noventa e quatro mil réis .....                              | 194\$000          |
| 30 litros de kaol, litro, a 3\$480, cento e quatro mil e quatrocentos réis .....                               | 104\$400          |
| 50 pacotes de papel hygienico "Aguia", pacote, a 1\$800, noventa mil réis .....                                | 90\$000           |
| 10 rôlos para puxar agua, um, a 1\$300, treze mil réis .....                                                   | 13\$000           |
| 110 saccos brancos para limpeza, um, a 1\$400, cento e cinquenta e quatro mil réis .....                       | 154\$000          |
| 50 sapolios "Radium", a 3\$80, dezenove mil réis .....                                                         | 19\$000           |
| 40 kilos de sabão tina, kilo, a 1\$400, cincoenta e seis mil réis .....                                        | 56\$000           |
| 40 kilos de sabão virgem, kilo, a 900, trinta e seis mil réis .....                                            | 36\$000           |
| 50 latas de soda caustica em latas de meio kilo, lata, a 1\$500, setenta e cinco mil réis .....                | 75\$000           |
| 100 vassouras de piassava, modernas, n. 1, uma, a 1\$900, cento e noventa mil réis .....                       | 190\$000          |
| 30 vassouras de cabello, costuradas com arame, n. 22, uma, a 9\$500, duzentos e oitenta e cinco mil réis ..... | 285\$000          |
|                                                                                                                | <b>1:894\$400</b> |

Importa o preço global da presente proposta em um conto oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos réis.  
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — *Fontes Garcia & Comp.*

## PROPOSTA DE FRANÇA DE ALMEIDA &amp; COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

|                                                                                                               |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1:94\$j.. .viPOHMHMHMHMH RFR FD ..D..D.. LYLYL                                                                |                   |
| Quantidade — Artigo — Unidade — Preço de unidade —                                                            |                   |
| Preço global por extenso — Preço global                                                                       |                   |
| 500 kilos de carvão para forja, nacional, kilo, a \$258, cento e vinte e nove mil réis .....                  | 129\$000          |
| 20 espanadores de penna, n. 60, um, a 6\$440, cento e vinte e oito mil e oitocentos réis .....                | 128\$800          |
| 100 latas de cêra "Royal", lata, a 4\$340, quatrocentos e trinta e quatro mil réis .....                      | 434\$000          |
| 100 latas de Cruzwaldina, lata, a 1\$990, cento e noventa e nove mil réis .....                               | 199\$000          |
| 30 litros de kaol, a 3\$440, cento e tres mil e duzentos réis .....                                           | 103\$200          |
| 50 pacotes de papel hygienico "Aguia", pacote, a 1\$940, noventa e sete mil réis .....                        | 97\$000           |
| 40 rôlos para puxar agua, um, a 1\$440, quatorze mil e quatrocentos réis .....                                | 14\$400           |
| 110 saccos brancos para limpeza, um, a 1\$340, cento e quarenta e sete mil e quatrocentos réis .....          | 147\$400          |
| 50 tijolos de sapolio "Radium", a 3\$90, dezenove mil e quinhentos réis .....                                 | 19\$500           |
| 40 kilos de sabão virgem, kilo, a 890, trinta e cinco mil e seiscentos réis .....                             | 35\$600           |
| 40 kilos de sabão tina, a 3\$640, cento e cincoenta e cinco mil e seiscentos réis .....                       | 155\$600          |
| 50 latas de soda caustica em latas de meio kilo, lata, a 1\$940, noventa e sete mil réis .....                | 97\$000           |
| 100 vassouras de piassava, modernas, n. 1, uma, a 1\$830, cento e oitenta e tres mil réis .....               | 183\$000          |
| 30 vassouras de cabello, costuradas com arame, n. 22, uma, a 9\$400, duzentos e oitenta e dois mil réis ..... | 282\$000          |
|                                                                                                               | <b>2:025\$500</b> |

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — *França de Almeida & Comp.*

## PROPOSTA DE HERACLITO &amp; COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Quantidade — Artigo — Unidade — Preço de unidade —                                    |          |
| Preço global por extenso — Preço global                                               |          |
| 500 kilos de carvão para forja, nacional, kilo, a \$210, cento e cinco mil réis ..... | 105\$000 |
| 20 espanadores de pennas, n. 60, um, a 8\$000, cento e sessenta mil réis .....        | 160\$000 |

|                                                                                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 100 latas de cêra "Royal", lata, a 5\$600, quinhentos e sessenta mil réis .....                                | 560\$000 |
| 100 latas de Cruzwaldina, lata, a 2\$200, duzentos e vinte mil réis .....                                      | 220\$000 |
| 30 litros de kaol, litro, a 3\$600, cento e oito mil réis .....                                                | 108\$000 |
| 50 pacotes de papel hygienico "Aguia", pacote, a 2\$000, cem mil réis .....                                    | 100\$000 |
| 10 rôlos para puxar agua, um, a 3\$000, trinta mil réis .....                                                  | 30\$000  |
| 110 saccos brancos para limpeza, um, a 1\$800, cento e noventa e oito mil réis .....                           | 198\$000 |
| 50 tijolos de sapolios "Radium", tijolo, a 4\$50, vinte e dous mil e quinhentos réis .....                     | 22\$500  |
| 40 kilos de sabão virgem, kilo, a 1\$200, quarenta e oito mil réis .....                                       | 48\$000  |
| 40 kilos de sabão tina, kilo, a 1\$200, quarenta e oito mil réis .....                                         | 48\$000  |
| 50 latas de soda caustica em latas de meio kilo, lata, a 2\$800, cento e quarenta mil réis .....               | 140\$000 |
| 100 vassouras de piassava, modernas, n. 1, uma, a 2\$300, duzentos e trinta mil réis .....                     | 230\$000 |
| 30 vassouras de cabello, costuradas com arame, n. 22, uma, a 10\$900, trescentos e vinte e sete mil réis ..... | 327\$000 |

Preço global, totai, dous contos duzentos e noventa e seis mil e quinhentos mil réis .....

**2:296\$500**

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — Por procuração, *João Ferreira.*

## PROPOSTA DE MAYRINK VEIGA &amp; COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

|                                                                                                |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Quantidade — Artigo — Unidade — Preço global por extenso —                                     |                   |
| Preço global                                                                                   |                   |
| 500 kilos de carvão para forja, nacional, kilo, cento e dous mil réis .....                    | 102\$000          |
| 20 espanadores de pennas, n. 60, um, cento e vinte mil réis .....                              | 120\$000          |
| 100 latas de cêra "Royal", lata, trescentos e oitenta mil réis .....                           | 380\$000          |
| 100 latas de Cruzwaldina, lata, noventa mil réis .....                                         | 90\$000           |
| 30 litros de kaol, litro, cento e vinte mil réis .....                                         | 120\$000          |
| 50 pacotes de papel hygienico "Aguia", pacote, noventa mil réis .....                          | 90\$000           |
| 10 rôlos para puxar agua, um, vinte e cinco mil réis .....                                     | 25\$000           |
| 110 saccos brancos para limpeza, um, cento e setenta e seis mil réis .....                     | 176\$000          |
| 50 tijolos de sapolios "Radium", tijolo, dezenove mil réis .....                               | 19\$000           |
| 40 kilos de sabão tina, kilo, cento e trinta e seis mil réis .....                             | 136\$000          |
| 40 kilos de sabão virgem, kilo, sessenta e quatro mil réis .....                               | 64\$000           |
| 50 latas de soda caustica em latas de meio kilo, lata, noventa mil réis .....                  | 90\$000           |
| 100 vassouras de piassava, modernas, n. 1, uma, duzentos e quarenta mil réis .....             | 240\$000          |
| 30 vassouras de cabello, costuradas com arame, n. 22, uma, trescentos e noventa mil réis ..... | 390\$000          |
|                                                                                                | <b>2:042\$000</b> |

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — *Mayrink Veiga & Comp.*

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO NOVE, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO À POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, DURANTE O CORRENTE MEZ DE JANEIRO, DE ACCÔRDO COM O DECRETO NUMERO DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

A's quinze horas do dia vinte e tres de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e um, na Quarta Secção da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, e presente o chefe da secção, Angelo Fioravanti Bittencourt, foram abertas propostas para fornecimento do seguinte material: cento e cincoenta lampadas "Philips", de cincoenta velas e cento e

vinde volts e filamento metálico: trinta lampadas "Philips", de cem velas e meio watt; dez lampadas "Philips", de tresenta velas e meio watt; dez lampadas economicas de cem velas e cento e vinte volts; dez lampadas economicas de duzentas velas e cento e vinte volts; tudo de conformidade com o decreto da cidade. Compareceram os seguintes concurrentes: Mayrink Veiga & Companhia; Fontes Garcia & Companhia; França de Almeida & Companhia; Dias Garcia & Companhia; Wilmann Xavier & Companhia e Heraclito & Companhia. Foi excluída a proposta da firma Mayrink Veiga & Companhia, por não estar sellada. Foi preferida a proposta da firma Wilmann Xavier & Companhia, por ser a mais vantajosa na importância global de quinhentos e cincoenta e oito mil réis. E eu, Eloy Peres Figueró, amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Mario de Moraes Paiva.* — *Angelo Fioravanti Bittencourt.* — Por procuração de Wilmann Xavier & Companhia, assignatura illegivel. — Por procuração de Fontes Garcia & Companhia, *Baptista.* — *França de Almeida & Companhia.* — Por procuração de Heraclito & Companhia, *João Ferreira.* Confere. — O amanuense, *Geraldo Pessoa Cavalcanti.* Conforme. — O chefe de secção, *Angelo Fioravanti Bittencourt.*

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços, n. 9, para fornecimento de lampadas, á esta repartição:

França de Almeida & Companhia.  
Fontes Garcia & Companhia.  
Heraclito & Companhia.  
Mayrink Veiga & Companhia.  
Wilmann Xavier & Companhia

#### PROPOSTA DE WILMANN XAVIER & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

| Quantidade                                                                                                                         | Artigo | Unidade | Preço de unidade | Preço global por extenso | Preço global |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------------|--------------------------|--------------|
| 150 lampadas "Philips" de 50 velas e 120 volts, filamento metálico, uma, a 2\$150, trescentos e vinte e dous mil e quinhentos réis |        |         | 322\$500         |                          |              |
| 30 lampadas "Philips" de 100 velas e 1/2 watt, uma, a 2\$590, setenta e sete mil e setecentos réis                                 |        |         | 77\$700          |                          |              |
| 10 lampadas "Philips" de 300 velas e 1/2 watt, uma, a 8\$380, oitenta e tres mil e oitocentos réis                                 |        |         | 83\$800          |                          |              |
| 10 lampadas economicas de 100 velas e 120 volts, uma, a 2\$550, vinte e cinco mil e quinhentos réis                                |        |         | 25\$500          |                          |              |
| 10 lampadas economicas de 200 velas e 120 volts, uma, a 4\$850, quarenta e oito mil e quinhentos réis                              |        |         | 48\$500          |                          |              |
| Total: quinhentos e cincoenta e oito mil réis                                                                                      |        |         |                  |                          | 558\$000     |

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — *Wilmann Xavier & Comp.*

#### PROPOSTA DE FRANÇA ALMEIDA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

| Quantidade                                                                                                               | Artigo | Unidade | Preço de unidade | Preço global por extenso | Preço global |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------------|--------------------------|--------------|
| 150 lampadas "Philips" de 50 velas e 120 volts, filamento metálico, uma, a 2\$280, trescentos e quarenta e dous mil réis |        |         | 342\$000         |                          |              |
| 30 lampadas "Philips" de 100 velas e 1/2 watt, uma, a 3\$240, noventa e sete mil e duzentos réis                         |        |         | 97\$200          |                          |              |
| 10 lampadas "Philips" de 300 velas e 1/2 watt, uma, a 8\$800, oitenta e oito mil réis                                    |        |         | 88\$000          |                          |              |
| 10 lampadas economicas de 100 velas e 120 volts, uma, a 3\$440, trinta e quatro mil e quatrocentos réis                  |        |         | 34\$400          |                          |              |
| 10 lampadas economicas de 200 velas e 120 volts, uma, a 5\$840, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis                 |        |         | 58\$400          |                          |              |
|                                                                                                                          |        |         |                  |                          | 620\$000     |

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931, *França, Almeida & Comp.*

#### PROPOSTA DE HERACLITO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

| Quantidade                                                                                   | Artigo | Unidade | Preço de unidade | Preço global por extenso | Preço global |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------------|--------------------------|--------------|
| 150 lampadas "Philips" de 50 velas e 120 volts, uma, a 2\$600, trescentos e noventa mil réis |        |         | 390\$000         |                          |              |
| 30 lampadas "Philips" de 100 velas e 1/2 watt, uma, a 3\$800, cento e quatorze mil réis      |        |         | 114\$000         |                          |              |
| 10 lampadas "Philips" de 300 velas e 1/2 watt, uma, a 10\$800, cento e oito mil réis         |        |         | 108\$000         |                          |              |
| 10 lampadas economicas de 100 velas e 120 volts, uma, a 5\$300, cincoenta e tres mil réis    |        |         | 53\$000          |                          |              |
| 10 lampadas economicas de 200 velas e 120 volts, uma, a 10\$700, cento e sete mil réis       |        |         | 107\$000         |                          |              |
|                                                                                              |        |         |                  |                          | 772\$000     |

Preço global, total, setecentos e setenta e dous mil réis.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — Por procuração, assignatura illegivel.

#### PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

| Quantidade                                                                                          | Artigo | Unidade | Preço de unidade | Preço global por extenso | Preço global |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------------|--------------------------|--------------|
| 150 lampadas "Philips" de 50 velas e 120 volts, uma, a 2\$520, trescentos e setenta e oito mil réis |        |         | 378\$000         |                          |              |
| 30 lampadas "Philips" de 100 velas e 1/2 watt, uma, a 3\$600, cento e oito mil réis                 |        |         | 108\$000         |                          |              |
| 10 lampadas "Philips" de 300 velas e 1/2 watt, uma, a 9\$900, noventa e nove mil réis               |        |         | 99\$000          |                          |              |
| 10 lampadas economicas de 100 velas e 120 volts, uma, a 3\$600, trinta e seis mil réis              |        |         | 36\$000          |                          |              |
| 10 lampadas economicas de 200 velas e 120 volts, uma, a 6\$300, sessenta e tres mil réis            |        |         | 63\$000          |                          |              |
|                                                                                                     |        |         |                  |                          | 684\$000     |

Importa a presente proposta no preço global, de Rs. seiscentos e oitenta e quatro mil réis.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — Por procuração, *C. Guimarães.*

#### PROPOSTA DE FONTES GARCIA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

| Quantidade                                                                                                      | Artigo | Unidade | Preço de unidade | Preço global por extenso | Preço global |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------------|--------------------------|--------------|
| 150 lampadas "Philips" de 50 velas e 120 volts, filamento metálico, uma, a 2\$200, trescentos e trinta mil réis |        |         | 330\$000         |                          |              |
| 30 lampadas "Philips" de 100 velas e 1/2 watt, uma, a 3\$200, noventa e seis mil réis                           |        |         | 96\$000          |                          |              |
| 10 lampadas "Philips" de 300 velas e 1/2 watt, uma, a 10\$800, cento e oito mil réis                            |        |         | 108\$000         |                          |              |
| 10 lampadas economicas de 100 velas e 120 volts, uma, a 3\$200, trinta e dous mil réis                          |        |         | 32\$000          |                          |              |
| 10 lampadas economicas de 200 velas e 120 volts, uma, a 5\$400, cincoenta e quatro mil réis                     |        |         | 54\$000          |                          |              |
|                                                                                                                 |        |         |                  |                          | 620\$000     |

Importa o preço global da presente proposta em seiscentos e vinte mil réis.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — *Fontes Garcia & Comp.*

## PROPOSTA DE MAYRINK VEIGA &amp; COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço global por extenso — Preço global

|     |                                                                                                              |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 150 | lampadas "Philips" de 50 velas e 120 volts, filamento metálico, uma, trescentos e vinte e sete mil réis..... | 327\$000 |
| 30  | lampadas "Philips" de 100 velas e 1/2 watt, uma, oitenta e quatro mil réis.....                              | 84\$000  |
| 10  | lampadas "Philips" de 300 velas e 1/2 watt, uma, oitenta e nove mil réis.....                                | 89\$000  |

|    |                                                                                               |         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 10 | lampadas economicas de 100 velas e 120 volts, uma, vinte e oito mil réis.....                 | 28\$000 |
| 10 | lampadas economicas de 200 velas e 120 volts, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... | 49\$500 |

577\$500

Importa o presente pedido em quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos réis.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — Mayrink Veiga & Comp.

MINISTERIO DA EDUCACAO  
E SAUDE PUBLICADepartamento Nacional de Saude  
Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO  
DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. numero 1.093, paragrapho 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 26 de janeiro corrente, os predios da rua S. Christovão n. 139, ás 14 horas, Frei Caneca n. 333, avenida, ás 14 horas e 10 minutos, rua do Morro n. 75 (barracões), ás 14 horas e 20 minutos, Viuva Claudio n. 496 (barracão), ás 14 horas e 30 minutos e junto ao 496, barracão, ás 14 horas e 40 minutos, n. 463 da mesma rua, ás 14 horas e 50 minutos, General Argollo n. 19, ás 15 horas e o da rua Senador Alencar n. 7 (barracões), ás 16 horas e 10 minutos, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931  
— Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude  
Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Resultado da concorrência administrativa numero 15 realizada ás 14 horas do dia 8 do corrente, para fornecimento, por um mez, ás repartições dependentes deste Departamento, na conformidade do artigo 2º e paragrapho do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados os quaes foram pedidos preços mediante protocollo, ás seguintes firmas:

Heitor Ribeiro & Companhia, Villas Boas & Comp., Henrique Braga & Companhia, Fornecedor Brasil Limitada, Gaspar Silva & Comp., J. R. de Oliveira & Comp., Trindade & Nelson, J. G. Pereira & Comp., Marques Araujo & Comp., M. Calazans de Moraes & Companhia, Moreira Macêdo & Comp., A Encadernadora S. A.

Os artigos incluídos nos pedidos de preços são os seguintes:

1.000 impressos formato de 0,37x0,58, riscados poutados e impressos nos dois lados, em papel igual a amostra e modelo existente neste Almojarifado.

Relação das firmas que apresentaram propostas, com a indicação do valor global de cada uma dellas:

Nome da firma — Valor global da proposta:

Heitor Ribeiro & Comp., (sessenta e oito mil réis) 68\$000, (preferido por ser mais vantajosa).

J. G. Pereira & Comp., (cento e oito mil réis), 108\$000.

J. R. de Oliveira & Comp., (cento e vinte mil réis), 120\$000.

Fornecedora Brasil Limitada, (cento e quarenta e quatro mil oitocentos réis), (144\$800).

Marques Araujo & Comp., (cento setenta e cinco mil réis), 175\$000).

Villas Boas & Comp., (cento noventa nove mil réis) 199\$000.

M. Calazans de Moraes & Companhia, (duzentos dezoito mil réis), 218\$000.

A Encadernadora S. A., (duzentos vinte cinco mil réis), 225\$000.

Gaspar Silva & Comp., (duzentos vinte cinco mil réis), 225\$000.

Trindade & Nelson, (duzentos quarenta cinco mil réis), 245\$000.

Almojarifado Geral, 22 de janeiro de 1931. — Orlando Calaz

Departamento Nacional de Saude  
Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Resultado da concorrência administrativa numero 13, realizada ás 14 horas do dia 7, do corrente, para fornecimento, por um mez, ás repartições dependentes deste Departamento, na conformidade do artigo 2º e paragraphos do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados para os quaes foram pedidos preços, mediante protocollo, ás seguintes firmas desta capital: Oscar Taves & Comp., Antonio Ferreira Agostinho, Silva Magalhães & Companhia, Willy Borghoff & Comp., Souza Sampaio & Comp. Ltda., Isnard & Comp., Dias Garcia & Comp., Coelho, Mattos & Companhia, João Santos & Comp. Ltda., Ferreira Seixas & Comp., David, Land & Comp., Hime & Comp., Firmino Fontes & Irmão, Souza Baptista & Comp., Productos Beko Ltda., James Magnus & Comp., Carlos Conteville & Companhia, Companhia Americana de Metaes S. A., Condor Oil S. A., Mayrink Veiga & Companhia, J. Santos & Comp., A. Barros & Comp. Ltda. e Fontes Garcia & Comp.

Os artigos incluídos no pedido de preços são os seguintes:

20.000 kilos de oleo combustivel grosso para entrega no Hospital São Sebastião.

7.500 kilos de oleo combustivel grosso para entrega no Hospital Arthur Bernardes.

Relação das firmas que apresentaram propostas, com a indicação do valor global de cada uma dellas:

Antonio Ferreira Agostinho: valor global da proposta, 5:060\$000, (cinco contos e sessenta mil réis), preferida por ser a mais vantajosa.

Ferreira Seixas & Companhia, valor global da proposta 6:292\$000, (seis contos duzentos e noventa e dois mil réis), Carlos Conteville & Comp., valor global da proposta, 5:613\$850, (cinco contos e seiscentos e e treze mil oitocentos réis).

James Magnus & Comp., valor global da proposta, 6:600\$000, (seis contos e seiscentos mil réis).

Dias Garcia & Comp., valor global da proposta, 5:340\$000, (cinco contos trezentos e quarenta mil réis).

Mayrink Veiga & Comp., valor global da proposta, 6:185\$000, (seis contos cento e oitenta e cinco mil réis).

Productos Beko Limitada, valor global da proposta, 5:335\$000, (cinco contos trezentos e trinta e cinco mil réis).

Almojarifado Geral, em 22 de janeiro de 1931. — Orlando Calaza, almojarife geral.

Departamento Nacional de Saude  
Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Resultado da concorrência administrativa numero 17, realizada ás 14 horas do dia 13 do corrente, para fornecimento, por um mez, ás repartições dependentes deste Departamento, na conformidade do artigo 2º e paragraphos do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, os quaes foram pedidos mediante protocollo, ás seguintes firmas:

Dias Garcia & Comp.

Os artigos incluídos nos pedidos de preços são os seguintes:

Limpeza e concerto no relógio de mesa existente no Almojarifado Geral onde pôde ser examinado.

Nome da firma que apresentou proposta, com indicação do valor global da proposta:

Dias Garcia & Comp., 30\$000, (trinta mil réis), (único concorrente que apresentou proposta).

Almojarifado Geral, 22 de janeiro de 1931. — O almojarife geral, Orlando Calaza.

Departamento Nacional de Saude  
Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO  
DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.093, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor,

gor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 30 do corrente, os seguintes immoveis:

Rua Conto de Magalhães ((predio), n. 83, ás 14 ½ horas.

Rua Conto de Magalhães ((predio), n. 85, ás 14 horas e 40 minutos.

Travessa Magalhães de Castro, (barrações), n. 43, ás 14 horas e 50 minutos.

Travessa Magalhães de Castro (barrações), n. 15, ás 15 horas.

Travessa Magalhães de Castro (barrações), n. 137, ás 15 horas e 10 minutos.

Rua Magalhães de Castro, fundos (barrações), n. 131, ás 15 horas e 20 minutos.

Rua Tenente Costa (predio), n. 127, ás 15 ½ horas.

Rua Cachamby (frente da c. I, barrações), n. 214, ás 15 horas e 40 minutos.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931.  
— Dr. Ramos e Silva, secretario.

### Museu Nacional

Aos 22 dias do mez de janeiro de 1931, na secretaria do Museu Nacional foram recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material, na forma do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, tendo presidido a abertura das propostas o professor Julio Cesar Diogo, nos termos do § 5º do art. 2º:

200 folhas typo francez, marca "Coração";

15 barricas de cimento "Dova";

8 metros cubicos de areia doce;

8 metros cubicos de saibro.

Foram dirigidos convites ás seguintes firmas:

Machado Bastos & Comp., rua Manoel Victorino n. 301; Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., rua de S. Pedro n. 54; Companhia Fornecedor de Materiaes, rua Frei Caneca n. 37; José da Silva & Comp., rua Carlos Seidl n. 36; Vinha Fernandes & Comp., rua Julio Carmo n. 251.

Compareceram as firmas:

José da Silva & Comp., Vinha Fernandes & Comp., Companhia Fornecedor de Materiaes e Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., offerecendo os preços globaes abaixo consignados:

|                                             |          |
|---------------------------------------------|----------|
| José da Silva & Comp. ....                  | 968\$800 |
| Vinha Fernandes & Comp. ..                  | 960\$000 |
| Companhia Fornecedor de Materiaes . . . . . | 949\$200 |
| Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. ....   | 948\$000 |

Na proposta da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. o presidente da concorrência lançou a declaração: "Preferida por ser a mais vantajosa". — J. Cesar Diogo.

Secretaria do Museu Nacional, em 22 de janeiro de 1931. — J. A. Faria Lacerda, escriptuario.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em que são convidados diversos

proprietarios de predio a satisfazerem os seus debitos, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de cobrança executiva.

O edital acha-se publicado a pagina 1.190 do "Diario Official" de 23 de janeiro do corrente anno.

### MINISTERIO DA FAZENDA

#### Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, interino, e, de accordo com o § 2º do art. 14, da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, convido o auxiliar tecnico desta contadoria, Sr. Henrique Orciuoli, a se apresentar a esta repartição, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, a contar desta data, treze de janeiro, sob pena de ser demittido, por abandono de emprego.

Secretaria, 13 de janeiro de 1931. — Paulo Lyra, secretario, chefe de secção.

#### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, lettra b, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920 e decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria, para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou de dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão acceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concurrente deverá juntar a sua proposta prova por certidão, de que os dous terços liquidos de seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Sétima — O concurrente acceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a acceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de imovel.

No dia 29 de janeiro, ás 13 horas, serão leiladas as seguintes casas:

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| Avenida Frontin 47/48....  | 55:456\$000 |
| Avenida 7 de Setembro 84.  | 25:880\$000 |
| Av. 7 de Setembro 89/91..  | 52:020\$000 |
| Av. 7 de Setembro 109/111. | 47:880\$000 |
| Av. 7 de Setembro 115/117  | 47:880\$000 |
| Av. 7 de Setembro 120....  | 25:880\$000 |

Proc. n. 6.618/29.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 14 de janeiro de 1931. — Sylvio V. Oliveira.

### MINISTERIO DA MARINHA

#### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, de accordo com o art. 65 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta, na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 5 de fevereiro do corrente anno, a inscrição para a matrícula no 1º anno do curso prévio.

Ninguém será admittido á inscrição para a matrícula sem provar:

a) que é brasileiro e que sua idade é maior de 14 annos e menos de 16 annos, na data da abertura das aulas (15 de abril), certidão de idade fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal, processado em juizo competente, de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vaccinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade mais elevada do lugar de residencia do candidato e no Districto Federal pela Delegacia Auxiliar competente).

As signatarios dos requerimentos de pedido de matrícula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou corresponsado e bem assim a completar, trimestralmente, as peças de uniforme e demais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviam.

Escola Naval, em 19 de janeiro de 1931. — João Amorim Junior, secretario.

#### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, e de accordo com o artigo 74 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, a inscrição para a matrícula no 1º anno do Curso Superior, para preenchimento das vagas determinadas pelo Governo.

Ninguém será admittido á inscrição para a matrícula sem provar:

a) que é brasileiro e que a sua idade é maior de 16 e menor de 18 annos na data da abertura das aulas (15 de abril); certidão de idade fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal processado e julgado em juizo competente, de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vaccinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade policial mais elevada do lugar de residência do candidato e no Districto Federal pela Delegacia Auxiliar competente);

e) que foram approvados, pelo Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino, nos exames finais das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, chorographia do Brasil, cosmographia, Historia do Brasil, historia Universal, arithmetica, algebra elementar e geometria.

Os signatarios dos requerimentos de pedido de matricula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos causados a Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as peças de uniformes e de objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 10 de janeiro de 1930.  
— João Amorim Junior, secretario.

## Imprensa Naval

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Resultado da concorrência administrativa realizada ás 13 horas do dia 21 do corrente mez e anno, e em reunião presidida pelo Sr. capitão de fragata José Franco Caldas, director desta Imprensa Naval, para fornecimento de uma só vez, a esta repartição, na conformidade dos §§ 2º e 9º do art. 2º do decreto numero 19.549 de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, em memoranda desta Directoria, ás seguintes firmas desta capital: Gaspar Silva & Comp.; Dias Garcia & Comp.; Heitor Ribeiro & Comp.; Trindade & Nelson; Villas Boas & Comp.; Fornecedora Brasil Limitada, J. G. Pereira & Comp.; Henrique Braga & Comp.; A. Placido Marques & Comp.; Pinto Guimarães & Comp.; Moreira Macedo & Companhia.

Os artigos a que se refere o pedido de preços são os seguintes:

Lapis preto Faber de 1ª qualidade, numero 2, dezeseite mil quinhentos e oitenta lapis, — 17.580;

Lapis preto H. Fehr n. 2, de 1ª qualidade, vinte e oito mil duzentos e oitenta lapis, 28.280.

Lapis para cópia Apollo n. 1.258, setecentos e vinte lapis, 720.

Lapis bicolor n. 864, setecentos e vinte lapis, 720.

Pennas de aço Mallat n. 12, quinhentas caixas, 500.

Tinta preta para escrever, de 1ª qualidade, trezentos litros, 300.

Tinta carmin de 1ª qualidade, em vidros de 250 grammas, cinquenta litros, 50.

Gomma arabica liquida de 1ª qualidade, em vidros de 200 grammas, trezentos litros, 300.

### PROPOSTAS

Gaspar Silva & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Alfandega 80 a 82 e Ourives 55, nesta praça, apresentaram proposta global de treze contos cento e vinte e cinco mil e setecentos réis, (13:125\$700) para fornecimento dos artigos acima descriminados.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira matriculada e estabelecida nesta capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, apresentou proposta global de quatorze contos oitocentos e quarenta e cinco mil e oitenta réis, (14:845\$080) para fornecimento dos artigos acima descriminados.

Heitor Ribeiro & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, nesta capital, apresentaram proposta global de quinze contos cento e cincoenta e cinco mil seiscentos e quarenta réis, (15:155\$640) para fornecimento dos artigos acima descriminados.

Trindade & Nelson, negociantes estabelecidos á rua General Camara numeros 337 a trezentos e trinta e nove, nesta capital, apresentaram proposta global de treze contos seiscentos e noventa e um mil setecentos e sessenta réis, (13:691\$760) para fornecimentos dos artigos acima descriminados.

Villas-Bôas & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, nesta capital, apresentaram proposta global de onze contos oitocentos e noventa e um mil duzentos e quarenta réis, (11:891\$240) para fornecimento dos artigos acima descriminados. — "Preferida por ser a mais vantajosa. — 21-1-1931. — José Franco Caldas, capitão de fragata, director".

Fornecedora Brasil Limitada, estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, nesta capital, apresentaram proposta global de doze contos cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta réis, (12:146\$840) para o fornecimento dos artigos acima descriminados.

J. G. Pereira & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, apresentaram uma proposta global de doze contos quinhentos e noventa e tres mil e seiscentos réis, (12:593\$600) para o fornecimento dos artigos acima descriminados.

Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros estabelecidos nesta capital á rua Republica do Peru n. 90, apresentaram proposta global de quatorze contos trezentos e oitenta e um mil e seiscentos réis, (14:381\$600) para fornecimento dos artigos acima descriminados.

A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor n. 60, apresentaram proposta global de onze contos novecentos e cincoenta e seis mil e setecentos e sessenta réis, (11:956\$760) para fornecimento dos artigos acima descriminados.

Pinto Guimarães & Comp., negociantes estabelecidos, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á avenida Rio Branco n. 77, 3º andar, apresentaram proposta global de dezoito contos duzentos e dezeseite mil quatrocentos e vinte réis, (18:217\$420) para o fornecimento dos artigos acima descriminados.

Imprensa Naval, Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — J. Franco Caldas, director.

## Imprensa Naval

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Resultado da concorrência administrativa realizada ás 13 horas, do dia do corrente mez e anno, e em reunião presidida pelo Sr. capitão de fragata José Franco Caldas, director desta Imprensa Naval, para fornecimento de uma só vez, a esta repartição, na conformidade dos §§ 2º e 9º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, em memomanda desta directoria, seguintes firmas desta capital: Gaspar Silva & Comp.; Dias Garcia & Comp.; Heitor Ribeiro & Comp.; Trindade & Nelson; Villas Boas & Comp.; Fornecedora Brasil Limitada, J. G. Pereira & Comp.; Henrique Braga & Comp.; A. Placido Marques & Comp.; Pinto Guimarães & Comp.; e Moreira Macedo & Comp.

Os artigos a que se refere o pedido de preços são os seguintes:

50, cincoenta caixas de alfinetes de latão nickelado, em caixa de 0g100, cincoenta caixas.

12 apparadores para lapis, Dexter, doze.

432 borrachas para desenho n. 12, quatrocentos e trinta duas.

120 berços para matta-borrão, Perla, cento e vinte.

480 fitas para machina de escrever Helios, quatrocentos e oitenta.

3 machinas de grampear Sure Shoot, tres.

12 caixas de grampos para machina Sure Shoot, doze caixas.

5 caixas de grampos para machina Binder, cinco caixas.

10.000 folhas de cartão marfim, de 1ª qualidade, de 70 kilos, formato 0,56 x 0,70, dez mil folhas.

8.000 folhas de cartão marfim de qualidade, 50 kilos, formato 0,56 x 0,70, oito mil folhas.

10.000 folhas de cartão Bristol, de 1ª qualidade, de 70 kilos, formato 0,56 x 0,70, dez mil folhas.

### PROPOSTAS

Pinto Guimarães & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, e estabelecidos nesta praça á Avenida Rio Branco n. 77, 3º andar, apresentaram uma proposta global de dezoito contos oitocentos e trinta e cinco mil réis (18:835\$), para fornecimento dos artigos acima descriminados.

A. Placido Marques & Comp., brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, apresentaram uma proposta global de treze contos setecentos e vinte e quatro mil e oitenta réis (13:724\$080), para fornecimento dos artigos acima descriminados.

Fornecedora Brasil Limitada, estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, apresentaram uma proposta global de treze contos cento e setenta e seis mil e setecentos réis, para fornecimento global dos artigos acima descriminados. "Preferida por ser a mais vantajosa. 21 de janeiro de 1931. — José Franco Caldas, capitão de fragata, director."

Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Peru n. 90, nesta capital, apre-

sentaram uma proposta global de quarenta contos oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos réis (14:819\$600), para fornecimento dos artigos acima descritos.

J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á r. Buenos Ayres n. 196, nesta praça, apresentaram uma proposta global de treze contos setecentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta réis (13:737\$360), para fornecimento dos artigos acima descritos.

Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 210 a 225, apresentaram uma proposta global de treze contos novecentos e trinta e oito mil e oitocentos réis (13:938\$800), para fornecimento dos artigos acima descritos.

Trindade & Nelson, negociantes, estabelecidos á rua General Camara ns. 337 e 339, nesta capital, apresentaram uma proposta global de quatorze contos setecentos e dezoito mil e quatrocentos réis (14:178\$400), para fornecimento dos artigos acima descritos.

Hitor Ribeiro & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, nesta Capital, apresentaram uma proposta global de dezesseis contos seiscentos e vinte e tres mil e cem réis (16:623\$100), para fornecimento dos artigos acima descritos.

Gaspar Silva & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Alfandega ns. 80 e 82 e Ourives n. 55, nesta praça, apresentaram uma proposta global de dezesseis contos seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta réis (17:668\$530), para fornecimento dos artigos acima descritos.

Imprensa Naval, no Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1931. — J. Franco Caldas, director.

### Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

MATRICULA NO CURSO PRÉVIO DA ESCOLA NAVAL DO RIO DE JANEIRO

1 — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Raul Varella Quadros, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, em cumprimento do determinado pelo Sr. ministro da Marinha, transmittido pelo Sr. director da Escola Naval, em radio n. 1.217, de 17 de janeiro de 1931, communico aos interessados, que se acha aberta, nesta Capitania do Porto, á rua General Camara n. 251, na cidade de Santos, á inscripção para o curso prévio da Escola Naval do Rio de Janeiro, a contar de dous de janeiro do corrente anno, encerrando-se, em cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, inclusive, ás 16 horas.

2 — Os senhores candidatos deverão apresentar, nesta Capitania, até o dia 5 de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, seus respectivos requerimentos, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) que a cidadão brasileiro;
- b) que foi vaccinado ha mais de seis mezes;
- c) que, na data marcada neste regulamento para a abertura das aulas, a sua idade é maior de 14 annos e menor que 16 annos si o candidato se destinar ao Curso Prévio;
- d) que é solteiro;

e) que tem bons antecedentes de conducta, atestados pela autoridade competente.

3 — Para melhores esclarecimentos, deverão os senhores candidatos á matrícula do Curso Prévio, na Escola Naval, dirigir-se á Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, á rua General Camara numero 251, onde encontrarão todos os requisitos necessários.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 19 de janeiro de 1931. — Manoel Venerande da Graça Junior, secretario.

### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o extrapricante extranumerario da 2ª Divisão desta Estrada, Antonio Firmino, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, na sede da Ajudancia do 3º Distrito, em Bello Horizonte, para prestar esclarecimentos em processo relativo a irregularidades verificadas na estação de Palmyra. (Processo numero 5.271/178/30.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.

#### Repartição Geral dos Telegraphos

##### SUB-DIRECTORIA TECHNICA

##### .. INSCRIPÇÃO DE FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 16 do corrente, á pagina 903

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1931. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

#### Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o director responsavel do jornal "Correio do Brasil" que se editava nesta Capital, para, no prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importancia de 480\$000, correspondente ao pagamento de franquia postal relativa aos mezes de outubro e novembro de 1930 que até agora não foi effectuado, apesar de reiterados convites que lhe foram dirigidos.

Sub-Directoria de Contabilidade da rectoria Geral dos Correios, em 19 de janeiro de 1931. — O sub-director, Candido Valle Junior.

### MINISTERIO DA AGRICULTURA

#### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de inscripção de fornecedores, da Directoria dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas, publicado á pagina 1.056, do *Diario Official* de 20 do corrente.

### PATRONATO AGRICOLA "PEREIRA LIMA"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, ás folhas 394, sobre venda em hasta publica dos semoventes deste Patronato, em consequencia da sua extincção. — Eloy Alvès dos Reis, director interino.

á Annunciada A. Oliveira; n. 273, com

### MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

#### Junta Commercial do Districto Federal

##### EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Zeferino Mallmann, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 8 de novembro de 1930. — Isidoro Campos, director.

### SOCIEDADES ANONYMAS

#### "COMPANHIA BRASILEIRA DE VIAÇÃO E COMMERCIO"

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1931

Aos vinte e dous dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, reunidos na sede social da Companhia Brasileira de Viação e Commercio, á praça Mauá, numero sete (quarto pavimento), os accionistas senhores: Geraldo Rocha, Carlos Kiehl, Carlos Silveiro Eiras, Ismael Maia, Pedro Pernambuco, Galdino Lima, Octavio Barbosa Carneiro, Haackel de Lemos, Arnaldo Corrêa Maduro, Jorge Noceti, Carlos Corrêa Maduro e Armando Pernambuco, representando um total de 8.020 (oito mil e vinte) acções, o senhor doutor Geraldo Rocha, presidente da companhia, declarou abertos os trabalhos e convidou os presentes a aclamarem um accionista para presidente da assemblea. Tendo sido aclamado o doutor Haackel de Lemos este convidou para secretarios os senhores Jorge Noceti e Galdino Lima. O senhor presidente, iniciando os trabalhos mandou o primeiro secretario ler o annuncio da convocação, o que foi feito nos seguintes termos: "Companhia Brasileira de Viação e Commercio — Assembleia Geral Extraordinaria — São convidados os senhores accionistas da Companhia Brasileira de Viação e Commercio a se reunirem na sede social da companhia, á praça Mauá numero sete (quarto pavimento), no dia vinte e dous do corrente, ás quatorze horas, afim de tratarem da alteração dos estatutos, creação de mais um cargo na directoria, eleição e interesses sociaes, ficando pela

presente rectificado o annuncio de convocação publicado no "Diario Official" de quatorze do corrente. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. — *A Directoria.*

Dentro dos termos do annuncio de convocação declarou o senhor presidente da assembléa achar-se sobre a mesa a proposta da directoria da companhia relativa á alteração dos estatutos, proposta esta que é lida pelo 1º secretario: Proposta da directoria — Considerando a necessidade que constantemente se apresenta da ida do presidente da Companhia ao Estado do Paraná, para tratar de assumptos concernentes aos interesses da companhia, e, considerando a impossibilidade material do referido presidente poder, em determinadas occasiões, realizar essas viagens julga a directoria necessario e imprescindivel alterar o artigo nono dos seus estatutos que, ao invés de rezar: "A companhia será dirigida por uma directoria composta de tres directores eleitos, por um escrutinio secreto e maioria de votos, um dos quaes será presidente e o outro secretario", passará a rezar: "A companhia será dirigida por uma directoria composta de cinco directores eleitos por um escrutinio secreto e maioria de votos, sendo: um presidente, um vice-presidente, um secretario e dous directores". Por prejudicado, corte-se o paragrafo unico do artigo nono. Acrescente-se um artigo decimo terceiro bis, que rezará como se segue: "O vice-presidente fica investido das mesmas attribuições do presidente, representando-o em todos os actos e occasiões em que o mesmo não esteja presente". Submettida a proposta a discussão e approvação e ninguem sobre a mesma fazendo qualquer objecção, foi ella approvada por unanimidade. Declarou em seguida o senhor presidente da assembléa que a directoria pedia ainda a approvação dos accionistas para os termos da acta da reunião da directoria, realizada em 12 do corrente, que passava a ser lida pelo Sr. primeiro secretario: "Acta da reunião da directoria da Companhia Brasileira de Viação e Commercio, realizada em 12 de janeiro de 1931. Aos doze dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um, reunidos os directores Dr. Geraldo Rocha, presidente; Dr. Pedro Pernambuco, di-

rector-secretario; Drs. Carlos Kiehl e Octavio Barboza Carneiro, directores, foi pelo Sr. director-presidente declarada aberta a sessão, passando a explicar que fóra a mesma convocada para se deliberar sobre a criação de mais um logar na directoria, logar esse que seria o de vice-presidente. Explicou o Sr. presidente que dada a marcha dos negocios da companhia, fazia-se de urgente necessidade a criação desse logar, dando ao vice-presidente poderes taes que lhe permitissem agir, em todas as occasiões e circunstancias, como presidente, na ausencia deste. Consultados pelo Sr. presidente os seus collegas de directoria, foi a indicação acceita e unanimemente approvada, tendo ficado desde logo deliberado que seria convocada uma assembléa geral extraordinaria para ratificar essa indicação. Pelo Sr. presidente foi ainda lembrado para o referido cargo que vinha de ser creado por approvação da directoria, o engenheiro Dr. Carlos Silveiro Eiras, nome conhecido de todos e que foi muito bem acceito, sendo unanimemente approvada a indicação, ficando resolvido que desde logo o Dr. Carlos Silveiro Eiras, assumiria o cargo, devendo os seus actos como vice-presidente serem ratificados na referida proxima assembléa acima mencionada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os directores. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931. — *Geraldo Rocha. — Pedro Pernambuco. — Carlos Kiehl. — Octavio Barboza Carneiro.*

Declarou o senhor presidente que devia a assembléa se externar sobre a approvação dessa acta e consequente approvação dos actos da directoria em eleição para vice-presidente da Companhia do Engenheiro Civil Dr. Carlos Silveiro Eiras ratificando ao mesmo tempo os actos por aquelle praticados desde aquella até a presente data. Postos em discussão e votação, foram approvados por unanimidade os termos da acta, a eleição do Dr. Carlos Silveiro Eiras para vice-presidente e a ratificação dos actos pelo mesmo praticados. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta, a qual, reaberta a sessão, é lida, approvada e assignada por todos os accionistas

presentes. Vale a entrelinha de fls. 19 — *Haackel de Lemos. — Jorge Noceti. — Galdino Lima. — Geraldo Rocha. — Pedro Pernambuco. — Carlos Kiehl. — Carlos Silveiro Eiras. — Octavio Barboza Carneiro. — Ismael Maia. — Arnaldo Corrêa Maduro. — Armando Pernambuco. — Carlos Corrêa Maduro.*

(C — 525 — 23-1-31 — 100\$000.)

### **COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO**

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930**

#### **Activo**

|                                            |                        |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Immoveis da companhia .....                | 9.472:000\$000         |
| Caução da directoria....                   | 40:000\$000            |
| Alugueis e taxas a receber .....           | 198:457\$820           |
| Impostos, juros e obrigações a receber.... | 47:562\$470            |
| Diversas contas.....                       | 36:617\$374            |
| Titulos diversos.....                      | 792:023\$460           |
| Caixa .....                                | 17:457\$790            |
| Devedores diversos....                     | 521:905\$740           |
|                                            | <b>11.126:024\$654</b> |

#### **Passivo**

|                                                               |                        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|
| Capital .....                                                 | 4.500:000\$000         |
| Fundo de reserva.....                                         | 3.113:680\$120         |
| Fundo especial de reconstrução .....                          | 1.816:071\$000         |
| Reserva para differença de cambio.....                        | 375:000\$000           |
| Deposito da directoria                                        | 40:000\$000            |
| Dividendos a pagar...                                         | 275:340\$000           |
| Diversas contas.....                                          | 953:769\$381           |
| Lucros e perdas, saldo que passa para o semestre seguinte.... | 52:161\$000            |
|                                                               | <b>11.126:024\$654</b> |

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Director-presidente, *Alberto Teixeira Boavista.* — Director-thesoureiro, *Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça.* — Chefe de contabilidade, *Henrique Alberto de Figueiredo.*

(C. 534 — 23-1-31 — 40\$000.)

### **COMPANHIA PETROPOLITANA**

#### **Activo**

|                                                       |                        |                 |
|-------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| Edifícios das fabricas....                            | 8.425:849\$370         |                 |
| Propriedades .....                                    | 1.050:441\$300         |                 |
| Terrenos e estradas.....                              | 668:097\$730           |                 |
| Novas propriedades . . .                              | 170:000\$000           | 10.314:388\$400 |
|                                                       | <b>10:000\$000</b>     |                 |
| Moveis e utensilios.....                              |                        |                 |
| Material de trabalho e smoventes . . . . .            | 1:500\$000             | 11:500\$000     |
|                                                       | <b>15:899\$660</b>     |                 |
| Caixa geral . . . . .                                 |                        |                 |
| Caixa da fabrica.....                                 | 17:160\$660            | 33:060\$320     |
|                                                       | <b>2.733:605\$800</b>  |                 |
| Manufaturas, almoxarifado e deposito da fabrica ..... |                        |                 |
| Contas correntes — Saldos.....                        | 272:195\$800           |                 |
| Sello de Tecidos.....                                 | 1:930\$830             |                 |
| Acções caucionadas . . . . .                          | 30:000\$000            |                 |
|                                                       | <b>13.396:681\$150</b> |                 |

#### **Passiva**

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| Capital . . . . .              | 7.000:000\$000         |
| Fundo de desgasto . . . . .    | 2.100:000\$000         |
| Reforma do material.....       | 1.612:526\$180         |
| Reserva mercantil . . . . .    | 800:000\$000           |
| Fundo de reserva.....          | 150:000\$000           |
| Dividendos — Saldos . . . . .  | 9:013\$000             |
| Obrigações a pagar.....        | 1.599:862\$640         |
| Contas correntes — Saldos..... | 95:279\$330            |
| Caução da directoria.....      | 30:000\$000            |
|                                | <b>13.396:681\$150</b> |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Luiz Gonzaga Vieira Junior*, director-presidente.

(C — 536 — 23-1-31 — 45\$000.)

# COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1931

Aos oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um, ás 14 horas, reunidos os accionistas abaixo assina- dos, no escriptorio da companhia, á rua Príncipe de Mago n. 35, o Sr. Mario Pareto, director-thesoureiro, declara installada a assembléa geral extraordinária, convocada por annuncios no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de 27 de dezembro de 1930, por constar a presença de numero legal de accionistas, conforme indicação do livro de presença e pede para que seja aclamado o presidente da assembléa. O Sr. Arthur Ambrosetti, propõe que a assembléa seja presidida pelo Sr. Emilio Polto, o que é approved pelos presentes por unanimidade. O Sr. Emilio Polto, depois de agradecer a distincção, convida para secretarios os Srs. Arthur Ambrosetti e Carlos Pinto Monteiro, respectivamente, para 1º e 2º secretarios, que aceitam. O presidente da assembléa diz que, em virtude de já ter sido approved a acta da sessão anterior pelos que nella tomaram parte, é dispensavel proceder á leitura da mesma e passa em seguida a tratar do assumpto para o qual foi convocada a assembléa, lendo uma carta do Sr. Francisco Canella, director-presidente da companhia a qual acha-se concebida nos seguintes termos: "Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1930 — Ilustrissimo Sr. Cav. Mario Pareto, director-thesoureiro da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio — Meu de Janeiro — Amigo e senhor — Tem esta por fim, comunicar ao amigo e collega, que por circunstancias independentes da minha vontade, e por ter de empregar a minha actividade em outra esphera de acção, sou obrigado a desligar-me definitivamente, tanto da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio como da Companhia Força e Luz de Palmyra, resignando, portanto o lugar de presidente das duas companhias, e contar de 1 de janeiro de 1931. Em vista disso, peço-lhe o favor de mandar-me substituir. Esta minha resolução é irrevogavel. Aceite, sem mais, os meus distinctos cumprimentos. — F. Canella." O Sr. Mario C. Pareto, pedindo a palavra, bastante constrangido, communica á assembléa que o Sr. Francisco Canella, fundador da companhia, com seu saudoso pai e seu director-presidente desde a fundação, pediu para ser substituido no cargo que tão dignamente tem occupado e exercido durante mais de dez-oito annos." A decisão desse nosso amigo, diz o Sr. Mario C. Pareto, conforme carta que me escreveu, é irrevogavel. Lamento sinceramente de vermo-nos privados de tão estorçado autor e collaborador do bem estar que desfructa a companhia, porque é forçoso reconhecer-o e proclamar-o especialmente nesta circumstancia, a Companhia Brasileira Carbureto de Calcio a elle deve todas as providencias que fortaleceram a sua prosperidade. Peço, portanto, á assembléa um voto de louvor muito especial, por todos os beneficios e pela dedicacão deste nosso presidente, Sr. Francisco Canella, e que eu seja autorizado a transmittir-lhe as expressões do nosso pesar, os nossos agradecimentos, por tudo que tem feito pela companhia,

nesses dezoito annos, e os votos de prosperidade pessoal que nós todos lhe desejamos." A proposta foi unanimemente approved e o Sr. Mario C. Pareto, director-thesoureiro da companhia, foi encarregado de transmittir aquellas expressões e aquelles votos da assembléa ao presidente despedido. Em vista disso, o Sr. presidente da assembléa, declara vago o lugar de presidente da companhia e que, conforme os estatutos da companhia, no seu artigo 15, foi chamado o Sr. Prospero Baratta Junior, membro do conselho fiscal, para preencher o lugar de presidente da companhia, desde o dia 1 até hoje, devendo-se proceder á eleição do novo presidente. O Sr. Mario C. Pareto, director-thesoureiro, pedindo a palavra, diz que, em seu nome e no do engenheiro Nello Crocchi, director-technico, renunciam seus cargos na directoria, isso no intuito de deixar ampla liberdade aos accionistas na formação de toda nova directoria. O Sr. presidente da assembléa, louvando essa attitudde dos dous directores, diz que se torna preciso então, proceder á eleição de toda a directoria, declarando que irá proceder á eleição dos novos directores, sendo distribuidas as respectivas cedulas. Convenientemente apuradas essas cedulas, pelos escrutinadores senhores Quintino Calliera e Vicente Jacomanni, préviamente indicados para esse fim, deram o seguinte resultado: Para director-presidente, o Sr. Mario C. Pareto, com 1.465 votos; para director-thesoureiro, o Sr. Aldo Pareto, com 1.495 votos; para director-technico, o senhor engenheiro Nello Crocchi, com 1.190 votos. Finda, portanto, essa apuração, o Sr. presidente da assembléa declarou eleitos e empossados nos respectivos cargos os Srs. Mario C. Pareto, Aldo Pareto e engenheiro Nello Crocchi, e uma salva de palmas se fez ouvir na assembléa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, pedindo aos presentes o tempo necessario para a redacção da presente acta pelo Sr. secretario, o que é feito, sendo por todos os accionistas presentes approved e assignada. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1931. — Emilio Polto, presidente da assembléa. — Arthur Ambrosetti, 1º secretario. — Carlos Pinto Monteiro, 2º secretario e demais accionistas presentes.

(C—528 — 23-1-31 — 90\$000.)

## SOCIEDADE ANONYMA "A PROPRIEDADE"

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

### Activo

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Cação da directoria...                      | 30:000\$000    |
| Ações de bancos e companhias...             | 12:628\$800    |
| Móveis e utensilios...                      | 11:250\$000    |
| Caixa...                                    | 55:222\$804    |
| Bens e propriedades...                      | 3.541:138\$504 |
| Dinheiro em bancos...                       | 374:351\$200   |
| Contas correntes...                         | 682:182\$202   |
| Vendas a prestações.                        |                |
| Inbauma...                                  | 35:376\$500    |
| Vendas a prestações diversas localidades... | 250:597\$500   |
| Vendas a prestações sítio da Lagoa...       | 276:146\$500   |
| Arrendamentos sob garantia hypothecaria...  | 49:958\$000    |
|                                             | 5.288:852\$010 |

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Lucros e perdas pelo prejuizo liquido... | 982:779\$371   |
|                                          | 6.271:631\$381 |

### Passivo

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Capital...                                        | 5.600:000\$000 |
| Titulos caucionados...                            | 30:000\$000    |
| Sr. João Leopoldo Modesto Leal, conta especial... | 641:631\$384   |
|                                                   | 6.271:631\$381 |

### Lucros e perdas

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Credito:                          |                |
| Renda de immoveis...              | 229:584\$120   |
| Juros e descontos...              | 15:968\$300    |
| Commissões...                     | 42:975\$000    |
|                                   | 288:527\$420   |
| Balanço, pelo prejuizo liquido... | 982:779\$371   |
|                                   | 1.271:306\$791 |

### Debito

|                                                                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Debito da conta de lucros e perdas, proveniente do balanço de 1929... | 1.021:609\$875 |
| Despesas geraes...                                                    | 81:723\$610    |
| Despesas de immoveis...                                               | 89:796\$380    |
| Impostos...                                                           | 78:176\$926    |
|                                                                       | 1.271:306\$791 |

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — Dr. João Leopoldo Modesto Leal Filho, director-presidente. — Alberico Dias de Moraes, director-gerente. — Theodor Oswald Heid, guarda-livros.

### Parecer

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma "A Propriedade", tendo examinado o balanço e as contas apresentadas pela directoria e verificado a exactidão de todas as verbas que estão lançadas na escripturação, regularmente feita, de accordo com os documentos justificativos, "é de parecer" que sejam approved as referidas contas encerradas em 31 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — José Ricardo Augusto Leal. — Mario dos Santos. — Sylvio Lydio Moreira Magro.

(C — 526 — 23-1-31 — 60\$000)

## COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMYRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1931

Aos oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um, ás 16 horas, de accordo com os annuncios de convocação da assembléa geral extraordinária, publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de vinte e sete de dezembro de 1930, reuniram-se no escriptorio da

Companhia, á rua Primeiro de Março numero 35, os accionistas abaixo assignados, representando 1.648 accções. O senhor Nello Crocchi, director thesoureiro da companhia, verificando numero legal de accionistas para funcionamento da assembléa, declara aberta a sessão, e pede que seja indicado o presidente da assembléa. O Sr. Carlos Pinto Monteiro, pedindo a palavra, indica o Dr. Jorge Dyott Fontenelle para presidente, o que é unanimemente acceto pelos presentes. O Dr. Jorge Dyott Fontenelle, assumindo a presidencia, depois de agradecer a distincção, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Carlos Pinto Monteiro e Prospero Baratta, que acceitam, e em seguida manda que seja lida a acta da sessão anterior, cuja leitura foi dispensada, a pedido do accionista Arthur Ambrossetti, por ser ella do conhecimento dos presentes. O Sr. presidente diz que, a presente convocação tem por objecto a eleição do novo presidente da companhia, visto ter o Sr. Francisco Canella pedido sua demissão desse cargo, conforme carta que passa a ser lida e que é concebida nos seguintes termos: "Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1930. Ilmo. Sr. Cav. Mario Pareto, director thesoureiro da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio. Amigo e senhor. Tem esta por fim, communicar ao amigo e collega, que por circumstancias independentes da minha vontade, e por ter de empregar a minha actividade em outra esphera de accção, sou obrigado a desligar-me definitivamente, tanto da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, como da Companhia Força e Luz de Palmyra, resignando, portanto, o lugar de presidente das duas companhias, a contar de 1 de janeiro de 1931. Em vista disso, peço-lhe o favor de mandar-me substituir. Esta minha resolução é irrevogavel. Aceite, sem mais, os meus distinctos cumprimentos. — F. Canella". O accionista Sr. Mario C. Pareto pedindo a palavra, fez um historico da accção efficiente do Sr. Francisco Canella, na sua passagem pela directoria da companhia, o qual desde maio de 1926 occupou o cargo de director thesoureiro, até 12 de março de 1929, quando foi eleito presidente, em successão do saudoso Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, tendo demonstrado nesses cargos toda sua proficiencia. Lastima de ver-se, ora, a companhia privada da cooperação de tão valioso elemento e pede para que seja dado pela assembléa um voto de louvor, por todos os seus actos e pela dedicação sempre demonstrada por esse presidente. A proposta foi unanimemente approvada. O Sr. presidente, declarando vago o lugar de director presidente da companhia, diz que irá ser feita a eleição para preenchimento dessa vaga, distribuindo-se as respectivas cedulas. Verificadas e apuradas estas cedulas, constatou-se o seguinte resultado: Para presidente, o Sr. Aldo Pareto, com 1.630 votos. Finda esta apuração, o Sr. presidente da assembléa declarou eleito e empossado no cargo de director presidente da companhia o Sr. Aldo Pareto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, pedindo aos presentes o tempo necessario para a redacção da presente acta, pelo Sr. secretario, o que foi feito, sendo por todos os accionistas presentes approvada e assignada. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1931. — Dr. Jorge Dyott Fontenelle, presidente da assembléa. — Carlos Pinto Monteiro, 1º secretario. — Prospero Baratta Junior, 2º secretario, e demais accionistas presentes.

(C-527-23-1-31-70\$000)

**COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL****BALANÇO DE 1930****Segundo semestre****Activo**

|                                                                                   |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Propriedades.....                                                                 | 3.300:305\$160  |                 |
| Fabricas.....                                                                     | 14.439:817\$020 |                 |
| Aguas.....                                                                        | 1.424:141\$400  | 19.164:263\$580 |
| Manufatura.....                                                                   | 3.045:117\$880  |                 |
| Material de fabricação.....                                                       | 190:066\$960    |                 |
| Moveis e utensilios do departamento territorial                                   | 2:000\$000      |                 |
| Materia prima.....                                                                | 733:151\$700    |                 |
| Almoxarifado.....                                                                 | 1.241:373\$500  |                 |
| Combustivel.....                                                                  | 7:432\$090      | 5.219:142\$130  |
| Apolices.....                                                                     | 1:820\$000      |                 |
| Caixas.....                                                                       | 21:876\$830     |                 |
| Titulos de valor (conta de seguro).....                                           | 52:123\$100     |                 |
| Deposito no Thesouro Federal.....                                                 | 2:750\$000      |                 |
| Imposto de consumo.....                                                           | 9:538\$940      |                 |
| Devedores diversos.....                                                           | 1.153:415\$680  |                 |
| Obrigações a receber.....                                                         | 288:800\$650    |                 |
| Accções da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos..... | 11:000\$000     |                 |
| Seguros.....                                                                      | 65:477\$800     | 1.606:803\$000  |
|                                                                                   |                 | 25.990:208\$710 |
| Contas de ordem:                                                                  |                 |                 |
| Amortização de debentures.....                                                    | 3.276:200\$000  |                 |
| Accções em caução.....                                                            | 80:000\$000     |                 |
| Prefeitura Municipal.....                                                         | 2:000\$000      | 3.358:200\$000  |
|                                                                                   |                 | 29.348:408\$710 |

**Passivo**

|                                                         |                |                 |
|---------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Capital.....                                            | 9.000:000\$000 |                 |
| Debentures.....                                         | 9.000:000\$000 |                 |
| Menos:                                                  |                |                 |
| Importancia representada nas contas de ordem.....       | 3.276:200\$000 | 5.723:800\$000  |
| Fundo de deterioração.....                              | 2.950:555\$160 |                 |
| Fundo de reserva.....                                   | 1.232:127\$110 |                 |
| Fundo de reserva especial.....                          | 1.670:000\$000 |                 |
| Lucros suspensos.....                                   | 228:901\$460   | 6.081:581\$030  |
| Fundo de previdencia dos funcionarios da companhia..... | 162:939\$000   |                 |
| Caixa Beneficente dos Operarios da Fabrica...           | 115:981\$680   | 278:920\$680    |
| Juros do emprestimo:                                    |                |                 |
| Não reclamados.....                                     | 15:806\$000    |                 |
| Coupon n. 24 (parte)....                                | 83:472\$080    | 99:278\$080     |
| Dividendos:                                             |                |                 |
| Não reclamados.....                                     | 6:460\$000     |                 |
| Credores diversos.....                                  | 530:482\$040   |                 |
| Obrigações a pagar.....                                 | 4.237:025\$900 |                 |
| Pessoal do departamento territorial.....                | 766\$100       |                 |
| Electricidade.....                                      | 31:891\$880    | 4.905:901\$000  |
|                                                         |                | 25.990:208\$710 |
| Contas de ordem:                                        |                |                 |
| Debentures amortizadas.....                             | 3.276:200\$000 |                 |
| Credores de accções.....                                | 80:000\$000    |                 |
| Apolices caucionadas.....                               | 2:000\$000     | 3.358:200\$000  |
|                                                         |                | 29.348:408\$710 |

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves, director-gerente. — Manoel Soares de Vasconcellos, guarda-livros interino.

(C — 530 — 23-1-31 — 70\$000)

# ANNUNCIOS

## Empreza de Armazens Geraes Carangola S. A.

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio dos senhores Fraga, Irmão & Comp. Ltda., á rua de São Bento n. 8, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, relativo ao anno social de 1930 e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões até ao dia da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931.  
— A directoria.

(C-538-23-1-31-10\$000)

## Empreza de Armazens Geraes Carangola S. A.

Nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, encontram-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos relativos ao balanço do exercicio de 1930, bem como todos os esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo, nos escriptorios dos Srs. Fraga, Irmão & Comp. Ltda., á rua de São Bento n. 8, sobrado.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931.  
— A directoria.

(C-538-23-1-31-10\$000)

## A' Praça

### É A QUEM INTERESSAR

St. John Legh Clowes communica ter ajustado a venda de todo acervo, bens, direitos e marcas da "Refrescos Beijuva Ltda" á "Crush do Brasil, S. A." e convida os credores a se apresentarem na sede desta, á rua Jorge Rudge n. 98, afim de exhibirem os seus creditos. O acto da venda será lavrado no dia 3 de março de 1931.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931.  
— St. J. L. Clowes.

Reconheço a firma de St. J. L. Clowes.

Rio, 22 de janeiro de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco M. Magalhães Junior, tabellião substituto, no impedimento occasional do tabellião.

(C-535-23-1-31-30\$-3 vezes)

## Companhia Calçado Bordallo

### SOCIEDADE ANONYMA

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á rua do Nuncio n. 61, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A directoria.

(C-540-23-1-31-8\$000)

## Companhia Santa Lucia

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria desta companhia, que terá lugar a dez de fevereiro proximo, na sede da companhia, á rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, salas 3/5, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas relativas ao exercicio findo a 31 de dezembro de 1930 e parecer do conselho fiscal. Os livros e documentos acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931.  
— A directoria.

(C-523-23-1-31-20\$-2 vezes)

## Publicação

Tendo-se extraviado o recibo n. 999, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 9 de outubro de 1928, de 729\$000, em nome de G. Herdes e referente á caução, como garantia de contracto da conc. publ. n. 48, de 1928, para uma apolice federal ao portador n. 179.572, da emissão de 4 de outubro de 1921, de um conto de réis, nominal, faço a presente publicação em conformidade com o artigo 202 do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931.  
— G. Herdes.

(C-532-23-1-31-10\$000)

## Companhia Sul Mineira de Electricidade

### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os Srs. accionistas convidados para uma reunião na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 7º andar, ás 14 horas do dia 27 do corrente, afim de approvarem os actos da directoria relativos ao augmento do capital e a reforma dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931.  
— A directoria.

(C-531-23-1-41-20\$-2 vezes)

## União Beneficente dos Militares

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

#### Primeira convocação

Todos os socios são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, de accôrdo com o art. 75 dos estatutos, no proximo dia 31 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85.

(C-542-23-1-31-8\$000)

## Caixa Beneficente da Marinha

### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

#### Primeira convocação

Todos os socios são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, de accôrdo com o art. 44 dos estatutos, no proximo dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85.

(C-542-23-1-31-8\$000)

## Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A.

Communica-se aos senhores accionistas que se acham á sua disposição, no escriptorio da sede desta companhia, rua Buenos Aires n. 79, 2º andar, os documentos a que se refere o decreto numero 434, na seu art. 16, de 4 de junho de 1891.

Outrosim, convidam-se aos portadores de accões a apresental-as para inscrição, dentro do prazo de 30 dias, para que possam tomar parte na assembléa a ser convocada para o dia 25 de fevereiro de 1931, conforme dispõe o art. 70 dos estatutos. — João Esbérard, director-presidente.

(C-543-23-1-31-10\$000)

## Associação Promotora da Instrução

### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

#### Segunda convocação

Não tendo comparecido o numero sufficiente de socios á realização da assembléa geral extraordinaria convocada para o dia 22, ás 5 1/2 horas da tarde, a directoria faz saber aos Srs. socios que convoca outra assembléa para o dia 25, ás 13 horas, na Escola Senador Correia, á praça São Salvador, quando de accôrdo com os estatutos a assembléa terá lugar com qualquer numero de socios.

A assembléa é convocada afim de ratificar a directoria da associação autorizada a tomar as providencias necessarias á manutenção de suas rendas, podendo fazer as operações de credito julgadas convenientes. — Eduardo Correia, 1º secretario.

(R. B.-3.211-23-1-31)

## Industria Nacional de Conservas S. A.

De accôrdo com nossos estatutos, ficam convidados os Srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do corrente, ás quinze horas, na sede, á rua do Rosario n. 104, afim de: a) ratificar um acto da directoria, e b) eleger um membro da mesma, em virtude da renuncia de um de seus componentes.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931.  
— A directoria.

(R. B.-3.210-23-1-31)

## A Encadernadora S. A.

Ficam convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, a se realizar em 24 de fevereiro, na sede da sociedade, á rua Vieira Fazenda n. 66, onde fica á disposição dos interessados o balanço de 1930. — A directoria.

(R. B.-3.212-23-1-31)

## Sul America Foot Ball Club

16, RUA DO MATTOSO, 16

Convido os Srs. socios quites a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, em 26 do corrente, ás 20 horas meia. — O 1º secretario, Thomé Carlos Borges.

(C-478-21-1-31-15\$-3 vezes)

### Companhia de Armazens Geraes "Pinto"

Na sede da companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 33, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1931.  
— O director, *Francisco P. da Silva Oliveira*.

(C-418-17-1-31-24\$-3 vezes)

### Empresa de Construções Civis, em liquidação

Convido os Srs. accionistas para se constituírem no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede da empresa, á rua General Camara n. 76, 2º andar, em assembléa geral para os fins do art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e de accôrdo com a deliberação da assembléa geral de 31 de maio de 1913.

Ficam suspensas as transferencias de accões desde essa data.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.  
— O liquidante.

(C-350-15-1-31-30\$-3 vezes)

### Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria, na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 1º andar, ás 13 horas do dia 21 do corrente, para tratarem de assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931.  
— *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

(C-516-22-1-31-16\$-2 vezes)

### Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 60,  
RIO DE JANEIRO

Estão suspensas as transferencias de accões a que se refere o art. 28, § 1º dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931.  
— Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna, *F. G. Irwin*. — *F. A. Allen*, directores.

(C-481-21-1-31-30\$-3 vezes)

### Banco Boavista S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, para approvação do relatório e contas relativas ao exercício de 1930, no dia 10 de fevereiro entrante, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á rua 1º de Março n. 47.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas.

De accôrdo com os nossos estatutos, os Srs. accionistas deverão depositar as suas accões nos cofres do banco, com tres dias de antecedencia. — A directoria.

(C-496-22-1-31-36\$-3 vezes)

### Fluminense Football Club

EMPRESTIMO DE 5.000:000\$000

A partir do dia 23 do corrente, serão pagos, na thesouraria da sociedade, ás terças e sextas-feiras, das 15 ás 17 horas, os juros de 7 % ao anno, referentes ao 2º semestre de 1930, vencido em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1931.  
— *Benjamin de Oliveira Filho*, 1º secretario.

(C-471-21-1-31-30\$-3 vezes)

### Derby-Club

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente da Sociedade Derby-Club, tendo recebido um requerimento subscripto por 34 socios remidos, da mesma sociedade, reclamando a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, com fundamento no art. 36 dos respectivos estatutos, vem, de conformidade com o art. 22, n. 5, dos referidos estatutos, tornar publica a alludida petição e convocar os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 197, no proximo dia 27 do corrente, ás 16 horas, afim de:

1º, tomarem conhecimento dos actos da actual administração (directoría e commissões), desde abril de 1930 até a presente data, e os ratificarem, si assim o entender a assembléa geral;

2º, deliberarem sobre os poderes a conferir á actual administração para que administre a sociedade até que, após a assembléa geral de tomada de contas a realizar-se em 31 do corrente, se proceda á eleição da directoría e commissão de syndicança e fiscal em assembléa geral que será convocada para este fim oito dias depois da de tomada de contas, na fórma do art. 35, paragrapho unico dos estatutos sociaes

A petição acima referida é do teor seguinte:

"Exmo. Sr. presidente do Derby-Club. — Os que esta subscrevem, todos socios remidos da Sociedade Derby-Club, requerem a V. Ex., como lhes permite o art. 36 dos estatutos, sejam convocados os socios da referida sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente mez de janeiro, ás 16 horas, na sede social, para os seguintes fins:

a) apreciarem os actos da directoría e commissões, praticados desde 1 de abril de 1930 até a data presente, e se os mesmos o merecerem, conceder-lhes expressa, plena e inequivoca approvação;

b) decidirem sobre a concessão ou ratificação de mandato á directoría e commissões de syndicança e fiscal, eleitas na sessão da assembléa geral do dia 29 de março de 1928, para continuarem na administração da sociedade até á eleição da nova directoría e novas commissões, a que se terá de proceder, na fórma do paragrapho unico do art. 35 dos mesmos estatutos.

Os requerentes estão convencidos do que V. Ex. e os demais directores eleitos pela assembléa geral, em a sua reunião de 29 de março de 1928, exerceram e continuam a exercer legitimamente o

seu mandato, em face do disposto no citado paragrapho unico do art. 35 dos estatutos.

Em todo caso, neste momento, em que a sociedade é ameaçada na sua propria existencia, é imperioso que a sua directoria se apresente fortalecida por um voto da assembléa que a colloque acima de quaesquer duvidas sobre a letigimidade do seu mandato.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931.  
— *Francisco de Góes*. — *Joaquim Catramby*. — *Ricardo Ramos*. — *Fernando Belchior de Oliveira*. — *Badaró Esteves*. — *Florentino Rizzo de Oliveira*. — *Florentino Vellasco*. — *Albino Gomes de Oliveira*. — *Oswaldo Gomes Camisa*. — *Julio Magno da Silva*. — *Pedro Borges Leitão*. — *Bento Nunes Machado*. — *Antonio Luiz dos Santos Werneck*. — *Eduardo Victor de Figueiredo Bahia*. — *José Moreira de Souza Filho*. — *Cesar Palhares*. — *Antenor G. de Carvalho*. — *Heitor Ignacio Guimarães*. — *Alvaro de Carvalho e Souza*. — *Dr. Adalberto Teixeira Aragão*. — *Rodrigo Victor de Lammare S. Paulo*. — *Roque de Moraes Costa*. — *Arthur Luiz Vianna*. — *Joaquim Bertino de Moraes Carvalho*. — *Francisco Xavier de Freitas*. — *Francisco de Siqueira*. — *Alvaro Conrado de Niemeyer*. — *Oscar de Almeida Gama*. — *Avelino Teixeira de Mesquita*. — *Joaquim Pyro de Almeida*. — *Alexandre Brigole*. — *Elvino Ernesto Palmeira Romano*. — *Gabriel Ferreira Lage*. — *Polibio Affonso Alves*."

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931.  
— *André Gustavo Paulo de Frontin*, presidente.

(R. B.-3.208-21-1-31-3 vezes)

### Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 60,  
RIO DE JANEIRO

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931.  
— *F. G. Irwin*. — *F. A. Allen*, directores.

(C-481-21-1-31-30\$-3 vezes)

### Banco Commercial e Hypothecario de Campos

DIVIDENDO 115"

Na thesouraria deste banco, paga-se o 115º dividendo, á razão de 15 % a. a., sobre o capital realizado, ou sejam 15\$000 por accão.

Campos, 17 de janeiro de 1931.  
— *Francisco Carlos Monteiro*, director-secretario.

(C-486-22-1-31-64\$-8 vezes)

### DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NO- VEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.